ANNO LII. NUMERO 143 — SEGUNDA FEIRA 26 DE JUNHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

ROMA, 23 de junho.

O Sr. Roncetti vae em missão especial ao Brasil com o fim de celebrar uma concordata com o governo imperial, tendo por base a exclusão das sociedades maçonicas do seio das confrarias e irmandades.

Da resolução dessa questão depende a volta do bispo de Olinda, D. Frei Vital, á sua diocese.

MADRID, 23 de junho.

Achando se doente o Sr. Salaverria, ministro das finanças, assumio interinamente a direcção dessa pasta o Sr. Canovas del Castillo, presidente do conselho de ministros.

MADRID, 24 de junho.

Seguiram novos reforços de tropas para Cuba.

COMMERCIAES

LONDRES, 22 de junho.

Mercado de café firme; o da Bahia FAIR-FLOATING-CARGOES de 59 a 60 schs., preço nominal.

Mercado de assucar com boa procura; o de Pernambuco e da Bahia bom americano a 18 schs. e 3 d., sendo o da Bahia preço nominal.

LONDRES, 23 de junho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 98.

Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 44.

Mercado de café firme; o da Bahia FAIR-FLOATING-CARGOES de 60 a 62 schs., preço nominal.

Mercado de assucar com boa procura.

LONDRES, 24 de junho.

Mercado de assucar com boa procura; o bom americano de Pernambuco e da Bahia a 18 schs. e 3 d., sendo o da Bahia nominal.

Café da Bahia FAIR-FLOATING-CARGOES de 60 a 62 schs.

LIVERPOOL, 22 de junho.

Mercado de algodão firme; venderam-se hoje 12,000 fardos; o bom de Pernambuco a 6 1/4 d., e o dito da Bahia a 5 7/8 d.

Mercado de assucar com fraca procura; o mascavado purgado a 19 schs. e 6 d.

LIVERPOOL, 23 de junho.

Venderam-se hoje 7,500 fardos com algodão; o bom de Pernambuco a 6 1/4, e o dito da Bahia a 5 7/8 d. por libra.

Assucar mascavado purgado a 18 schs. e 6 d.

LIVERPOOL, 24 de junho.

Mercado de algodão firme; venderam-se hoje 10,000 fardos; o bom de Pernambuco a 6 1/4 d., e o dito da Bahia a 5 5/8 d. por libra.

Mercado de assucar com fraca procura; o mascavado purgado a 18 schs. e 6 d.

HAVRE, 22 de junho.

Mercado de café sem alteração.

HAVRE, 23 de junho.

Couros salgados seccos de Pernambuco de 67 a 69 francos pelos 50 kilogrs.

Algodão ordinario de Sorocaba a 67 francos pelos 50 kilogrs.

HAVRE, 24 de junho.

Mercado de café muito firme, com tendencia para alçar.

MARSELHA, 23 de junho.

Assucar de Pernambuco a 22 francos e 50 centimos pelos 50 kilogrs.

ANTUERPIA, 22 de junho.

Mercado de café sem alteração.

ANTUERPIA, 24 de junho.

Mercado de café muito firme, com tendencia para alçar.

HAMBURGO, 22 de junho.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 39 PFENNIGE por £.

Mercado de café activo.

HAMBURGO, 23 de junho.

Mercado de café com boa procura.

HAMBURGO, 24 de junho.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 41 PFENNIGE por £.

Mercado de café com boa procura.

LISBOA, 23 de junho.

Sahio hoje d'aqui, para Dakar e Pernambuco, o paquete francez GIRONDE, da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

NOVA YORK, 22 de junho.

Cambio sobre Londres 4—87.

Mercado de café sem alteração; o do Rio FAIR-FLOATING-CARGOES de 16 3/4 a 17, e o GOOD-CARGOES de 17 1/4 a 17 1/2 CENTS.

NOVA YORK, 23 de junho.

Preço do ouro 112.

Mercado de café firme, sem alteração de preços.

Assucar FAIR refinado mascavado a 7 3/4 CENTS por libra.

Piassava do Pará a 40.

Farinha de trigo EXTRA-STATE de $5 a $5,30.

Petroleo refinado a 15 7/8 CENTS por galão.

NOVA YORK, 24 de junho.

Cambio sobre Londres 4—87.

Café do Rio FAIR-FLOATING-CARGOES de 17 a 17 1/4, e o GOOD-FLOATING-CARGOES de 17 1/2 a 17 3/4 CENTS.

RIO DE JANEIRO, 23 de junho.

Cambio sobre Londres e sobre Paris sem alteração.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de astronomia

CAPITULO I

DO UNIVERSO

A immensidade, a que tambem se chama *espaço*, e mais communmente *céo*, comprehende uma quantidade innumeravel de corpos celestes. Esse espaço sem limites, com todos os corpos que nelle se contém, é o *universo*.

Os corpos que nelles existem receberam o nome de *astros*.

Os primeiros homens da terra apenas conheceram o sol, de quem recebiam a luz e o calor, a lua que lhes illuminava as noites, e as estrellas que esmaltavam os céos.

Esses astros lhe parecia levantarem-se n'um ponto do horisonte e desapparecerem n'outro, para tornarem depois a apparecer no primeiro ponto. Alguns lhes pareceu percorrerem uma linha circular sempre visivel. Todavia as estrellas, apezar de seu movimento apparente, conservam entre si os respectivos lugares e a fórma de seus grupos.

Depois, notou-se que haviam astros que indevidamente tinham sido até então confundidos com as estrellas, mas que differiam dellas de modo notavel, visto como sua luz não scintillava como a das estrellas, elles não conservavam a mesma posição relativa no céo, tinham um movimento particular, e descreviam em sua marcha grandes arcos de circulo, percorrendo successivamente diversos grupos de estrellas. Além disso, engenhosas observações demonstraram que esses corpos celestes achavam-se muito perto da terra, comparativamente ás estrellas, e que em vez de brilharem por si mesmos, não faziam senão reflectir a luz solar. Estes astros eram *os planetas*.

Em epochas irregulares appareceram tambem no espaço corpos luminosos que, circulando com rapidez em torno do sol, produziam em seu curso traços de luz esbranquiçada: eram *os cometas*.

Por muito tempo, creram os homens que todos esses corpos celestes tinham sido creados para si, e que gyravam em torno da terra supposta immovel no centro do universo. Os successivos progressos da sciencia, porém, pouco e pouco lhes foram ensinando que a terra e os outros planetas eram enormes globos opacos, isolados, que gyravam no espaço em torno do sol; que alguns pequenos planetas gyravam em torno de outros mais volumosos e a elles foi dado o nome de *satelites*; que a lua não era mais do que um satelite da terra; e que emfim as estrellas eram na realidade outros tantos sóes, cujo enorme afastamento de nós fazia-os parecerem extremamente pequenos.

Desde então nasceu a crença de que o movimento diurno dos astros, do oriente para o occidente, era meramente apparente e resultava do movimento real de rotação da terra em torno de um eixo, como uma roda, rotação que se completava em vinte quatro horas de tempo.

Dest'arte, pois, foi descoberto o systema do mundo.

AS ESTRELLAS

As estrellas *fixas*, assim chamadas porque seus movimentos muito lentos não são apreciaveis senão no decorrer de seculos, são consideradas como outros tantos sóes, centros e reguladores de outros mundos, invisiveis para nós, attento o seu immenso afastamento.

O numero das estrellas é incalculavel.

Ptolomeo apenas contou mil e vinte e duas estrellas. Nas mais bellas noites pode se distinguir cerca de mil e duzentas estrellas á simples vista; mas como nós não vémos senão metade do céo, convém elevar esse numero a duas mil e quatrocentas para toda a esphera celeste.

Esta avaliação, já consideravel, foi singularmente augmentada depois da invenção dos instrumentos de optica.

Segundo as observações feitas por Herschel, no espaço de alguns gráos, com o seu famoso telescopio de vinte pés, deve haver em todo o céo cerca de trinta e cinco milhões de estrellas visiveis com o mesmo instrumento.

A *via lactea* ou *carreiro de S. Thiago*, que é uma facha esbranquiçada que se vê no céo nas noites serenas, é constituida por uma reunião infinita de estrellas situadas á distancia incommensuravel.

A distancia e a luz das estrellas são extremamente variaveis, e aquella está quasi fóra da comprehensão humana. Póde-se calcular e hoje não ha duvida de que, a quem de seu limite de treze mil e oitocentos milhares de leguas, não existem estrellas, e que, se uma bala de artilharia conservasse a velocidade com que é impellida pela força expansiva da palavra, gastaria alguns milhares de annos para chegar a *Sirius*, que é a estrella mais vizinha da terra. A idéa de um tal espaço espanta a imaginação.

A luz percorre mais de quatro milhões e meio de leguas por minuto; e, não obstante essa estupenda velocidade, a luz das estrellas, menos afastadas de nós, não nos chega em menos de tres annos.

Herschel descobrio estrellas tão infinitamente pequenas que avaliou que sua luz não gastou menos de mil annos para chegar até a terra.

Dest'arte, quando pressentimos o desapparecimento de uma estrella, podemos desde logo assegurar que ella se apagou no céo pelo menos tres annos antes, e, no caso de ter sido ella muito pequena, pelo menos alguns seculos antes.

As estrellas fixas se distinguem dos planetas porque, ao passo que aquellas scintillam, os planetas tem uma luz immovel e tranquilla, de que todavia faz excepção *Venus*, que é o unico planeta doptado de scintillação, o que aliás é atribuido ás montanhas escarpadas e rochosas que existem em sua superficie.

Pode-se distinguir muito bem as estrellas fixas dos planetas por meio de uma luneta astronomica ou de um telescopio, visto como, ao passo que os planetas divisados por esse meio apresentam maior volume, as estrellas conservam sua grandeza apparente por causa da sua immensa distancia da terra.

Como meio auxiliatorio para o reconhecimento das estrellas, dividio-se-as por ordem de importancia, disendo-se em consequencia que uma estrella é de *primeira* ou de *segunda*, *terceira*, *etc.*, *grandeza*, ou simplesmente que é *primaria*, *secundaria*, *terciaria*, *etc.*

As estrellas menores do que as de sexta grandeza são chamadas *telescopicas*, porque ellas são invisiveis sem o soccorro do telescopio.

Existem de dezesete a dezenove estrellas de primeira grandeza.

As estrellas parecem maiores ou menores por causa do brilho que apresentam; porém, ainda quando vistas atravéz de poderosas lunetas, sempre se mostram como pontos radiantes sem diametro apreciavel.

As principaes estrellas, além de nomes particulares que lhes foram dados, são indicadas sobre as cartas e espheras celestes por lettras do alphabeto grego, ou romano, ou ainda por numeros.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JUNHO DE 1876.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Expeça V. Exc. suas ordens afim de que amanhã, ás 3 1/2 horas da tarde, se ache postada no arsenal de marinha, uma guarda, afim de fazer as honras devidas por occasião do embarque do Exm. desembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, presidente nomeado para a provincia das Alagôas, providenciando para que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo quando o vapor *Conde d'Eu* demandar a barra.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Providencie V. S. para que amanhã, ás 4 horas da tarde, se ache postada no caes desse arsenal, a galeota e mais alguns escaleres, afim de conduzir para bordo do vapor da companhia pernambucana que tem de seguir para o sul, o Exm. desembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, presidente nomeado para a provincia das Alagôas, e bem assim sua familia.

— Ao Sr. Francisco Antonio Gomes Novaes, presidente da junta de alistamento da parochia de Floresta.—Dependendo o sorteio para o serviço militar da fixação que ainda não foi feita pelo ministerio da guerra, como preceitúa o art. 55 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, do contingente que esta provincia tem de fornecer para o mesmo serviço e da subsequente distribuição do referido contingente pelas respectivas parochias, nos termos do art. 57, convem que Vmc. aguarde essas providencias indispensaveis, para então dar execução ao disposto no art. 62 do citado regulamento. Deste modo fica resolvida a consulta contida em seu officio de 15 de maio ultimo.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JUNHO DE 1876.

Acto:

— O presidente da provincia, usando da attribuição conferida pelo art. 7º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar até 10 do corrente, a presente sessão da assembléa legislativa provincial.—Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao presidente da Bahia.—Tive a honra de receber e agradeço os exemplares impressos do relatorio que V. Exc. enviou-me com officio de 19 de maio findo. Reitero a V. Exc. meus protestos de consideração e particular estima.

— Ao commandante das armas. — De accordo com a informação inclusa, do inspector da thesouraria de fazenda, n. 286, de 2 do corrente, que me será devolvida, sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que seja attendida a reclamação que no requerimento junto fazem Hermes de Souza Pereira & C., no sentido de serem remettidos áquella thesouraria pela secretaria do hospital militar, os documentos a que alludem os supplicantes e são indispensaveis para legalisar o pagamento que lhes é devido pelo fornecimento de medicamentos necessarios á pharmacia do referido hospital, durante o trimestre de janeiro a março proximo findo.

— Ao Dr. chefe de policia.—A' vista do que no officio junto, que me será devolvido, expõe o brigadeiro commandante das armas, com referencia ao facto noticiado na *Gazetilha* do *Jornal do Recife*, de 30 de maio ultimo, sob a epigraphe « Que soldado », sirva-se V. S. de providenciar a respeito como for de direito.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Bezerros, Dr. João Vieira de Araujo, entrou em 27 de maio ultimo no gozo de 15 dias de licença, concedidos por esta presidencia.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim, José Francisco Cordeiro de Arruda, assumio o exercicio pleno desse cargo em 3 de maio ultimo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que os 1ºs supplentes do juiz municipal e de orphãos dos termos de Granito e Exú, José Peixoto da Silva e Canuto José Peixoto, prestaram juramento e assumiram o exercicio pleno desses cargos em 20 de maio ultimo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem, bacharel Vicente Tavares Rodrigues Lima, havendo em 26 de maio ultimo, entrado no gozo de 30 dias de licença, concedida por esta presidencia, na mesma data assumio o exercicio pleno desse cargo o respectivo 1º supplente João Manoel de Mesquita Barros Wanderley.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bezerros, Francisco Bezerra de Vasconcellos Junior, assumio em 29 de maio ultimo, o exercicio pleno desse cargo, no impedimento do 1º, capitão Joaquim Pantaleão Xavier de Lima.

— Ao do thesouro provincial.—Declaro a Vmc para o seu conhecimento e fins convenientes, que por despacho de hoje justifiquei as faltas de exercicio dadas de 4 a 9 de maio findo, pelo inspector geral da instrucção publica, bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcante.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a mandar pagar a quarta prestação na importancia de 2:750$049, a que tem direito o arrematante da obra do terceiro lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, Francisco Xavier de Andrade Junior, nos termos das informações constantes do officio dessa inspectoria, de 2 do corrente, n. 297 e em vista do certificado junto.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Haja Vmc. de entender-se com a companhia de illuminação a gaz desta cidade, para o fim de ser concertado o respectivo encamento existente no quartel da companhia de cavallaria, a que, segundo communicação do commandante das armas constantes de officio de 3 do corrente, n. 430, se attribue dispendio de gaz que alli tem havido. —Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao juiz de direito de Pão d'Alho.—Reitero a Vmc., com toda a urgencia, o cumprimento da circular desta presidencia, de 12 de abril ultimo, sobre os crimes commettidos em 1875, cujos quadros já lhe foram enviados, afim de poder ser observada a requisição da directoria geral da estatistica, de 24 de março, recommendada com instancia, em officio de 23 de maio deste anno.—*Mutatis mutandis* aos de Goyanna, Caruarú, Iguarassú, Bom Jardim, Villa-Bella e Garanhuns.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á ré, até Maceió, em lugar gratuito a que o governo tem direito, no vapor que segue hoje para os portos do sul, a João Francisco de Athayde.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º secretario d'assembléa provincial.—N. 143.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a petição do professor Vicente Ferreira da Cruz, com a copia junta da informação n. 129, prestada a respeito pelo inspector geral da instrucção publica, em 2 do corrente mez. Assim respondo ao officio n. 70, que V. S. dirigio-me em 8 de maio findo.

— Ao mesmo.—N. 147.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio, n. 90, de 3 do corrente mez, que tendo sido remettido ao emprezario da publicação do expediente um exemplar impresso do regulamento de 5 de fevereiro de 1872, com as alterações constantes da lei n. 1,233, de 24 de abril ultimo, naturalmente por equivoco de composição não foram aquellas alterações observadas com relação aos artigos 5 e 6, pelo que, nesta data, mandou-se fazer a conveniente rectificação. Entretanto cumpre-me informar a V. S., que a referida lei foi publicada nesta secretaria, conforme o autographo respectivo da resolução dessa assembléa.

— Ao governador do bispado.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Revma., de 3 do corrente mez, communicando haver na mesma data providenciado no sentido de ser pelo Revmo. parocho da freguezia de Buiquè, fornecido ao subdelegado do districto da villa do mesmo nome, a certidão do casamento por elle solicitada.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 22 do corrente, em que V. S. communica ter o engenheiro Victor Fournié, no 1º deste mez, passado a V. S., na qualidade de ajudante das obras de conservação dos portos desta provincia, o exercicio de director das mesmas obras.

— Ao juiz de direito de Ouricury.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 20 de maio ultimo; communicando haver encerrado no dia anterior a 1ª sessão do jury do termo de Granito.

— Ao de Nazareth.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, incluso transmitto a V. S. o questionario de que trata seu officio de 20 de maio ultimo.

— Ao Sr. Raymundo Leonel de Alencar, presidente da junta parochial da freguezia de S. Sebastião de Ouricury.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 10 de maio findo, com o qual V. S. remetteu a copia da lista de qualificação de votantes dessa freguezia.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 23 de junho de 1876.

N. 606.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João de Pinho, por disturbios, e Maria Francisca da Costa da Conceição, por offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE JUNHO DE 1876.

Modus vivendi.

Não será de certo sem profunda estupefacção, pelo menos igual á que nos causou, que o leitor percorrerá as poucas linhas do telegramma que em seguida publicamos, vindo de Roma, e annunciando-nos um facto semi-assombroso, qual o da pretenção á uma concordata com a curia romana, tendo por base uma odiosa idéa de exclusão.

Em sua linguagem, cruelmente laconica, diz esse telegramma:

" O Sr. Roncetti vai em missão especial ao Brasil com o fim de celebrar uma concordata com o governo Imperial, tendo por base a exclusão das sociedades maçonicas do seio das confrarias e irmandades.

" Da resolução dessa questão depende a volta do bispo de Olinda, D. Fr. Vital, á sua diocese. "

Sabido, como é, que a chamada *questão religiosa* do Brasil teve sua origem em Pernambuco; que foi por assim dizer creada pelo Exm. Sr. D. Fr. Vital, exigindo a exclusão dos maçons do seio das confrarias e irmandades, fica fóra de duvida que a missão especial de que trata o telegramma, é obra exclusiva do mesmo prelado, que fiel ao seu programma politico-religioso, coherente em todos os seus actos, procura levar essa politica ás ultimas consequencias, tiradas das premissas que estabeleceu.

Mas, inquestionavelmente, o que tambem é fóra de duvida é que, acquiescendo a curia romana ás vistas do prelado de Olinda, prestando-lhe o seu apoio moral, patenteia *ipso facto* o seu pensamento — de resolver a questão pela questão—, pensamento tanto mais lastimavel, quanto não cremos possivel que um governo sensato aceite uma abertura de negociações para um *modus vivendi*, tendo por base aquillo mesmo que foi a origem da luta, aquillo que foi o phosphoro chimico que, na phrase de um estadista inglez, poz fogo á polvora accumulada entre os dous poderes —civil e ecclesiastico.

Não, um governo illustrado, um governo sensato, que não póde querer divorciar-se dos principios por que se regem as sociedades hodiernas, não deve, não tem a liberdade de aceitar semelhante base de negociações, sob pena de cahir no pleno desagrado publico, fornecendo á sociedade sérios, muito sérios motivos de queixa e quiçá de perturbações.

Além disso, cumpre observar que um governo que se afastasse das normas a que nos referimos, infringiria claramente a doutrina do nosso pacto politico, que mui terminantemente prescreve que ninguem será perseguido por motivos de religião.

O que seria, de feito, um *modus vivendi*, celebrado entre o governo do Brasil e a curia romana, sob a base annunciada no telegramma, se não a aceitação implicita de uma perseguição religiosa a uma certa parte da sociedade brasileira?

E', por ventura, concebivel que se exclua os maçons das confrarias religiosas, sem causar-lhes prejuizos por esse mesmo facto, sem offender-lhes direitos adqueridos por força de leis, sem perseguil-os por consequencia? Não, não se pode conceber semelhante cousa. Logo, a base de que trata o telegramma, em face da constituição politica, é até um disparate, se não uma offensa á dignidade nacional.

Diz o telegramma, porém, que da solução dessa questão, depende o regresso do bispo de Olinda á sua diocese.

Quid inde? Se o Exm. prelado, acha-se incompativel com o que sempre existio, com o que existe de presente, tem elle em suas mãos um meio efficaz de resolver a difficuldade, resignando o bispado.

Não o querer fazer por espirito politico, por uma susceptibilidade nervosa, pouco em harmonia com a indole da doutrina pregada por Christo; sem contar que é até certo ponto incongruente com as leis da propria igreja romana, não é razão para que se busque resolver a questão pela questão.

Sob tal base, não, repetimol-o, um governo sensato não pode, nem deve aceitar o iniciamento de uma *concordata* com a santa sé; *primo*, porque seria rasgar uma das mais serias garantias da liberdade, estatuidas no nosso pacto politico; *secundo*, porque seria offender os principios societarios hodiernos, e por isso mesmo enfraquecer a ordem.

E o que será a sociedade brasileira sem ordem e sem a pouca liberdade religiosa que lhe garantio a constituição?

Medite o governo imperial, muito, e muito, nas consequencias do acto que por ventura tenha de praticar; e, certo, se convencerá de que o presente que lhe mandam de Roma não passa de um *presente de gregos*, bom, sim, para a politica religiosa da santa sé, mas, pessimo, terrificante pelas consequencias, para a politica do imperio, que é, e nem pode deixar de ser, uma aspiração sincera pela liberdade bem entendida.

Noticias da Europa.

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete inglez *Tagus*, trazendo datas de Lisbôa até 13 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes e das cartas:

FRANÇA.

A esquerda republicana reunio-se no dia 7 do corrente em Paris sob a presidencia do Sr. Ferry. A ordem do dia era a discussão da lei municipal.

Depois de um debate, em que tomaram parte grande numero de oradores, a reunião votou por grande maioria contra a renovação parcial dos conselhos municipaes prevista pelo art. 13 do projecto do governo.

Em seguida discutio a questão de saber se as eleições municipaes devem preceder a nomeação dos maires ou se os maires devem ser eleitos pelos conselhos que ao presente se acham funccionando.

A reunião nada resolveu a este respeito; mas encarregou a sua mesa de tratar com o governo relativamente as differentes disposições da lei municipal.

Prepara-se um novo movimento administrativo no ministerio do interior. Logo que estiver prompto será apresentado em conselho de ministros.

O *Temps* diz mesmo a este respeito, que em uma reunião dos ministros, o Sr. de Marcère exprimio aos seus collegas o pezar que sentia por os partidos chamados conservadores não terem em consideração alguma a moderação e as idéas conciliadoras de que elle tinha dado provas na escolha dos novos funccionarios.

Na camara dos deputados foi approvado por 333 votos contra 143, o principio do projecto de lei do governo tendente a restituir á Universidade o direito exclusivo de conferir os gráos profissionaes.

O ministro do interior fez um discurso que foi muito applaudido pelas esquerdas.

Ao Sr. Waddington respondeu o conde de Mun, antigo capitão de couraceiros que se votou ao serviço da propaganda ultramontana, primeiro entre os soldados, depois entre os operarios.

O que, porém, hoje em França mais preoccupa os animos, segundo affirma a maior parte da imprensa é a questão do Oriente, como acontece em quasi toda a Europa.

INGLATERRA.

O ministro dos negocios estrangeiros, no dia 3 do corrente, na camara dos lords empregou quasi a mesma linguagem relativamente aos negocios do Oriente que o Sr. Disraeli tinha usado na camara dos communs, porém, mais reservada ainda.

Respondendo a lord Stratheden, observou-lhe que a occasião não era muito opportuna para discutir o grave acontecimento que acabava de se dar em Constantinopla, mas que se podiam esperar delle bons resultados, e que o governo contava poder dentro em quinze dias tratar deste assumpto com mais franqueza e liberdade.

ITALIA.

A camara dos deputados approvou em uma das ultimas sessões o projecto de lei relativo ao estabelecimento de depositos francos nas principaes cidades maritimas da Italia.

O projecto do credito para os trabalhos do Tibre tambem foi votado na mesma sessão.

Um protocollo proroga o tratado de commercio entre a Italia e os Paizes Baixos de 24 de novembro ultimo até novo accordo.

Os jornaes de Napoles dizem que o governo deu ordem de aprompiar as fragatas *Terribile* e *Cardide* a sahirem ao mar. O almirante Martini tomará o commando da esquadra que se está reunindo no golpho de Tarento e que deve seguir para as aguas do Levante.

CURIA ROMANA.

Diz-se que o papa seguirá provavelmente o exemplo das grandes potencias, relativamente ao reconhecimento do novo sultão da Turquia.

O patriarcha Hanoun pedio instrucções sobre o procedimento que deve seguir o clero da igreja armenia, e comquanto, diz a mesma folha, se não perceba bem o que o chefe do catholicismo tenha que vêr nesta questão, é todavia muito provavel que Pio IX não queira ficar em menos bôas relações com o novo sultão Mourad V, do que estava com o fallecido Abd-ul-Aziz.

AUSTRO-HUNGRIA.

A curta sessão das delegações da Hungria e da Cisleithania está a acabar, e o conde Andrassy tem toda a razão para estar satisfeito com o seu resultado.

A delegação cisleithana não só votou o orçamento ordinario da guerra, o qual conserva o effectivo do exercito, mas tambem as despezas extraordinarias.

O chanceller austro-hungaro emprega tambem algumas vezes as mesmas phrases que o seu collega de Berlim.

A um deputado cisleithano, que pregava o respeito das tradições, e ao mesmo tempo uma politica pacifica e a reducção do exercito, o conde Andrassy respondeu que não sabia nada de tradições, porém, que em vez de fazer como alguns dos seus antecessores, uma politica provocadora com um exercito incapaz de entrar em campanha, preferia fazer politica conciliadora com um exercito prompto a entrar em combate.

A delegação hungara não foi menos condescendente para com o seu illustre compatriota do que a delegação cisleithana.

Approvou o orçamento dos negocios estrangeiros, ajuntando ao seu voto a expressão da sua confiança e regeitando todas as emendas tendentes a diminuir o orçamento militar.

ALLEMANHA.

O monitor do imperio allemão publica o decreto que nomeia o Sr. de Hoffmann, presidente da chancellaria imperial; outro decreto confere ao Sr. de Delbruck a grã-cruz da ordem da Aguia-Vermelha com folhas de carvalho.

A camara dos deputados da Prussia approvou em terceira leitura a nova lei communal para as cidades.

Esta lei deu assumpto para extensas deliberações; foi apresentada uma grande quantidade de emendas, destinadas a imprimir-lhe uma feição mais liberal.

Apenas um pequeno numero dellas, e das menos importantes foi aceita pelo governo.

Não será de certo na camara alta, onde brevemente haverá de começar a discutir-se este assumpto que os melhoramentos desejados serão introduzidos na nova organisação.

A deputação da Alsacia-Lorena votou na sua sessão do 1º de junho uma resolução, pedindo que a administração central tenha a sua séde no paiz e não em Berlim, e que ás attribuições desta administração seja dada maior latitude.

Além disso a deputação (*Landes Ausschuss*) pede para se não fazer alteração alguma na constituição sem prévio aviso da deputação.

Posto que corra com insistencia a noticia de que em consequencia dos ultimos acontecimentos na Turquia o imperador Guilherme adiou indefinidamente a sua viagem a Ems, comtudo alguns jornaes allemães ainda dizem que a mesma viagem se realisará brevemente.

De Berlim escrevem a *Gazette de Cologne* que o principe de Bismark acompanhará o imperador, visto que deve haver algumas conferencias com o principe de Gortchakoff e o imperador da Russia.

SUECIA.

A sessão do Rigsdag sueco encerrou-se a 17 de maio com o ceremonial ordinario, mas sem discurso do throno.

Tinha começado a 19 de janeiro, durou por conseguinte quatro mezes, e, se nada apresentou de notavel, correu ao menos tranquillamente, sem collisões nem crise ministerial.

O governo não conseguio nesta sessão fazer passar o seu projecto de organisação da esquadra, mas o Rigsdag mostrou-se agora mais disposto a conceder um credito extraordinario para desenvolvimento da marinha.

Quanto ao projecto de lei de reorganisação do exercito não foi apresentado nesta sessão.

Antes do encerramento do Rigsdag, setenta membros da segunda camara adoptaram um programma de reorganisação do exercito, que differe muito do projecto do governo e que apenas concede noventa dias para os exercicios dos recrutas.

ROUMANIA.

A noticia que dizia ter sido concluida recentemente uma alliança offensiva entre a Roumania, a Servia e Montenegro não se tem confirmado.

Até mesmo é completamente desmentida por um despacho official de Bucharest, dirigido ao agente politico da Roumania acreditado em Paris.

« O governo roumanio, diz o despacho, está firmemente resolvido a manter as suas bôas relações com a Sublime Porta e a guardar a mais stricta neutralidade. »

ORIENTE.

O programma de reformas adoptado pelo novo soberano da Turquia foi promulgado sob a fórma de um hatti-humayoun, que foi transmittido aos representantes da Porta no estrangeiro por uma circular do respectivo ministro, e cujo theor é o seguinte:

« Constantinopla, 1 de junho de 1876.

« Sua magestade imperial o sultão Mourard V, ao subir ao throno de seus illustres antepassados, inaugura uma nova era de prosperidade para os povos que a Providencia poz sob o seu sceptro tutelar.

« O nosso augusto amo acaba de manifestar desejos de seguir uma politica de paz e de concordia e de manter as mais cordeaes relações com as potencias amigas e alliadas do seu imperio.

« No seu hatti imperial, dirigido á sua alteza o gran-vizir e lido hoje solemnemente á Sublime Porta, sua magestade confirma todos os privilegios e immunidades outorgados pelos seus antecessores; ordena que se mantenha a liberdade de todos; que se proceda a uma exacta fiscalisação da fazenda, de modo que inspire completa confiança; que o conselho d'estado, o ministerio da instrucção publica e todos os outros ramos da administração se reorganisem de modo que satisfaçam todas as exigencias e offereçam as mais amplas garantias; que se faça uma reducção de sessenta mil bolsas na lista civil; que todas as minas, fabricas e outros estabelecimentos que até agora faziam parte dos dominios da corôa, fiquem para o futuro pertencendo directamente ao ministerio da fazenda, e finalmente que a administração do imperio assente em bases que terão de ser submettidas a maduro exame, conformes com as verdadeiras necessidades do paiz, e em harmonia com as idéas liberaes da época.

« *Rudchdi.* »

Esta circular é o deferimento a um certo numero das reformas que os softas pediam no programma que apresentaram ao sultão Abdul.

Os ministros que collocaram no throno o novo sultão, continuam á frente dos negocios.

O soberano recommenda-lhes que estudem com todo o escrupulo o modo de dirigir a governação que melhor convenha a todos os subditos do imperio, afim de assegurar a todos e a cada um a sua inteira liberdade e de estreitar os laços de amizade que existem entre o imperio e todas as potencias estrangeiras.

Emfim, para facilitar a mais urgente destas reformas, Mourad V, que annuncia ter subido ao throno pela graça de Deus, e vontade da nação, cede para o estado todos os rendimentos provenientes dos bens particulares da corôa, e mais 60 mil bolsas tiradas da lista civil.

Como já se disse, o pretexto da depozição de Abd-ul Aziz, foi a recusa deste principe em acudir ás urgencias do thesouro publico, á custa do qual tinha enriquecido.

Entretanto por melhor que fosse a impressão do primeiro momento com a elevação de Mourad ao throno e das suas promessas de reformas; apezar do que a maioria da imprensa européa diz como considerando cada vez mais provavel a paz; diz uma folha franceza que os factos pelo contrario demonstram a pouca solidez destas esperanças, pois que todas as potencias mais ou menos interessadas nesta questão activam os seus armamentos, com especialidade a Inglaterra, que apresenta todos os seus navios de guerra, e até, segundo as ultimas noticias, já chamou ao serviço a sua reserva de marinha.

A Russia, por outro lado, continúa a concentrar o seu exercito no Pruth, isto é, collocando-o em posição de poder de um momento para o outro invadir todo o territorio ottomano.

Noticias provenientes da França desmentem o boato do rompimento da alliança entre a Servia e o Montenegro.

As tropas destes dous principados estão escalonadas nas fronteiras respectivas, promptas a entrar em campanha à 1ª ordem.

O rompimento da Turquia com o Egypto tambem parece certo.

Em Athenas fazem-se numerosos preparativos militares, e trata-se de contratar um emprestimo no estrangeiro para o caso de guerra.

O governo turco, apezar de disposto a fazer as apontadas reformas, não aceita de modo nenhum a interferencia estrangeira nos seus negocios, e já mandou aos governos marroquino e tunisino mensageiros especiaes para lhes pedir o seu auxilio se fôr necessario.

Já partiram para Salonica os generaes que devem compôr o conselho de guerra que ha de julgar Refit-pachá, general em governador da provincia por occasião do assassinio dos consules de França e de Allemanha.

Diz o *Siécle* que na Servia a opinião publica é favoravel á guerra, os voluntarios affluem ao acampamento de Rschokessin e são commandados por um veterano, o general Stratimirowitch.

O *Istock*, orgão da Ouladina, diz que a Servia tem os seus destinos nas suas proprias mãos. Tambem dizem de Belgrado que o general Tschernaieff, que redigia em S. Petersburgo o orgão da partido nacional russo, foi eleito general em chefe do exercito servio.

Na Bulgaria rebentou a revolução no dia de S. Jorge, dia santo russo, tendo-se feito o deposito de armas nos conventos, nos bosques e nas igrejas. O armamento foi transportado em navios, e as ordens para a revolução sahiram de um centro de acção que tinha a sua séde em Bucharest.

Nos dias 8 e 11 do mez passado entraram 12:000 armas quasi á vista do pachá Kuskuth, que tem mui poucas forças para exercer vigilancia efficaz. O quartel general dos insurgentes é na chapada da serra Sredna Gora, o Montenegro bulgaro, como alli o denominam, onde chegam constantemente novas guerrilhas.

Na Herzegovina ha a esperar novos combates, porque os insurgentes comprehendem que lhes não convém mostrar-se cançados da guerra nem dispostos a capitular.

Peko-Pablowitch, á alma da resistencia, conseguio varrer completamente os seus adversarios das planicies que rodeiam o Montenegro, de modo que á parte a fortaleza de Nikschisch, tudo o paiz está dominado pelos insurgentes.

As planicies de Nikschisch são a mira das ambições dos montenegrinos, pela sua fertilidade e excellente cultura.

O *Glas-Tsernagora*, folha montenegrina, diz: « A Turquia prepara-se na nossa fronteira, para a guerra, não podemos assistir socegados a esta manifestação, porque o Montenegro tem tudo para a manutenção da paz. » Mais adiante accrescenta: « Chegamos ao momento decisivo; não póde prolongar-se por mais tempo o actual estado de cousas. »

Entretanto as ultimas noticias de Paris dizem que a Russia e a Austria encarregaram expressamente os seus consules em Belgrado de desviar o gabinete servio dos seus projectos de invasão, e que o governo francez, cedendo ao convite do governo austro-hungaro, enviou tambem ao seu consul instrucções no mesmo sentido.

O *Morning post* avança mais; diz que Disraeli, respondendo na camara ao marquez de Hartingtondisse: « que as representações das potencias feitas a Servia, tinham *conseguido* manter a paz. »

O memorandum de Berlim que devia ser dirigido á Porta foi retirado.

Transcrevemos de um jornal francez varios apontamentos sobre a vida do finado sultão, por nos parecerem curiosos.

Abd-ul-Azis-Khan nasceu em 9 de fevereiro de 1830, e succedeu a seu irmão, Abd-ul-Medjid, em 25 de junho de 1861.

Até subir ao throno viveu retirado da politica, dando isto lugar a que se formassem á respeito delle varios juizos.

Houve quem o julgasse afferrado aos preconceitos do velho partido musulmano, e não faltou quem lhe attribuisse inclinação pelas idéas modernas.

Esta ultima opinião estava mais conforme com os primeiros actos da vida daquelle personagem, e com a educação que recebera em França, onde estudou o idioma deste paiz e o inglez, a litteratura das principaes nações, e a politica contemporanea.

A subida de Abd-ul-Azis ao throno foi assignalada por algumas medidas de reforma e muitas promessas lisongeiras, especialmente com relação ao regimen economico do paiz.

Conservou todos os ministros de seu irmão com excepção da da fazenda, Riza-pachá, que, accusado de dilapidação, foi destituido e preso, e substituindo-o por Namich pachá, reduzio a lista civil de 70 milhões de piastras a 12 milhões, prometteu conceder a igualdade a todos os seus subditos sem distincção de crenças religiosas, e recommendou mui especialmente a ordem e a economia em todos os assumptos de fazenda.

Relativamente á politica externa, conheceu o reino de Italia, fazendo com este paiz, com a Inglaterra e com a França tratados de commercio, e mostrou-se conciliador quando se tratou de regular a questão do Libano.

Depois de uma guerra sanguinolenta venceu o Montenegro, sendo o general Omer-Pachá quem impoz a lei aos rebeldes montanhezes sob os muros da capital deste principado, em 22 de setembro de 1862.

A parte caracteristica do governo de Abd-ul-Azis foi a tendencia para crear ou para confirmar na Turquia instituições em harmonia com a civilisação européa, promulgando differentes leis importantes, entre as quaes uma que concedia pela 1ª vez aos estrangeiros o direito de possuir bens immoveis no territorio ottomano.

Em 1867, por occasião da exposição universal de Paris, visitou a França e a Inglaterra.

As maiores difficuldades que tem de combater o governo de Abd-ul-Azis foi a opposição por extremo violenta que sempre lhe fez o velho partido turco, descontente pelas reformas e medidas adoptadas para iniciar na Turquia os progressos da civilisação e da industria européa.

Depois da morte de Ali-pachá e Fuad pachá foram denominados os tres grandes ministros, porque foram elles que iniciaram todas as reformas, Abd-ul-Azis mudou completamente de procedimento, subordinando tudo aos seus caprichos e appetites.

Desta fórma foi cavando pouco a pouco a ruina, em que ha pouco o vimos desapparecer.

HESPANHA.

— Acerca deste reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« As noticias actuaes são de pouca importancia. No senado continúa a discussão do artigo 11 do projecto do codigo politico, a qual promette prolongar-se, consumindo muitos dias.

« No congresso foi approvado o orçamento do ministerio da guerra, tomando parte nos debates os generaes Lopez Dominguez, Pavia, Reina, Primo de Rivera, Salamanca e Arcarzaga, o brigadeiro Juiseur Palacios e o coronel Gutierrez. O primeiro demonstrou a necessidade de fazer uma nova organisação do exercito, estabelecendo o serviço militar obrigatorio, e outras reformas indispensaveis, em conformidade com os aperfeiçoamentos notados nos paizes cujas instituições militares podem servir de modelo.

« O general Reina, advogando tambem a conveniencia de realisar reformas, como por exemplo a do corpo do estado maior, cuja organisação deve ser semelhante a que vigora na Prussia, declarou que se a Hespanha se tivesse occupado dos negocios exteriores teria evitado as lutas internas que a tem devastado, tornando os seus exercitos conhecidos na Europa e adquerindo a importancia que a abstenção lhe não deu.

« Esta opinião emittida por um general circumspecto, quando correm boatos de que se aprestam os navios disponiveis da armada hespanhola para se incorporarem á esquadra ingleza do Oriente, não deve ser tomada á conta de insignificante. E' mais um indicio de que, se a Turquia não resolve os seus negocios sem a intervenção armada das outras potencias, a conflagração que disso resultar não permittirá talvez, conservar a situação de neutraes, que para interesse d'uma nação ella deve sempre manter, até ao ponto de não derivar de semelhante attitude compromettimento mais grave do que poderia advir, auxiliando algumas das potencias que seguem de perto, pelo muito que lhes interessa, a questão bastante complexa, que se ventila no Oriente.

« Ministro da guerra que mais d'uma vez fallou quando se discutio o orçamento do ministerio a seu cargo, apresentou um projecto fixando a força do exercito em cem mil homens.

« Os debates tem corrido friamente. Incidentalmente trataram dos [illegible] que está soffrendo a imprensa, [illegible] digna de menção [illegible] sem cerimonia [illegible] que o Sr. Castelar afirmou que a situação daquella instituição era a melhor possivel.

« O artigo 11, actualmente em discussão, estabelece a tolerancia religiosa. Já se fizeram apresentadas tres emendas, das quaes as duas, uma de D. João Valera e outra do Sr. Ruiz Gomez, no sentido de ampliar a liberdade de consciencia.

« Continúa a fallar-se na agitação das provincias vasco-navarras. Tem-se espalhado proclamações insidiosas.

« Na discussão dos orçamentos, a lista civil foi louvavelmente impugnada por dous oradores do grupo constitucional, mas a maioria não attendeu ás sensatas observações dos dous deputados opposicionistas, e approvou a enorme dotação da familia real, que de modo algum condiz com o estado precario do thesouro.

« O recente exemplo de Abd-ul-Aziz é lição improficua.

« Um dos oradores que mais energicamente atacou o projecto do orçamento do ministerio da guerra foi o general Salamanca que declarou ser o exercito hespanhol o mais caro do mundo, apontando differentes ramos do serviço, onde podiam e deviam fazer-se avultadas economias. O ministro da guerra, porém, declarou que o gabinete não aceitava as indicações do Sr. Salamanca, que insistio baldadamente em manter as suas asserções.

« E' fóra de duvida que o governo procura por este modo agradar ao exercito, e com essa mesma intenção determinou ao marquez de Novaliches, que proponha para serem recompensados os militares que mais se distinguiram na batalha Alcolêa e que combateram por D. Isabel II.

« Para que os orçamentos estejam approvados até ao fim do mez, parece que voltará a haver duas sessões diarias.

« O clero prepara uma grande manifestação de desaccordo ao artigo 11 da constituição.

« O bispo de Salamanca declarou no senado que semelhante base está condemnada expressamente pelo papa, mesmo antes de ser lei.

« Por causa de todos estes desaccordos tem-se realisado varios conselhos de ministros.

« Teem sido desmentidos os boatos que correram em alguns circulos ácerca da importancia dada ás reuniões ultimamente effectuadas na fronteira franceza com o concurso dos pratidos extremos, carlistas e federaes. Semelhante desmentido, porém, não impede que o governo exerça extraordinaria vigilancia sobre alguns dos membros das parcialidades opposicionistas, especialmente sobre os que pertencem ao partido radical.

« Corre como certo que D. Carlos se dirigio ao Mexico onde com o apoio do partido clerical, conta ser proclamado rei ou imperador.

« Não lhe invejem a sorte. O que aconteceu ao imperador Maximiliano deverá servir de lição aos ambiciosos de thronos. Ao que parece, D. Carlos nada aprendeu com essa tragedia. Peior para elle.

« Entretanto parece certo que este boato não tem caracter de verdade, antes pelo contrario, alguns o attribuem a jogo politico. Anda por aqui a questão cubana.

« Os possuidores inglezes de fundos hespanhoes resolveram pedir n'uma proxima reunião que tiveram o seguinte:

« 1.º O pagamento em metallico de todos os coupons vencidos n'um periodo que se fixará, de accordo com o governo.

« 2.º Que o coupon que se vencer no 1º de janeiro se pague em metallico na razão de 1/2 %.

« 3.º Que durante os quatro annos seguintes se pague metade dos juros da divida.

« Manifestou-se um grande incendio no quartel de infantaria, que fica proximo do palacio real da praça de Oriente. Foi atalhado com promptidão, realisando-se algumas perdas. Não houve desgraças pessoaes. Apresentaram-se logo, o rei, ministros e os principaes autoridades militares e civis de Madrid.

« D. Affonso tem ultimamente visitado quasi todos os quarteis, realisando-se no dia 9 do corrente uma grande funcção militar na defeza de Maratalar para exercicio das differentes brigadas.

« Continúa a fallar-se em boatos de revolta. Até se falla na ordem de prisão passada contra alguns generaes da revolução de setembro. Nada ha de positivo a tal respeito e por isso não desenvolvo mais as noticias correntes, que não são animadoras para o actual governo.

« Martinez Campos partio para Barcelona, depois de visitar o general Balmaseda, com quem teve uma longa conferencia. Suppõe-se que o general não irá por emquanto para Cuba, porque o governo julga os seus serviços muito necessarios na Peninsula.

« Diz-se que a pedido d'aquelle general, vai ser retirada parte da guarnição de Cartagena.

« N'esta praça foram presos alguns republicanos e cantonaes. »

PORTUGAL.

— Em 13 do corrente escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Os negocios da administração publica em Portugal seguem regularmente o seu curso no meio da calmaria que vamos atravessando. Nunca é prejudicial a bonança quando se não adormece na inercia.

« Na thesouraria do ministerio da fazenda e nos cofres centraes do Porto, Braga e Vianna, foi aberta no dia 9 a subscripção para a 3ª emissão das obrigações dos caminhos de ferro do Minho e do Douro.

« A emissão que era na importancia de 3:725 contos de réis, representada por 41:380 obrigações, foi fechada em Lisboa com 315:932 obrigações; no Porto com 139:031; em Braga com 2:195, em Vianna com 754, sendo o numero total dos subscriptores mais de 3:000. A subscripção foi 23 vezes coberta.

« O preço da emissão é de 87$ por cada obrigação de 90$, pago em sete prestações.

O *Banco Lisbôa e Açôres* tomou metade das obrigações em virtude de um contrato que celebrou, e que foi publicado hontem no *Diario do Governo*, mediante a commissão de 1/2 por cento. No *Diario* (por engano) sahio 1 1/2 por cento.

» A crise monetaria do Porto não paralysou o commercio nas suas relações multiplas da importação e consumo. Esta asserção é atestada por este facto; o rendimento da alfandega daquella cidade elevou-se no mez findo (maio) á quantia de 268:110$840, isto é, excedeu 35:774$238 ao do igual mez do anno passado.

« Vai-se realisando a idéa da compra de terrenos para edificação de predios.

« A companhia dos mercados e edificações urbanas prosegue nos seus esforços para dotar Lisbôa com algumas novas casas de aluguel. Comprou em praça por 11:350$ o terreno da quinta de Santa Barbara, em Arroios, que pertencem ao Dr. Teixeira Marques.

« Foi uma requisição feita nas melhores condições possiveis, pois que o terreno mede cerca de 34:000 metros quadrados, e pagando todas as despezas inherentes á compra sahirá o metro quadrado a 360 réis.

« A companhia destina aquelle terreno para edificação de casas. A camara municipal auxilia esta empreza concorrendo para a abertura de uma rua e algumas travessas naquella localidade.

« A praga dos gafanhotos desapparecen dos Campos d'Elvas, mas invadio em outros pontos do reino.

« Em Salvaterra de Extremo tem apparecido em grande numero.

« Nos districtos da Guarda e Castello Branco infestam todos os campos.

« Em Almofala e Mattos Lobo é tal a quantidade [illegible] grammas de gafanhotos, tendo sido pagos na razão de 40 réis o kilogramma.

« Para exterminar esta grande quantidade de insectos, tem o governo ordenado que as praças dos corpos sejam empregadas neste serviço.

« Não se considerando muito vantajoso este systema, os intendentes de pecuaria, propozeram que se fizessem fogueiras nas extremidades das searas para afugentar o bicho, fazendo-o convergir para as chammas.

« Adoptado este systema é de esperar que se extinga com brevidade este mal que já está causando grandes estragos.

« O *Diario do Governo* do dia 7 publicou os estatutos da companhia de seguros maritimos *La Réunion* cuja séde é em Paris, e de que é representante em Lisbôa a firma Bodo Pressler & C.

« A companhia de navegação ingleza *Union* que faz actualmente as carreiras mensaes com os seus vapores de Lisboa para Moçambique, mandou estabelecer depositos de carvão em Lourenço Marques, onde os seus navios tocarão regularmente.

« Effectuou-se no dia 6 do corrente em Santarem a inauguração dos trabalhos da ponte sobre o Tejo lançando-se os fundamentos para o primeiro pilar. Compareceram todas as autoridades do districto, camara municipal e muitos cidadãos.

« Estão concluidas quasi todas as expropriações para o caminho de ferro dentro da cidade de Vianna, desde a Senhora da Conceição até aos Crazios. No dia 4 começaram as expropriações do outro lado da cidade em direcção á ponte.

« Para as fabricas de fiação e tecidos do Srs. Campos Mello & Irmãos, da Covilhã, teem sido despachadas na alfandega de Lisbôa, durante o corrente mez de junho, vindas de Liverpool e Anvers, 110 caixas com machinas no valor de..... 8:500$000.

« Na camara municipal de Couto foram registradas no corrente mez duas minas de cobre e chumbo, e na camara de Moura, foram registrados, no mez de maio ultimo, os descobrimentos de duas minas de cobre e ferro e uma de cobre e outros metaes.

« A' companhia de mineração transtagana foi permittido estabelecer uma linha telegraphica ao longo do caminho de ferro entre Aljustrel e a Figueirinha.

« O governo hespanhol já nomeou os empregados que devem servir no caminho de ferro de Madrid a Malpartida. Esta linha é a que deve ligar a linha ferrea portugueza da Beira Baixa.

« Os dias, 6, 7 e 8, foram de festa em Coimbra. As ruas alegraram-se com as cantigas da mocidade, e as *banzas* lá iam bem ou mal, tangendo notas febris, arrancadas com pulso valente por namorados aldeãos.

« Foi a romaria do *Espirito Santo*, em Santo Antonio dos Olivaes, a mais poetica romaria de Coimbra, a unica que traduz os seus costumes proprios, e em que a melopêa popular tem toda a variedade dos descantes. Ninguem alli falta, desde os habitantes da cidade até aos das aldeias proximas.

« Por occasião da romaria do Espirito Santo, no Bom Jesus do Monte, em Braga, concorreram alli cerca de 40.000 pessoas. Beberam-se sessenta e oito pipas de vinho, não contando com aquelle que os romeiros envergonhados beberam nas salas dos hosteis do santuario. O mais notavel de tudo, isto é, que não houve o mais pequeno desaguisado.

« O dinheiro que deixaram os romeiros na importancia de 1:800$000 e 21 arrobas de cera, será applicado na fundação de escolas, para as quaes aquella confraria já mandou fazer um grande edificio junto ao templo.

« No dia 6 do corrente houve jantar diplomatico na legação brazileira em honra do conselheiro Mathias de Carvalho, ministro de Portugal na côrte do Rio de Janeiro.

« O Dr. José Vicente Barbosa du Bocage, lente de zoologia da escola polytechnica de Lisbôa, foi nomeado membro correspondente da sociedade Lineana.

« Esta sociedade tem só [illegible] correspondentes estrangeiros; dez de zoologia e dez de botanica.

« Correspondencias do Cabo da Boa Esperança dizem que o presidente Burgers, da republica do Transwall, que ha mezes esteve em Lisbôa, não foi bem recebido no seu paiz pelo partido nacional dos *boers*, os quaes não querem caminho de ferro, nem desejam celebrar tratados com as nações estrangeiras, e accrescentam que esta agitação se tem propagado até a colonia portugueza de Lourenço Marques, onde parece que houve algumas desordens. Os jornaes da colonia ingleza do Cabo, dizem tambem que o presidente Burgers perderá a eleição da presidencia da republica do Transwall. Estas agitações prejudicam consideravelmente os interesses portuguezes naquellas paragens, e será para lastimar que não vá por diante o caminho de ferro até as fronteiras portuguezas da colonia de Lourenço Marques, cujo porto se tornaria o mais importante de toda a costa oriental da Africa, vindo a fazer-se por alli todo o commercio da Africa oriental.

« Diz-se que o governo vai mandar dentro em pouco a corveta *Mindello* para reforçar a estação naval de Moçambique.

« Não se deve deixar de observar que estas correspondencias, de origem ingleza, podem ser exageradas, [illegible] para suppor que os interesses britannicos não sejam estranhos ao movimento, pois segundo parece, ha um grande partido na colonia ingleza do Natal que pretende levar a via ferrea de Transwall até aquella colonia.

« A canhoneira ingleza *Thetis*, cruzando nas aguas da costa do Natal, *Africa*, aprisionou á 70 milhas do rio Angora uma *dhow*, embarcação para o trafico da escravatura, com 138 escravos e 31 arabes donos daquelles infelizes. Os arabes foram entregues á autoridade portugueza para se instaurar processo. E' esta a quarta captura de embarcações negreiras effectuada pela *Thetis*.

« Cresce a fama das aguas de Vidago, em Traz os Montes, sendo já avultado o numero de garrafas que a empreza annualmente exporta para o Brasil. A' sua alteza o conde d'Eu foi-lhe mandada uma caixa com garrafas daquellas excellentes aguas.

« Estiveram em Gôa o Revm. Leo Meurin, vigario apostolico de Bombaim e bispo da propaganda, e o vigario de Mangalor, para conferenciar com o arcebispo primaz do Oriente, acerca do schisma espalhado na costa de Malabar pelo bispo de Mellus. Os dous prelados iam visitar as povoações christãs naquella costa e combater a propaganda do prelado indigena.

« Falleceu na Madeira, com 82 annos de idade, um distincto poeta portuguez, José Antonio Monteiro Teixeira, autor de muitas obras poeticas, a maior parte dellas escriptas na lingua franceza, e que mereceram em Paris grande aceitação por parte dos homens competentes. O Sr. Monteiro Teixeira tinha sido educado em França, onde residio grande numero de annos, tendo por companheiros muitos distinctos litteratos. Foi consul de França na ilha da Madeira, e era cavalheiro da Legião de Honra e da ordem de Leão Neerlandez.

« Falleceu a rainha da Suecia D. Josephina Eugenia, viuva do rei Oscar. Era mãi do actual rei da Suecia e irmã da fallecida imperatriz, viuva, do Brasil, duqueza de Bragança, a qual lhe legára a maior parte da sua grande fortuna. A familia real e a côrte portugueza tomaram luto por 20 dias.

« Tambem falleceu no dia 7 o Dr. João Francisco Barreiros, chefe da repartição de saude naval e do ultramar.

« Era um talentoso medico, e optimo funccionario. Tinha muitos amigos e admiradores das suas excellentes qualidades e genio alegre e complacente com todos elles.

« Quasi todos os jornaes de Lisboa publicam o seguinte:

« Os soberanos do imperio americano devem vir á Portugal, de regresso ao Rio de Janeiro, em agosto do anno que vem. A 12 de julho deve o imperador passar dos Estados Unidos para a Europa, vindo a Liverpool ou a Bremen, dirigindo-se immediatamente para a Allemanha onde a imperatriz irá tomar as aguas que os medicos lhe indicarem. No tempo em que a imperatriz estiver nas aguas e depois em Berlim, o imperador visitará a Dinamarca, Suecia, Noruega e Russia passando pela Criméa para Constantinopla onde se encontrará com sua augusta esposa, no fim de outubro. Dalli seguirão ambos para Jerusalem e Logares Santos. Depois de visitarem o alto Egypto, passarão á Grecia, vindo para Italia e devendo estar em França no mez de abril de 1877. Os augustos viajantes depois de visitarem a Belgica e a Hollanda, irão a Inglaterra, donde se dirigirão a Portugal. A demora aqui deve ser de tres semanas, e é provavel que torne a visitar o Porto e provincias do norte.

« O monitor brasileiro *Javary*, surto no Tejo, não seguirá viagem para o Rio de Janeiro sem ser comboiado por um navio de guerra, [illegible] o qual deve [illegible] pouco [illegible] esperado em Lisboa.

« Tem estado gravemente doente o Sr. Innocencio Francisco da Silva, autor do *Diccionario Bibliographico*.

« Tem havido ultimamente (em consequencia do novo codigo [illegible]), [illegible] na praça [illegible] Lisboa. A exautoração é a expulsão do militar das fileiras do exercito. Depois da ceremonia infamante, os contingentes que formavam quadrado dão meia volta á direita voltando as costas ao réo, os tambores rufam, e o desgraçado é entregue á policia e conduzido ás cadeias civis donde partirá a cumprir a sentença de degredo, ou áquella a que haja sido condemnado.

« Grande numero de pessoas tem assistido a estes tristissimos actos, tanto no Porto como em Lisboa. Ha gente para todo o genero de espectaculos.

« Ainda jazem nas mais humidas masmorras da torre de S. Julião da Barra os réos militares Antonio Coelho e Antonio da Costa, condemnados á pena ultima.

« A folhas da opposição escrevem longos artigos onde tentam provar que o governo espera que o abatimento e doença dos condemnados, o tire da difficuldade de fazer executar as sentenças de fuzilamento ou de collocar-se na collisão de, não sendo sanccionadas estas pelo poder moderador, ter de assistir ao desprestigio do novo codigo penal que é obra sua. De modo que se ha gente, como ha pouco disse, para todos os espectaculos, [illegible] tiram partido, até da mais desgraçadas situações a que se póde descer.

« Disse hontem o *Diario de Noticias* que o individuo que foi preso no Porto por ter encommendado a feitura de [illegible] notas falsas do Brasil, é carpinteiro de Lavra, conselho de Bouças. »

Noticias da America.

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS.

Em Washington, o senado, constituido em tribunal de justiça, ainda se não pronunciou na questão de jurisdicção no processo Belknap. Pela maneira porque as cousas caminham, encerrar-se-ha a sessão sem ter sido julgado o ex-ministro da guerra.

A camara dos representantes continúa a deixar de parte os negocios serios para se entreter com os inqueritos parlamentares. Acaba de approvar uma serie de pareceres, tendo por fim obter do governo novos esclarecimentos sobre os processos da *whiskey ring*.

Nesta mesma sessão, a maioria democrata rejeitou por 133 votos contra 73, a urgencia pedida para um projecto de lei apresentado por o Sr. Payne, e que tem por fim autorisar a emissão de 10 milhões de dollars em moeda de prata em troca de *greenbacks*.

Estes *greenbacks* devem ser logo empregados em resgatar os bilhetes divisionarios. Este bill, porem, entrará brevemente em discussão, e diz-se que será approvado.

MEXICO.

Noticias de Brownsville dizem que o general Escobedo estava a 20 do mez passado a 60 milhas de Matamoros com as tropas do governo do Mexico.

Os insurgentes commandados pelo general Gonzalez, abandonaram a cidade e foram juntar-se com Porfirio Dias, que lá de novo apresentar batalha a Escobedo.

De tudo isto conclue-se, dizem de New-York, que a insurreição está a acabar no valle do Rio-Grande.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 24 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Uchôa Cavalcante, Leonel, Gervasio Campello, Lacerda, Medeiros, Reis e Silva, Manoel Arthur, Cunha Cavalcante, Virgilio Coelho, Manoel do Rego, Soares, Firmino de Novaes, Barros Guimarães, Herculano Bandeira, Henrique Marques, Joaquim de Mello Rego, Gaspar de Drummond, Amaral, Correa de Araujo, Chacon, Aguiar, Cunha e Figueiredo, Nascimento Portella, Monelio Pinto, Góes Cavalcante, Moraes e Silva, Pinto Pessoa e Olympio Marques, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Attico Leite, Siqueira Campos e Moreira Alves; e faltaram os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Alpin Costa, Graciliano Baptista, Pedro Affonso e Ignacio Joaquim.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo os artigos de posturas da camara municipal de Olinda.—A' commissão de negocios de camaras.

Uma petição de João Baptista Cabral, pedindo uma gratificação correspondente á porcentagem que receberam os agentes arrecadadores pelos impostos provinciaes.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro de William James Lindsey, engenheiro civil, pedindo que se autorise á presidencia a contratar com elle o fornecimento d'agua potavel para a cidade da Escada.—A' commissão de obras publicas.

São successivamente lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de instrucção publica, tendo em consideração a procedencia dos motivos allegados pelos professores de instrucção primaria da cidade de Olinda, para que sejam consideradas de terceira entrancia as suas cadeiras, visto acharem-se em superior condição a outras que como taes, foram classificadas, e outro sim, attendendo á informação prestada pela inspectoria geral, é de parecer que seja deferida a petição dos requerentes com a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Art. Unico.—São de 3ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria da cidade de Olinda, revogadas quaesquer disposições em contrario. Recife, 24 de maio de 1876.—*J. J. Ferreira de Aguiar.—H. Cavalcante.—F. P. Pessoa.* »

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. Unico.—Fica o presidente da provincia autorisado:

« § 1.º A conceder ao coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, fiador de José Marcelino Alves da Fonceca, ou pagar de prompto o resto do capital da divida liquidada, dispensando-o dos juros, ou moratoria com prazo de 2 a 6 annos da data da concessão.

« § 2.º A fazer esse prazo extensivo á moratoria concedida ao tenente coronel Thomaz de Araujo Cavalcanti.

« Revogadas as disposições em contrario. —*J. de Mello Rego.* »

« A commissão de petições, a quem foi presente a petição da companhia pernambucana de navegação costeira, pedindo isenção do pagamento de impostos provinciaes por espaço de cinco annos, afim de poder, sem grande sacrificio, continuar a manter regularmente o serviço a seu cargo, attendendo se á diminuição de sua receita na quadra actual; attendendo aos motivos allegados pela mesma companhia, é de parecer que se lhe defira com o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. Unico.—Fica a companhia pernambucana de navegação costeira a vapor isenta do pagamento de impostos provinciaes por espaço de tres annos.

« Revogam-se as disposições em contrario.—Sala das commissões, 24 de maio de 1876.—*Marques da Silva.—G. de Drummond—Firmino de Novaes.* »

O Sr. Marques da Silva requer que seja dispensada a impressão deste projecto, afim de poder ser dado para o ordem do dia.

Depois de algumas observações do Sr. Pinto Pessoa [illegible] sendo approvado um additamento do Sr. Ratis e Silva para ser publicado o projecto no jornal da casa.

A requerimento do mesmo Sr. Pinto Pessoa é verificada a votação.

ORDEM DO DIA.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 54 deste anno, contendo o orçamento municipal para 1876 a 1871, com as emendas approvadas na 2.ª

O SR. GASPAR DE DRUMMOND justifica o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas. —*G. de Drummond.* »

Encerrado o debate, é approvado o requerimento, ficando adiada a discussão do projecto.

E' sem debate approvado em 1ª discussão o projecto n. 60 deste anno, autorisando o presidente da provincia a contratar mais dous medicos para o serviço do hospital Pedro II.

A requerimento do Sr. Herculano Bandeira, é dispensado o interesticio para que este projecto possa ser dado para a ordem do dia seguinte.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 57 deste anno, isentando o Dr. Ignacio de Barros Barreto de certas obrigações contrahidas com a provincia em virtude de um contrato que aceitou.

O SR. BARROS GUIMARÃES remette á mesa os seguintes substitutivo e requerimento, que são lidos, apoiados e postos conjunctamente em discussão:

« Os arts. 1º e 2º do projecto sejam substituidos pelo seguinte:

« Art. 1º. E' aceita a proposta de novação de contrato, apresentada pelo Dr. Ignacio de Barros Barreto ao presidente da provincia, salvo as verificações concernentes ao contrato de 30 de junho de 1874, com as seguintes modificações:

« § 1.º Para a emissão de apolices a que se refere aquella proposta, servir-se ha o governo das disposições do art. 37 da lei n. 1.115 e do art. 49 da lei n. 1,141, sobre o emprestimo autorisado de quatro mil contos.

« § 2.º O resgate das apolices, emittidas por força desta novação, deverá se effectuar por meio de apolices do mesmo credito ou da mesma caixa, ao par, embora de numerações differentes e nos termos da novação, realisando-se em quinze annuidades iguaes e sendo a 1ª quatro annos depois do recebimento das apolices.

« § 3.º Os juros que tiverem de ser pagos pelo contratante, por força dessa novação, serão em moeda corrente na razão de 7 % ao anno e por semestres [illegible] antes do pagamento semestral, [illegible] provincial aos portadores das apolices, usando este da acção executiva na cobrança daquelles juros.

« No acto do recebimento das apolices o contratante deverá entrar com a importancia dos juros correspondentes ao tempo que decorrer dessa data ao primeiro pagamento que o thesouro houver de fazer aos portadores das apolices.

« Art. 2º Fica tambem o governo autorisado a tirar do referido emprestimo dos quatro mil contos a quantia de quinhentos contos para applical-os a contratos semelhantes ao da proposta desta novação sem os onus das tentativas de novos melhoramentos, nella indicados, contanto que os contratos sejam mediante solidas garantias hypothecarias de predios situados na zona assucareira da provincia, ou de apolices da divida publica, e pelo menos entre doze emprezas differentes, cada uma de um ou mais proprietarios agricolas, obrigando-se cada uma dessas emprezas a montar apparelhos aperfeiçoados de força tal que produzam durante quatro mezes de safra 125 toneladas metricas de assucar secco pelo menos (½ do minimo taxado para as fabricas centraes garantidas, e que extraiam das cannas de riqueza sacharina de 10 grãos, (Baumé) assucar secco na razão de 8.0 do peso destas, sendo 2/3 de assucar de 1º jacto de granulação e alvura, correspondente ao n. 20 dos typos ou serie hollandeza, e um terço de assucar de uma qualidade secundaria, nunca superior ao tomado actualmente, como taxa dos pagamentos das cannas pelos actuaes contratos das fabricas centraes.

« § 1.º A distribuição de que trata este artigo será feita sob proposta da Sociedade Auxiliadora da Agricultura ou do Imperial Instituto Agricola desta provincia. Paço da assembléa, 24 de maio de 1876.—*Barros Guimarães.* »

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas, afim de que sejam impressas as emendas no jornal da casa.—*B. Guimarães.* »

Encerrado o debate, é approvado o requerimento, ficando adiada a discussão do projecto e o substitutivo.

Entra finalmente em 2ª discussão o projecto n. 53 deste anno, autorisando o presidente da provincia a contratar com Antonio da Costa Oliveira Maia a construcção e exploração de um estabelecimento para fabricar chapéos por meio de machinas a vapor.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Sr. presidente, não tenho ainda uma idéa firmada ácerca do projecto que se discute, não sei mesmo se está no caso de ser approvado ou não.

Pedi a palavra para chamar sobre elle a attenção da casa, afim de que seja convenientemente discutido e possa por acasião da discussão, me convencer de sua utilidade. Emquanto isso não se fizer, por causa das duvidas eu voto contra o projecto, porque elle autorisa um privilegio de ordem tal que póde ferir a muitos direitos adquiridos.

O projecto tem por fim conceder um privilegio á uma pessôa que o requereu, para que só ella possa fabricar chapéos. Ora, nós sabemos que existe um grande numero de casas que preparam chapéos.

Não quero saber se estes chapéos são preparados com a materia prima necessaria ou vinda do estrangeiro, porque em qualquer dos casos esta pessôa que requereu o privilegio não poderá fabrical-os com as materias primas todas adquiridas aqui; e mesmo o projecto, segundo os termos em que está concebido, dá lugar a que o contratante possa usar dellas adquiridas aqui e vindas do estrangeiro. Se elle usar sómente das materias primas vindas do estrangeiro, está claro que o privilegio perde a razão de ser, e só traz compromettimento para os direitos daquelles que usam do mesmo negocio.

O Sr. Attico Leite: —O projecto trata da materia prima do paiz.

O Sr. Góes Cavalcante: —O projecto trata das materias primas do paiz, não diz que o contratante ou privilegiado poderá tambem usar das materias primas do estrangeiro, e nem podia deixar de ser assim, mesmo porque não havendo no paiz todas as especies de materia prima e da que existe, não sendo em quantidade sufficiente que dê para o fabrico dos chapéos, não ha remedio senão recorrer ao estrangeiro.

A não ser assim, aconteceria ou a fabrica não prepararia chapéos que não chegassem para o consumo, ou então illudir, fazendo passar como materia prima do paiz aquella que viesse do estrangeiro.

Depois tenho outra duvida: como se poderá verificar que nos chapéos preparados por esta fabrica tenham sido empregadas nelles as materias primas do paiz e não as do estrangeiro?

O Sr. Attico Leite: —E' muito facil.

O Sr. Góes Cavalcante: —Como se poderá fiscalisar este negocio?

O Sr. Medeiros: — V. Ex. póde lembrar o meio; póde fazer no projecto as modificações que entender conveniente.

O Sr. Olympio Marques: —Quem deve lembrar o meio é o autor do projecto.

O Sr. Góes Cavalcante: —Eu não sou competente para lembrar o meio, parece-me que os competentes são os autores do projecto que, inspirados pelo bem publico estudaram esta questão e devem estar habilitados por consequencia a lembrar-nos qualquer medida tendente a evitar que se conceda privilegio com o fim somente de se proteger a um individuo, com sacrificio de direitos alheios, sem que disto resulte beneficio publico. Portanto eu espero que os nobres autores do projecto venham mostrar sua utilidade e os meios de que se poderá lançar mão, no caso de que o privilegio seja concedido para obrigar ao privilegiado a empregar no fabrico dos chapéos somente as materias primas do paiz, o que acho impossivel.

O Sr. Attico Leite dá um aparte.

O Sr. Góes Cavalcante: —Respondo ao aparte do nobre deputado dizendo que só assim se póde admittir o privilegio, pois elle é sempre uma idéa odiosa, porque importa a restricção de direitos de terceiros.

O Sr. Attico Leite: —Porém esta regra soffre excepção.

O Sr. Góes Cavalcante: —O privilegio é sempre uma restricção na liberdade do commercio e de industria que somente se supporta, quando produz uma grande utilidade quasi sempre é concedido para animar o estabelecimento de uma empreza ou industria que ainda não existe no paiz; mas ninguem poderá dizer que aqui na provincia não existam casas, que fabricam os chapéos, embora com as materias primas procedentes do estrangeiro. Se esta fabrica de que se trata é para fazer a mesma cousa, qual é a industria nova que se vai animar? Nenhuma, porque tal industria já existe.

Comprehendo que se anime uma industria desta que tenha por fim preparar chapéos somente com a materia prima do paiz, mas entendo que isso é impossivel, como já disse, em primeiro lugar porque não ha no paiz materia prima de todas as especies e em quantidade tal que chegue para o fabrico dos chapéos; em segundo lugar porque não vejo o meio para se conhecer quando for ou não empregada a materia prima do paiz.

Entretanto se os nobres autores do projecto me tirarem esta duvida, eu votarei por elle; não tenho má vontade, quero apenas ser esclarecido.

O SR. MEDEIROS (Não devolveu o seu discurso).

O SR. OLYMPIO MARQUES faz algumas observações.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão esta emenda:

« Ao art. 1º—depois das palavras Oliveira Maia, accrescente-se—ou com quem melhores vantagens offerecer.—*Uchôa Cavalcante.* »

O SR. RATIS E SILVA: —Sr. presidente, depois de haverem fallado e discutido tão convenientemente a materia do projecto os nobres deputados, que a elle se oppozeram, eu estaria dispensado de adduzir considerações, porque ellas não seriam se não as mesmas; e portanto nada adiantariam, mas, vendo apresentar-se ao projecto a emenda no sentido de ser o contrato feito com quem mais vantagens offerecer, levanto-me para dizer que ainda com esta emenda, não posso dar o meu voto ao mesmo projecto. (Apoiados.)

Sr. presidente, por mais de uma vez tenho manifestado nesta casa a repugnancia e antipathia que tenho aos privilegios. Não gosto dos privilegios, porque elles tendem sem duvida nenhuma a restringir a liberdade do commercio; não gosto dos privilegios porque elles são odiosos..., e ainda mais, porque são contrarios á lei.

O Sr. Pinto Pessoa: —Apoiado.

O Sr. Ratis e Silva: —São odiosos, porque elles vem prejudicar a industria que póde ser exercitada por outros tambem.

O Sr. Pinto Pessoa: —São inconstitucionaes.

O Sr. Ratis e Silva: —Todavia não quero dizer que voto absolutamente, contra todo e qualquer privilegio. Privilegios ha que merecem o meu acolhimento e meu voto; é quando se trata, por exemplo, de se introduzir no paiz uma industria nova, quando se trata de uma invenção importante; entendo que neste caso devemos conceder um privilegio; porque, como todos sabem, o nosso paiz está ainda em atrazo na industria e precisamos empregar todos os meios para que ella se desenvolva.

Mas, no caso presente nem ha aqui uma invenção e nem ha industria nova. Vejo que na provincia ha diversas fabricas de fazer chapéos, digo como o nobre deputado pelo 3º districto: quando quero um chapéo, dirijo-me a uma fabrica, tomam-me a medida da cabeça e preparam-me o chapéo. Se o chapéo viesse de fóra, a fabrica escolheria pela medida de minha cabeça um que n'ella désse, e m'o venderia logo; mas não: tomam a medida, e vão fabricar o chapéo; logo ha fabricas de chapéos.

Já vê, portanto, a casa, que a industria não é nova no paiz, porque nós temos muitas fabricas.

A repugnancia que tenho de votar pelo projecto é principalmente pela condição que elle estabelece, a qual não póde ser cumprida. Se a condição estabelecida podesse ser cumprida, se ella fosse exequivel, eu declaro á casa que votaria de muito bom grado pelo projecto. Sempre que houvesse no paiz materia prima necessaria e bastante para o fabrico do chapéo, eu certamente não negaria o meu voto ao projecto.

Mas vejo, Sr. presidente, que as materias primas para o fabrico dos chapéos, de que trata o mesmo projecto, são materias primas, que só podem vir dos paizes estrangeiros, porque nós não as temos. Não temos a lebre, nem o castor.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —A lã do carneiro póde ser aproveitada.

O Sr. Ratis e Silva: —Só temos a lã do carneiro; mas mesmo assim não ha lã de carneiro em muita abundancia que possa chegar para trabalhar n'essa fabrica que se pretende montar em tão grande escala.

O Sr. Attico Leite: —Ha em grande abundancia; mas esta industria não está por ora explorada.

O Sr. Ratis e Silva: —Mas não ha em tanta quantidade quanta é precisa para se manter uma fabrica na escala em que quer montal-a o proponente, segundo vi de uma exposição, que me foi entregue, fabrica em que teem de ser empregados quinhentos operarios.

Não é a lã de carneiro do nosso paiz que chegará para que uma fabrica mantida n'este ponto tenha sempre o que fazer; seria necessario para que ella trabalhasse effectivamente recorrer a materias primas dos paizes estrangeiros.

N'este caso é que nego o meu voto, porque só me poderão conquistal-o, se eu visse que a fabrica poderia trabalhar exclusivamente com materias primas do paiz. Desde que os nobres deputados, dignos autores do projecto, me mostrarem que ha no paiz materia prima sufficiente para que essa grande fabrica possa trabalhar, contem com o meu voto; emquanto não, não estou resolvido a votar favoravelmente.

O Sr. Medeiros dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva: —Mas, meu nobre collega, temos nós no paiz a lebre, temos o castor?

O Sr. Medeiros: —Bem; as materias primas que houver no paiz.

O Sr. Ratis e Silva: —Mas a que não houver?

O Sr. Medeiros: —Mande-se buscar.

O Sr. Ratis e Silva: —Logo, não tem razão de ser o projecto; logo, desapparece a condição, que seria o unico motivo que me deliberaria a votar por elle, que era usar a fabrica de materias primas do paiz.

Uma vez que o paiz não tem materias primas para que possa essa fabrica trabalhar, o projecto não tem razão de ser...

O Sr. Pinto Pessôa: —Apoiado.

O Sr. Ratis e Silva: —...não é uma utilidade de nenhuma, é um privilegio odioso, que se vai conceder, porque fabricas de chapéos ha muitas n'esta provincia.

E quando mesmo, Sr. presidente, se provasse que nós tinhamos no paiz materias primas, para que essa fabrica podesse trabalhar, ainda teria a oppor que o projecto não podia passar como está, pelo grande lapso de tempo que se concede. O prazo que se quer conceder é extraordinariamente grande. Se o projecto estivesse nas condições de ser aceito, se estivesse em condições taes que eu me resolvesse a dar o meu voto, ainda assim eu mandaria uma emenda, modificando o prazo do privilegio.

A' vista d'estas circumstancias, Sr. presidente, eu levantei-me sómente para justificar o voto que tenho de dar contra o projecto, porque como elle está redigido, e pelas considerações que acabo de expender, fica inexequivel, fica sem razão de ser, porquanto não posso assim prestar-lhe o meu voto favoravel. Voto por isso contra o projecto.

O SR. GOES CAVALCANTE: — Sr. presidente, sou docil ao pedido do nobre deputado pelo 2º districto.

O Sr. Medeiros: —Muito agradecido.

O Sr. Goes Cavalcante: —Esperei que elle, como autor do projecto, o tendo estudado maduramente e tomado a sua defeza, viesse trazer á casa alguma emenda [illegible] a fazer dissipar as duvidas por mim suscitadas, porque na verdade não se poderá saber ou verificar quando a pessoa a quem se pretende conceder o privilegio, emprega ou não em todos os chapéos preparados em sua fabrica as materias primas do paiz. Não tendo porém os autores apresentado emenda neste sentido, offereço á consideração da casa uma afim de que ella possa votar conscienciosamente:

Ella tem por fim evitar que seja prejudicada a pequena industria que existe nesta cidade de se fazer chapéos com as materias primas do estrangeiro.

Parece-me que deste modo não ha prejuizo aos direitos adqueridos pelos individuos que se applicam a esta industria; por consequencia o privilegio só se estenda a aquelles chapéos preparados com materias primas do paiz.

A não ser assim, entendo que o privilegio não traz utilidade, torna-se completamente odioso, porque se o fim que tem o projecto concedendo o privilegio é animar uma industria nova, isto é, o preparação e o aproveitamento das materias primas no paiz, desde que o contratante poder empregar as materias primas vindas do estrangeiro, cessa a razão de ser do privilegio.

Portanto, fica estabelecido como um correctivo para o contratante, no caso de que elle não empregue materias primas do paiz na fabricação de chapéos, que os outros que já tinham essa industria possam continuar a exercel-a e com elle vender chapéos, com tanto que não sejam fabricados com as materias primas do paiz usadas pelo contratante.

[illegible], apoiada e posta em discussão a seguinte emenda:

" Ao art. 1º accrescente-se: sem prejuizo da

ndustria que existe no fabrico de chapéos em que se empregam as materias primas do estrangeiro [illegible] empregar. — Góes. »

O SR. PINTO PESSOA : — (Não devolveu seu discurso).

E' mais lida, apoiada e posta em discussão a seguinte emenda :

« Ao art. 2.º — Em lugar de — sómente — diga-se — principalmente. — Medeiros. »

O SR. MEDEIROS : — (Não devolveu seu discurso).

Indo proceder-se á votação, verifica-se não haver numero e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão depois de ter dado a seguinte ordem do dia : continuação da antecedente ; e 2ª discussão dos projectos ns. 47 e 60 deste anno.

ERRATA

Na sessão de 23 de maio, publicada no Diario de 23 de junho, na emenda apresentada pelo Sr. Dr. Manoel do Rego, ao projecto n. 42, na pagina 1ª, columna 5ª — em vez de sexo feminino, deve ser — sexo masculino.

REVISTA DIARIA.

Presidencia da provincia. — Da secretaria do governo nos foram remettidos os seguintes documentos para publicar :

« Juizo de direito da comarca de Cimbres, 12 de abril de 1876. — Illm. e Exm. Sr. — Constando em duvida : 1º se ao promotor publico compete honorarios pelos actos de que proceder ou assistir por força do regulamento n. 6,097 de 12 de janeiro do corrente anno ; 2º se esse honorario é o de que trata o art. 82 do regimento n. 5,737 de 2 de setembro de 1874, quando se trata da inquirição de testemunhas, ou o que se acha estabelecido no art. 36 § 2º, e consultando me o Dr. promotor publico sobre as mencionadas duvidas resolvi-as do modo seguinte : quanto a 1ª não tendo o aviso de 20 de outubro de 1875 e nem o regimento que baixou para sua execução isentado de custas os actos judiciarios que fossem promovidos pelas partes em defesa de seus interesses ou direito, nos casos nelles prescriptos, ficam taes actos sujeitos á regra geral que obriga as partes o pagamento de honorarios estabelecidos *pro labore* aos funccionarios publicos que nelles intervem ; quanto ao 2º que, não podendo ter applicação ao caso o § 2º do art. 96 do regimento de custas, que se refere especial e determinadamente aos actos de formação de culpa, deve caber ao promotor os honorarios que estão estabelecidos no titulo unico da parte 3ª capitulo 1º do supracitado regimento, mesmo por paridade do que foi estabelecido para com outros funccionarios que se acham incluidos na mesma rubrica — Procuradores publicos e particulares — nos arts. 91 e 93 do citado regimento. Levando ao conhecimento de V. Exc taes duvidas, e solução que lhes dei, aguardo a decisão que V. Exc. lhes queira dar, visto não versarem sobre materia de competencia exclusiva dos tribunaes judiciarios. — Deus guarde a V. Exc., Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, dignissimo presidente da provincia. — O juiz de direito, *Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque.* »

« Illm. e Exm. Sr. — Parece-me que o juiz de direito da comarca de Cimbres bem decidio ambas as duvidas constantes do seu officio junto que tenho a honra de devolver.

« Nem a lei n. 2,675 de 20 de outubro do anno passado, nem o seu regulamento que baixou com o decreto n. 6,097 de 12 de janeiro ultimo, isentaram do pagamento de custas os actos judiciaes, que forem promovidos pelas partes em defeza de seus interesses ou direitos nos casos nelles prescriptos, e que tambem já não isentava a legislação anterior sobre o assumpto, e nem isso era objecto de duvida.

« Se outra fosse a mente do legislador em relação á materia eleitoral, teria consignado claramente a isenção do pagamento de custas, como na lei do elemento servil (art. 4º de 28 de setembro de 1871, e seu regulamento (§ 3 do art. 81) de 19 de novembro de 1872, que declaram isentas as questões de liberdade de quaesquer direitos, e emolumentos ou despezas.

« Assim tambem fizeram a lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874, e seu regulamento de 27 de fevereiro de 1875, este no art. 139 e aquelle no art. 8, que isentaram do sello, e emolumentos o porte de correio, todos os papeis e documentos relativos ao alistamento, revisão, sorteio e recurso que os alistados apresentem em defeza de seus direitos.

« Tudo que toca propriamente á segunda duvida, parece-me ainda ter o referido juiz decidido do melhor modo, por não haver no novo regimento de custas artigo expresso sobre o assumpto e ser a decisão no sentido mais favoravel ás partes, a interessados em taes materias.

« Este é o meu parecer, entretanto V. Exc. resolverá como melhor entender. Recife, 29 de abril de 1876. — Deus guarde a V. Exc., Illm. e Exm. Sr. commendador João Pedro Carvalho de Moraes, dignissimo presidente da provincia. — O procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, *João Antonio de Araujo Freitas Henriques.*

« 2ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 8 de maio de 1876. — De accordo com o parecer, incluso por copia, do conselheiro desembargador procurador da corôa e soberania nacional, approvo a resposta por Vmc. dada á consulta do promotor publico dessa comarca, declarando competir-lhe emolumentos pelos actos que praticar em virtude do regulamento n. 6,097, de 6 de janeiro do corrente anno, e serem elles os de que trata o titulo unico, parte 3ª, capitulo 1º do regulamento de custas. Deus guarde a Vmc. — *Manoel Clementino Carneiro da Cunha.* — Sr. juiz de direito da comarca de Cimbres. »

« Juizo de direito da comarca de Cimbres, 6 de maio de 1876. — Illm. e Exm. Sr. — Pedindo novamente solução á duvida por mim proposta a essa presidencia em officio de 12 de abril proximo findo com relação ao honorario que compete ao promotor publico pelos actos que pratica por força do decreto de 12 de janeiro do corrente anno, consulta tambem se as petições, documentos e justificações apresentadas aos diversos funccionarios durante quem corre a qualificação dos votantes são isentas do sello como era prescripto no art. 23 da lei de 18 de agosto de 1846, ou se desta disposição fica vigorando somente a que lhe corresponde nos termos taxativos do art. 61 § 4º de 12 de janeiro do corrente anno. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia. — O juiz de direito *Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque.* »

« N. 125. — Tribunal da relação do Recife, 29 de maio de 1876. — Illm. e Exm. Sr. — Respondendo ao officio de V. Exc., com data de 23 do corrente, tenho a honra de dizer que parece-me não estarem isentos de sello as petições, documentos e justificações, de que trata o Dr. juiz de direito da comarca de Cimbres, por quanto dessa isenção, não fallam os decretos ns. 2675 de 20 de outubro de 1875 e as instrucções regulamentares de 12 de janeiro do corrente anno, acrescentando que o art. 61 § 4 dessas instrucções, que reproduz pouco mais ou menos a disposição do art. 23 da lei de 18 de agosto de 1846, não declara isentos de pagamento do sello os documentos que acompanharem taes queixas, reclamações e denuncias como fizera dito art. 23 da citada lei.

« Tomo a liberdade de lembrar a V. Exc. que talvez fosse conveniente ouvir sobre o assumpto a recebedoria por intermedio da thesouraria de fazenda, que poderia a respeito tambem interpor o seu parecer. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente desta provincia. — O presidente da relação, *Anselmo Francisco Peretti.* »

« N. 281. — Pernambuco. — Thesouraria de fazenda, em 2 de junho de 1876. — Illm. e Exm. Sr. — O objecto do officio junto do juiz de direito de Cimbres, sobre se as petições, documentos e justificações relativas á qualificação para votantes, estão sujeitos a sello, pode ser resolvido affirmativamente, não só porque a lei não exceptua esses actos, como a exemplo do que já decidiu o ministerio da guerra, em aviso de 22 de setembro de 1875 e de 13 de maio proximo passado, a respeito de questão identica nos recursos relativos do alistamento militar. V. Exm., porém, resolverá como entender acertado. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia. — O inspector, *Raymundo João dos Reis.* »

« Secção 2ª. Palacio da presidencia de Pernambuco, em 19 de junho de 1876. — Achando-se resolvida pelo Exm. Sr. ministro da justiça a primeira parte da consulta constante do officio de Vmc., de 6 de maio ultimo, conforme o aviso que por copia lhe foi transmittido em 9 do corrente mez, respondo á segunda parte da mesma consulta, declarando-lhe que não tendo a lei n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, nem as instrucções annexas ao decreto n. 6097 de 12 de janeiro proximo findo, derrogado o art. 23 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, não estão sujeitos ao pagamento do imposto do sello os papeis e mais documentos, de que se fizer uso no processo da qualificação. Deus guarde a Vmc. — *Manoel Clementino Carneiro da Cunha.* — Sr. juiz de direito da comarca de Cimbres. »

Espirito Santo. — Esse vapor da companhia brasileira, tendo chegado hontem pela manhã a Maceió e sahido á tarde, deve hoje amanhecer em nosso porto.

Para o sul do imperio. — [illegible] em nosso porto, levou o *Tagus* 97 passageiros.

Dinheiro. — O vapor *Tagus* trouxe : para Loyo Sobrinho & C. 2:250$000 moeda portugueza ; e levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 200:000$000.

Navio de guerra. — Chegou ante hontem ao nosso porto, procedente da Bahia, a canhoneira brasileira *Ivahy*, do commando do 1º tenente Sr. João José Lopes Tavares de Castro. Destina-se á provincia do Amazonas, onde vai servir de navio chefe.

Cartas sobre hygiene. — Damos hoje em nossa oitava pagina a quarta carta sobre hygiene. Recommendamos sua leitura.

Fallecimento. — Victima de rapida molestia, deu hontem a alma ao Creador a Exma. Sra. D. Narcisa Ambrozina de Moraes Gusmão, esposa do nosso amigo o Sr. tenente coronel Thomaz José da Silva Gusmão, thesoureiro do thesouro provincial.

A illustre finada, dotada de alma grande e generosa, primou sempre como extremosa esposa, dedicada mãi de familia, e protectora dos desvalidos e necessitados.

Nossos sinceros pesames a seus dignos esposo e cunhado.

Enterro. — Remettem-nos o seguinte convite :

« O tenente coronel Thomaz José da Silva Gusmão, coronel Domingos Afonso Nery Ferreira e sua mulher, rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ao enterro de sua tão presada esposa e cunhada D. Narciza Ambrozina de Moraes Gusmão, que terá lugar hoje, 26 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no cemiterio publico, onde se acha depositado seu cadaver.

Carros para os convidados na rua da União.

Passamento. — Falleceu ante-hontem, repentinamente, victima de padecimentos chronicos o Sr. Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

Caridade. — Sahio á luz o n. 8 dessa revista religiosa, scientifica e litteraria, exclusivamente destinada aos protectores da folha semanal gratuita, publicada sob o mesmo titulo.

Acompanham esse numero duas lindas gravuras, representando Santa Thereza de Jesus e S. Vicente de Paulo.

Vapores esperados. — A 27 (amanhã), os brasileiros *Pará* e *Espirito Santo*, dos portos do norte e do sul do imperio, e o inglez *John Bramall*, de Nova York pelo Pará ; a 28, o inglez *Fire Queen*, da Europa ; a 29, o inglez *Elbe*, do Rio da Prata pelas escalas ; a 2 de julho, o inglez *Teniers*, do Rio da Prata pelas escalas ; e a 3, o inglez *Aconcagua*, da mesma procedencia.

Vigilante. — Encetou-se nesta cidade a publicação de um novo periodico sob essa denominação, dedicado á noticias, á critica, e á litteratura.

Imposto de pedagio. — Hoje, ao meio dia, deve ser levado á praça publica, perante a junta do thesouro provincial, o imposto de pedagio das barreiras de Motocolombó, Giquiá, Caxangá, Jaboatão, Morenos, Ponte dos Carvalhos, Manguinho e Capunga, S. João, Tacaruna, Tapacurá, Bujáry e Magdalena ; todas pelo tempo de tres annos, e tomando-se por base os orçamentos constantes do edital n. 529, inserto na secção competente.

Imposto sobre gado abatido. — Tambem, hoje, 26, ao meio dia, e perante a junta do mesmo thesouro provincial, deve ser arrematado o imposto de 3$500 por cabeça de gado abatido para consumo da cidade do Recife, imposto que se acha orçado em 121:025$ [illegible].

O tempo de duração do contrato, que se seguir á arrematação, será de 3 annos, e sujeito ás condições estipuladas no edital do thesouro, sob n. 530, inserto na secção competente.

Fornecimentos. — O hospital militar contrata, hoje, 26, ás 11 horas da manhã, sob propostas em cartas fechadas, o fornecimento de varios medicamentos de que possam carecer as respectivas enfermarias, no trimestre proximo vindouro de julho a setembro.

— O conselho de compras do arsenal de guerra tambem contrata, hoje, pelas 10 horas do dia, mediante propostas em cartas fechadas, as diversas mercadorias, constantes do aviso inserto na secção das *declarações* deste *Diario*, destinadas ao presidio de Fernando de Noronha.

S. João. — Este anno correram os tradicionaes festejos de S. João, sem que se tivesse a notar cousa alguma de desagradavel. [illegible] que torna o antigo costume dos banhos do mar na noite de 23, diversos grupos de populares [illegible] analogos á funcção, ao som de violões e flautas, foram a elles.

Cheia. — Avolumam-se barrentas as aguas dos rios Beberibe e Capibaribe, em consequencia da copiosa e continuada chuva que tem havido nestes dias ; a continuarem ellas, como é de esperar do tempo, a enchente virá com seu cortejo de estragos.

Vapor Cururipe. — De ordem da presidencia foi transferida para o dia 30 do corrente, ao meio dia, a sahida desse vapor para o presidio de Fernando de Noronha.

Missas funebres. — Hoje, 26 do corrente, serão celebradas as seguintes missas :

Na matriz de [illegible], pelas [illegible] horas do dia, por alma de José Antonio Pereira da Cunha ; á mandado da respectiva familia e por ser o 7º dia do seu fallecimento.

— Na igreja de S. Pedro, pelas 7 horas da manhã, por alma de Samuel Cannto de Silva Pereira, á mandado dos estudantes do collegio de S. Thomaz de Aquino, e por ser o [illegible] passo do seu collega.

— Na igreja do convento de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã, por alma do Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, á mandado da respectiva familia.

Passageiros. — Chegados da Europa no vapor inglez *Tagus* :

José Antonio Pinto Sérode, Pascual C. Wright, José Maria de Vasconcellos e sua senhora, Cecilia Marques de Asevedo, Carolina de Abreu Bittencourt, Bentes Francisco, Joaquim de Oliveira Cunha, Bento José de Abreu, Ventura José da Fonseca, Albino Joaquim Ferreira, José Januario Machado Vasconcellos e Thomaz Francisco Barbosa.

Proclamas. — Foram lidos no dia 25 do corrente, na igreja matriz de Santo Antonio, os seguintes proclamas :

Primeira denunciação.

Vicente Ferreira de Paula, com Maria da Conceição.

Francisco Lauro da Silva Costa, com Maria Francisca Florentina de Mello.

Segunda denunciação.

Cesario Anselmo Ventura, com Maria Anna de Senna.

João Gomes Nepomuceno, com Benedicta Maria do Carmo.

Marie Udaric Emile, com Ronatila Branca.

Terceira denunciação.

Honorio da Costa Falcão, com Hortencia Generosa Maria dos Prazeres.

Francisco de Assis Monteiro Pessoa, com Isabel Sete.

Ismael Cesar Duarte Ribeiro, com Emilia Maria Coelho.

Antonio Basilio Pereira Barros, com Bellarmina Francisca Lobo.

Leilões. — Devem ter lugar hoje, 26 do corrente, os seguintes leilões :

— Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas da manhã, á rua de Bom Jesus n. 43, de um predio de 3 andares sito á rua [illegible] n. [illegible].

— Pelo agente Dias, ás 11 horas da manhã, á rua da Aurora n. 139 (Santo Amaro), de moveis, crystaes, porcelanas, louças e outros objectos proprios para casa de familia.

Loteria da provincia. — Na thesouraria das loterias e na loja de [illegible] n. 39, dos Srs. Porto & Bastos, á praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes inteiros e quartos da loteria [illegible] em beneficio da casa dos expostos.

Casa de detenção. — Movimento do dia 22 de junho de 1876.

Existiam presos 391, entraram 2, sahiram 3, existem 390.

A saber : Nacionaes 376, mulheres 15, estrangeiros [illegible], escravos 15.

Alimentados pelos cofres publicos 297.

A saber : Sãos 290, enfermos 7.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 21 de junho de 1876.

Thereza Francisca dos Santos, preta, Pernambuco, 61 annos, solteira, S. José ; hydropesia.

José Patricio de Carvalho, branco, Pernambuco, 90 annos, casado, Recife ; amolecimento cerebral.

Angelica Maria, preta, Pernambuco, 48 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

José Malaquias da Fonseca, branco, Pernambuco, 75 annos, viuvo, S. José ; gastrite no intestino.

— João, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio, casa dos expostos ; dentição.

Manoel, pardo, Pernambuco, 9 mezes, Graça ; tetano.

Maria, branca, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio ; gastro interite.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JUNHO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio [illegible].

As 10 horas da manhã, havendo comparecido numero legal dos Srs. desembargadores, abrio-se a sessão na forma da lei.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Candido José de Sant'Anna. — Mandou-se ouvir novamente o Dr. chefe de policia.

Recurso de qualificação.

Do Cabo. — Recorrente o juiz de direito, recorrida a junta municipal. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Regueira Costa. — Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. desembargador Regueira Costa.

Recurso crime.

De Alagôa Grande. — Recorrente o juizo, recorrido Ernesto da Costa Pereira. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Accioli. — Julgou se improcedente por unanimidade de votos.

Aggravos de petição.

Do Recife. — Aggravantes D. Joanna Maria de Freitas Gambôa e outros, aggravado o juizo da 2ª vara.

Do Recife. — Aggravantes os herdeiros de João Carlos Silva Guimarães, aggravado o juizo dos feitos da fazenda. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Accioli. — Não se tomou conhecimento por não ser caso de aggravo, por unanimidade de votos.

Do Recife. — Aggravantes Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão e outro, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Domingues Silva. — Negou-se provimento por unanimidade de votos.

Do Recife. — Aggravante o Dr. Francisco Augusto da Costa, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago. — Não se tomou conhecimento por ter sido apresentado fóra de tempo.

Prorogação de inventario.

Inventariante D. Maria José de Jesus. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva. — Concedeu-se o prazo pedido.

Appellações crimes.

De Jaboatão. — Appellante Antonio Pereira de Mello, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta. — Confirmou se a sentença menos na parte que designou o presidio de Fernando para o cumprimento da pena, por unanimidade de votos.

Do Recife. — Appellante o juizo, appellados Manoel Ignacio de Freitas e outros. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta. — Mandou-se a novo jury por unanimidade de votos.

De Nazareth. — Appellante o juizo, appellados Manoel Calheiros de Albuquerque e outros. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva. — Mandou-se a novo jury por unanimidade de votos.

De Palmeira dos Indios. — Appellante Manoel Barbosa Setinda, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Lourenço Santiago. — Confirmou se a sentença por unanimidade de votos.

Da villa de Sousa. — Appellante o juizo, appellado Felix Joaquim do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Lourenço Santiago. — Confirmou-se a sentença por unanimidade de votos.

Do Pilar. — Appellantes Antonio José de Moura e outros, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Lourenço Santiago. — Foi confirmada a sentença quanto a um dos réos e mandou-se os outros a novo jury.

De Pão de Assucar. — Appellante o juizo, appellado Francisco José da Silva. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Lourenço Santiago. — Mandou-se a novo jury contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Appellações civeis.

De Palmares. — Appellante Christovão José Machado, appellado José Gomes de Moura e Silva. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva. — Desprezaram o embargos por unanimidade de votos.

Da Escada. — Appellante José Valentim Vieira de Mello, appellado Florismundo Marques Lins. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e conselheiro Freitas Henriques. — Mandou-se proceder a uma [illegible].

Embargos infringentes.

Embargante D. Anna Rita Pessoa da Gama, embargados Barbosa & C. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e conselheiro Freitas Henriques. — Desprezaram os embargos contra o voto do Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Felippe Nery Professor ; appellante Candido Francisco de Sales, appellada a justiça.

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante André Barbosa Soares, appellada Faustina, por seu curador.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellações crimes.

De Maceió. — Appellante o juizo, appellado Pedro Antonio [illegible].

De Pa[illegible]. — Appellante [illegible] Tertuliano da Silva [illegible].

Appellação commercial.

De Maceió. — Appellante João Teixeira Machado, appellados Robiliard Lindston & C.

Embargos infringentes.

Do Rio Formoso. — Embargante o [illegible] e outros, embargados [illegible] Moura.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :

Appellação crime.

De Garanhuns. — Appellante o juizo, appellado Antonio Severino da Silva Baio.

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante Aurelio dos Santos Coimbra, appellado Francisco Antonio de Oliveira.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva.

Appellação crime.

Do Ingá. — Appellante o juizo, appellado José [illegible].

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante Maria Joaquina Mendes da Silva, appelladas Francisca e Maria, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Appellação commercial.

Do Recife. — Embargante Keller & C., embargado João Pereira Moutinho.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Appellação crime.

De Porto Calvo. — Appellante o juizo, appellado Zacarias, escravo.

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante [illegible], appellado Joaquim, por seu curador.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado Martinho Vieira Souto.

Embargos infringentes.

Do Rio Formoso. — Embargante o curador geral e outros, embargado Manoel [illegible].

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellação civel.

Appellante Antonio Francisco dos Santos, appellado o Dr. Joaquim José de Miranda.

O Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, devolveu com seu parecer os seguintes feitos :

Appellações crimes.

De Palmares. — Appellante o juizo, appellado José Ferreira Alves da Silva.

Do Ingá. — Appellante o juizo, appellada Rosa Francisca da Silva.

Appellações civeis.

De Goyanna. — Appellante o juizo, appellada a preta Maria Paula, por seu curador.

Do Recife. — Appellante Guilherme Augusto Rodrigues Seite, appellado o Dr. Henrique do Rego Barros.

Diligencias.

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro promotor da justiça :

Appellações crimes.

Do Brejo d'Areia. — Appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

Do Cabo. — Appellante Antonio José da Silva, appellada a justiça.

Com vista ao Dr. curador geral e depois ao Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa :

Appellação civel.

Appellante Izidora Maria da Conceição, appellado o juizo.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Ouricury. — Recorrente o juizo, recorrido o vigario Francisco Pedro da Silva.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do 1º districto criminal. — Recorrente o 1º promotor publico, recorridos Antonio José dos Reis e outros.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Recife — Appellante a justiça, appellado Patricio José de Araujo.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Da Itambé. — Appellante Isabel Maria da Conceição, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

De Olinda. — Appellante a justiça, appellado Bonifacio Ferreira da Silva.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

De Garanhuns. — Appellante José Francisco de Almeida.

Ao Sr. desembargador Motta :

Do Recife. — Appellantes Galdino Apolonio Perfeito de Menezes e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Do Recife. — Appellante a justiça, appellado Antonio Ferreira da Silva.

Aggravos de petição.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Recife. — Aggravante Francisco Marques Guimarães, aggravado o juizo da 1ª vara.

Ao Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Do Recife. — Aggravante o Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, aggravado o juizo da provedoria.

Carta testemunhavel.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do Recife. — Aggravante o Dr. Symphronio Cesar Coutinho, aggravado o juizo do commercio.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Do Recife. — Appellante Angelino José dos Santos Andrade, appellado José Francisco do Rego.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do Recife — Appellante a companhia ferro carril, appellada a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda.

Relação dos autos commerciaes e crimes que se acham parados no cartorio do escrivão José Mariano de Albuquerque, por falta de preparo.

Appellações commerciaes.

Da Parahyba. — Appellante Francisco Porfirio de Freitas, appellado Victorino Pereira Maia.

Do Ceará. — Appellantes José Gonçalves da Cruz e outros, appellado Joaquim Pedro Vianna.

Do Recife. — Appellante Mathias de Azevedo Villarouco, appellados Francisco Carlos Machado & Companhia ; appellantes Roeker & C., appellado Antonio Marques de Amorim, gerente da companhia pernambucana ; appellante Joaquim Fernandes Rosa, appellado José Joaquim Alves ; appellante Henry Gibson, appellados Victorino Pereira Maiz & C. ; appellante José Antonio Pereira, appellado João Ferreira dos Santos ; appellantes Elias José dos Santos Andrade & C., na pessoa de Maximo José dos Santos Andrade, appellado João Baptista dos Santos Lobo ; appellantes o Dr. João da Silva Ramos e Lourenço Pereira da Silva Pimentel, appellado José Marques dos Santos Aguiar ; appellante a companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, por seu gerente, appellados José Velloso Soares e Manoel José Dantas ; appellantes os administradores da fallencia de Farias & C., appellado Dr. Francisco de Paula dos Santos Alleluia ; appellante Francisco José da Silva Ramos, appellado José Rodrigues Ferreira ; appellante Guilherme Jorge da Motta, appellado João Baptista da Silva ; appellantes os administradores da fallencia de Novaes & C., appellado Manoel da Silva Passos ; appellante Boaventura da Rocha, appellada a viuva Silva Antunes & Filhos ; appellantes os curadores fiscaes da fallencia de José Marques dos Santos Aguiar & C., appellado Ignacio Lins de Brito Taborda.

Do Cabo. — Appellante Domingos Francisco de Souza Leão, appellado Bento José da Costa ; appellantes D. Nympha de Mello Fonceca e outro, appellado Gabriel Antonio ; appellante Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, appellados os administradores da fallencia de Joaquim José Silveira.

Do Recife. — Appellante Antonio Rodrigues Fernandes Vieira, appellados os administradores da fallencia da viuva Amorim & Filhos ; appellante José Hygino de Miranda, appellado Bento José da Costa ; appellante Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, appellada D. Anna Maria de Carvalho, como tutora de seus filhos ; appellante João Baptista Gomes Penna, appellados Denker & Barroso ; appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellado Silvino Guilherme de Barros ; appellantes a camara municipal do Recife e Ignacio Luiz de Brito Taborda, appellado Antonio Moreira de Mendonça e outros ; appellante Antonio Joaquim de Mello, appellada D. Joanna Maria das Dores ; appellantes D. Henriqueta Simões da Silva e Virginio de Castro Oliveira, appellado José da Rocha Paranhos ; appellante José Rodrigues de Souza Santos, appellado Blok & Irmãos ; embargantes Francisco Gonçalves Netto, embargados Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellante o barão de Campo Verde, appellados os administradores da fallencia de Seve, & Filhos & C. ; appellante Joaquim Francisco do Espirito Santo, appellados Baltar, & Oliveira ; appellante José Joaquim Marrocos Pereira, appellado Antonio José dos Reis ; appellante Joaquim José Martins, appellados os administradores da fallencia de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellante Domingos Martins de Barros Monteiro, appellado o barão de Palmares ; appellante D. Joanna [illegible] Vieira da Silva ; appellados Lemos Junior & Leal Reis ; appellantes João Martins de Barros e outros, liquidatarios da firma Barros & Silva, appellado José Joaquim de Oliveira.

De Baturité. — Appellante Francisco Pereira Marques, appellado Augusto Alexandre Castello Branco.

Da Victoria. — Appellante Maria Jeronyma Vieira Pontes, appellado Antonio José Alves.

Da Agua Preta. — Appellante Domingos Martins de Barros Monteiro, appellado o barão de Palmares.

Do Penedo. — Appellante José Francisco Pinheiro Casé, appellado Joaquim Soares da Silva Moreira & C.

Appellações crimes.

De Santa Luzia do Norte. — Appellante Barnabé Pereira da Rocha Calheiros, appellado o escravo Paulino.

Do Penedo. — Appellantes Manoel Joaquim Rodrigues & C., appellado Francisco Antonio Tavares.

De Bom Jardim. — Appellantes José Ferreira de Barros e outros, appellado Ignacio Gomes Barbosa.

Encerrou-se a sessão a 1 1/2 hora.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A S. Exc. o Sr. presidente da provincia e á Illma. camara municipal do Recife.

MATADOURO PROVISORIO

Um projecto de matadouro provisorio, no lugar Peixinho, em expectativa de realisação, ameaça a concurrencia do commercio de carnes verdes e conseguintemente ao publico, com especialidade as classes menos favorecidas da fortuna, desta importante capital.

Confiando na integridade e exemplos de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e na honestidade dos caracteres que compõem a Illm. camara municipal desta cidade, animamo-nos a expôr algumas razões [illegible] e [illegible] protecção, esperando que não obstante os seus bons propositos, ella naufrague diante da odiosidade que suggere e dos inconvenientes multiplos e males sensiveis que acarreta para grande numero, salvo os interesses pessoaes dos interessados.

Já o matadouro da Cabanga foi entregue *gratuitamente* sem prazo a um particular, até que se construa o definitivo no sobredito lugar Peixinho.

As razões e vantagens que por ventura aconselharam o contrato provincial sobre um grande e importante matadouro e extensos e apropriados logradouros, etc., não militam a favor de matadouros provisorios que não preenchem siquer apparentemente, as condições de matadouros regulares e entretanto fazem pesar sensiveis impostos sobre o consumo de carne verde, sem que nenhumas vantagens correspondentes se offereçam á regularidade ou á limpeza e outros requisitos exigiveis do serviço de abatimento de reses para o consumo publico.

Mais de espaço nos occuparemos do actual matadouro *provisorio* da Cabanga e logradouro do Peres.

O matadouro *provisorio* agora projectado no Peixinho, parece-nos uma sahida para a inexecução do que foi estipulado no contrato provincial a que alludimos.

Inferior ao da Cabanga como o simples bom senso basta para figurar e n'uma obra, que seria feita em um ou dous mezes, semelhante matadouro ha de trazer-nos males e prejuizos que podem ser evitados a tempo.

A experiencia aconselha que a bondade e effectividade de certas emprezas não sejam julgadas prematuramente.

A impossibilidade ou difficuldade de levar-se a effeito o contrato provincial, a que nos referimos, e outros factos relativos já averiguados e denunciados sobre semelhante serviço, actualmente feito por contrato municipal, nos põe de sobre-aviso.

Ha tres annos que a assembléa provincial e o presidente de então esforçaram-se por providenciar sobre o commercio de carnes verdes, monopolisado pela sociedade que ainda subsiste hoje.

Acertadamente, porém, não se corrigio o monopolio commercial ou natural, elo official ou artificial.

A lei fatal da concurrencia, não obstante obstaculos que foram creados ha pouco, deu lugar a que ao lado da sociedade, alguns particulares se dedicassem ao commercio de carnes verdes : do que resultou a baixa do preço da carne e a sua boa qualidade em geral, como de ha muito não succedia.

Pondo de parte, por agora, os obstaculos a que alludimos, e as razões que impedem ainda o consumo de carne em condições mais vantajosas de preço e qualidade, voltaremos ao nosso ponto principal.

O projectado matadouro do Peixinho que surge de repente da mente de interessados, se não tem por fim illudir a execução do contrato para a construcção — de um matadouro igual aos que possam pelos melhores da Europa — desperta-nos ainda suspeitas de vistas peiores.

Construir um telheiro ou cousa equivalente, sem material apropriado, para abatimento e serviços relativos das rezes que são destinadas ao consumo, é zombar especialmente do publico, quando se considera que os interessados terão de auferir por serviços quasi negativos, lucros excessivamente elevados, que correspondem a impostos que só poderiam ser justificaveis, se fossem pagos no matadouro definitivo, cuja construcção avalia-se em mil contos de réis !!!

As vantagens por ventura resultantes do serviço do matadouro e logradouros definitivos contratados pelo desembargador Lucena poderiam compensar os onus impostos aos negociantes de carnes verdes e verdadeiramente ao publico que é o consumidor.

O lugar Peixinho é por demais retirado desta cidade e sem ao menos estrada regular que facilite para alli a communicação commoda e rapida que se nos offerece para o matadouro da Cabanga, accessivel em carros de passeios ou nos da companhia de bonds.

A fiscalisação do publico que neste daqui, é fraca, alli se annullará completamente.

Accresce que o caminho do Peixinho não se presta mesmo ao transito dos mais fortes e leves vehiculos, o que desde já nos dá clara e sobeja idéa do modo porque ha de ser feito o transporte de carnes verdes, que da Cabanga é objecto de clamor geral pela impropriedade das carroças empregadas e outros inconvenientes.

Um matadouro *provisorio* no lugar *Peixinho*, longiquo e quasi uma *brenha* nas condições que expozemos, sem os requesitos do matadouro definitivo, parece-nos que será um passo adiantado para monopolisar-se o commercio de carnes verdes, sujeito já a tantas vexações e entraves de todo genero.

Portanto, a pretenção que combatemos parece ter por fins :

1.º — A inexecução do contrato de unico matadouro por ventura toleravel mediante empreza, o qual devia ser cumprido á risca.

2.º — O monopolio de carnes verdes e conseguintemente a alça do preço e peior qualidade desse genero principal de alimentação publica.

3.º — A difficuldade e impossibilidade de destruir mais tarde um funestissimo monopolio que surge, se fôr fortificado por actos e autorisações officiaes ou contratos publicos : além dos que já existem.

Essas consequencias devem prevenir os poderes competentes.

Nelles ainda confiamos para antepôrem as conveniencias publicas ao interesse particular.

Justus.

A *Provincia* (papel) de 22 do corrente.

Muito se incommodou a *directoria sem partido* da rua do Duque de Caxias, da minha publicação por este *Diario*, tambem em 22, com referencia ao bacharel *José Hygino Duarte Pereira.*

Antes de responder ás insolencias do *venus A. de Siqueira* e de seus capangas, passarei a commentar o escripto que me provocou a presente resposta.

Bem facil é de conhecer-se que, longe de destruirem as justas accusações por mim articuladas contra o dito bacharel Duarte Pereira, veio o A. de Siqueira ou algum *similis*, attestar somente que meu dito era mais que verdadeiro.

E, para prova do que fica exposto, não é preciso mais do que fazer lembrar a forma de proceder d'aquelles individuos que se dizem redactores da *Provincia.*

Quem é que já vio aquella jornal, a não ser a gente de sua grey, não insultar ! ! ?

Qual é o juiz que, não sendo manifestamente seu comparsa politico, mereceu o titulo de homem de bem ? !

Só o bacharel Duarte Pereira conhe essa honra, que não lhe invejo.

Não sei, se elle é ou não *vantajosamente conhecido* ; mas sei somente que, ainda, não havia descoberto suas mambas partidarias.

Entremos na parte jocosa do escripto dos monastas !

Digam-me, antes de tudo, alguma cousa, da carta que um Sr. Joaquim Ignacio de Siqueira Coelho, me dirigio pelo jornal *Tempo* do dia 21. Tenho grande interesse em saber da *Provincia*, se aquillo acredita ou desacredita alguem.

Disseram elles, que eu havia dado um *couce* no bacharel Duarte Pereira e em resposta deram-me..... uma chifrada ! Estamos quites.

Quanto á *injuria*, eu nunca, nem é meu costume, injuriar a alguem ; isso é privilegio privativo dos degradados da *Provincia* ; o que eu faço é dizer a verdade, pura e simplesmente posso.

Se me fosse possivel obter alguma folhinha da *Pilula do riso*, (*) havia de propinar á redacção da *Provincia*... e estaria vingado !

Espero resposta.

23 de junho de 1876.

[illegible] Costa e Sá.

(*) Vêde esta noticia no ultimo numero da *Provincia.*

N. 516. — [illegible]

Bem poucas são as molestias da pelle, que não são distinguidas por symptomas constitucionaes que sejam tão perigosas como as erysipelas. O seu assento é na epiderme ou pelle exterior, e durante a sua existencia os vasos superficiaes acham-se sobrecarregados d'um virus inflammatorio. No entanto ella cede com uma rapidez e promptidão quasi incrivel ás qualidades depurativas e contra irritantes da salsaparrilha de Bristol.

Todas as erupções exteriores, taes como herpes, empigens, borbulhas, espinhas, empolas, [illegible] rubor inflammatorio, [illegible] prurido.

[illegible] por inveteradas que sejam, todas ellas [illegible] são promptamente extirpadas mediante o uso deste incomparavel especifico vegetal. O ventre deverá conservar-se livre e desembaraçado para cujo fim use-se das pilulas assucaradas de Bristol, pois é o mais seguro de todos os purgantes até hoje conhecidos, e nada ha, que com ellas se possa comparar.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 23 de Junho de 1876.

Ás tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Acção do banco do Brasil — do valor de 200$ por 212$ cada uma, sem dividendo.

Acção da companhia de seguros indemnisadora — do valor de 200$ por 309$ cada uma.

Café da Bahia 2ª sorte regular — 7$300 por 15 kilos.

Couros salgados seccos — 305 rs. o kilo.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 25 5/8 d., e do banco 25 3/8 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 375 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa — a 8 d/v. 110 0/0 de premio.

Desconto de letras — a 8, 9 e 10 0/0 ao anno, hontem.

Dito de ditas — a 10 0/0 ao anno.

Candido Accioforado, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22........	367:390$[illegible]
Idem do dia 23........	18:737$[illegible]
	386:127$714

Descarregam hoje 26 de junho de 1876.

Vapor inglez — *Tagus* — (esperado) varios generos e bagagens para alfandega e trapiche Conceição.

Brigue hollandez — *Geertina* — machinismo despachado para o 1º ponto.

Brigue francez — *Marcellus* — cimento para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca portugueza — *Gratidão* — vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Brigue inglez — *Bernicia* — ferragens para o trapiche Conceição, para despachar.

Palhabote americano — *Northern Home* — kerosene para deposito no trapiche do Barão do Livramento, e despachado para o 1º ponto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Brid*, para Liverpool, carregaram : Keller & C. 462 saccas com 31,123 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Saphyra*, para Lisboa, carregaram : Gomes & Costa 3 pranchões de amarello.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22.......	9:667$321
Idem do dia 23.......	375$896
	10:043$217

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 22...........	18,[illegible]
Idem no dia 23	
Primeira porta.......	61
Segunda porta.......	48
Terceira porta.......	530
Quarta porta.......	
Trapiche Conceição.......	450
Dito da alfandega.......	22
	19,519

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 22........	25
No dia 23........	
	25

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 22........	3
No dia 23........	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22........	28:783$314
Idem do dia 23........	1:901$771
	30:685$085

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22.......	117:545$351
Idem do dia 23.......	4:286$533
	121:8[illegible]

Revista commercial

Da semana de 19 a 23 de junho de 1876.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 25 5/8 e do banco 25 3/8 d/v por 1$.

Dito sobre Paris, 90 d/v 375 réis o franco.

Dito sobre Lisboa, 8 d/v 110 por cento de premio.

Dito sobre o Porto, 3 d/v, 112 por cento de premio.

Desconto de lettras, 8, 9 e 10, por cento ao anno.

Acções da Companhia do Beberibe, a 70$000 cada uma.

Ditas da dita de Seguros Indemnisadora, 300$ cada uma de 200$000.

Ditas do Banco do Brasil, a 212$000 ex-dividendo.

Generos nacionaes.

Assucar em saccos de algodão, 3ª sorte, fino, de 3$700 a [illegible] por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, boa, de [illegible] a 3$700 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, regular, a 3$400 e 3$500 por 15 kilos.

Dito somenos, de 3$200 a 3$300 por 15 kilos.

Dito mascavado, bom, de 2$800 a 2$900 por 15 kilos.

Dito mascavado, regular, de 2$600 a 2$700 por 15 kilos.

Assucar em saccos de estopa, mascavado, purgado, de 2$000 a 2$100 por 15 kilos.

Consta uma venda de parte de um carregamento em Maceió, a 1$700 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 2 1/2 por cento.

Algodão do sertão, 1.ª sorte, de 6$600 a 6$700 por 15 kilos.

Dito sem inspecção, de 5$500 a 5$600 por 15 kilos.

Dito de Maceió, posto a bordo, 6$200 por 15 kilos, frete de 1/4 d. por libra e 5 por cento.

Aguardente. — Venda a 65$ a pipa.

Arroz em casca. — Cotamos a 80 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro. — Cotamos a 7$ e 8$ por 15 kilos.

Dito da Bahia. — 2ª sorte, venda a 7$300 por 15 kilos.

Couros seccos salgados. — Venda a 305 réis o kilo.

Farinha de mandioca. — Cotamos de 3$ a 4$000 o sacco.

Fumo em latas. — Cotamos a 27$, retalho.

Dito em rolos. — Cotamos a 28$000, retalho.

Gorduras do Rio Grande do Sul. — Cotamos a 7$600 por 15 kilos.

Milho. — Cotamos a 65 e 70 réis o kilo.

Mel. — Cotamos a 12$000 o barril.

Sal do Assú. — Cotamos a 1$000 os 100 litros.

Sola. — Cotamos a 2$000 a 3$800 o meio.

Xarque do Rio Grande do Sul. — Deposito de 91,900 arrobas, retalho de 3$700 a 4$000 por arroba.

Generos estrangeiros.

Alcatrão. — Cotamos a 16$000 o barril.

Alpiste. — Cotamos a 3$ e 10$000 por 15 kilos.

Arroz da India. — Cotamos a [illegible] por 15 kilos.

Azeite doce em barris. — Cotamos a 3$000 o galão.

Dito doce em caixas. — Cotamos a 8$000 a duzia de garrafas.

Bacalháo. — Deposito 3,800 barricas, retalho do novo a 27$500 e 28$000 a barrica.

Banha de porco. — Cotamos a 893 réis o kilo.

Bolachas em caixas. — Cotamos a 4$ a caixa.

Ditas em gigas. — Sem existencia.

Breu.— Cotamos de 8$000 a 10$000 a barrica, conforme o peso.

Chá verde. — Cotamos de 3$000 a 4$792, o kilo, conforme a qualidade.

Dito preto. — Cotamos de 3$266 a 4$792 kilo, conforme a qualidade.

Cominhos.— Cotamos a 9$000 por 15 kilos.

Carvão de pedra.— Cotamos a 12$ e 18$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Herva doce.— Cotamos a 12$ os 15 kilos.

Genebra de laranja.— Ultima venda a 6$300 a frasqueira de 12 frascos.

Dita commum.— Ultima venda, a 3$800 a frasqueira de 12 frascos.

Dita vida eterna.— Ultima venda, 4$300 a frasqueira de 12 frascos.

Ditas de outras marcas. — Cotamos a 4$300 a frasqueira.

Dita de botijas.— Cotamos a 340 réis cada botija.

Feijão de Portugal. — Cotamos a 8$000 o sacco.

Figos.— Não ha.

Farinha de milho ingleza. — Cotamos a 4$600 a caixa de 20 maços.

Farinha de trigo. — Deposito da de Trieste e Hungara 6,174 barricas, retalho de 23$000 a 26$ a barrica.

Dita de dito, Americana, deposito 7,040 barricas, retalho de 19$000 a 22$000 a barrica.

Farello de Lisboa.— Cotamos a 3$400 e 3$600 o sacco.

Dito do Rio da Prata.— Sem entrada.

Phosphoros.— Da marca Jonkopings, cotamos a 2$300 a groza.

Ditos da marca Nithedals, cotamos de 2$100 a groza.

Louça ingleza ordinaria.— Cotamos de 340 a 360 réis por cento de premio sobre a factura.

Manteiga franceza em barris.— Venda a 1$524 o kilo.

Dita em latas douradas. — Venda a 2$505 o kilo.

Dita em latas rouxas.— Cotamos a 2$832 o kilo.

Dita ingleza em barris.— Cotamos a 2$396 e 2$614 o kilo.

Oleo de linhaça.— Cotamos a 1$600 o galão.

Pimenta da India.— Cotamos a 900 réis o kilo.

Papel de embrulho. — Cotamos a 600 rs. e 1$200 a resma, conforme o tamanho e a procedencia.

Queijos flamengos.— Não ha.

Ditos pratos.— Cotamos a 1$524 o kilo.

Kerosene.— Cotamos no caes, a 4$000 a lata.

Cerveja Bass Ilbers Bell.— Cotamos a 7$500 e 8$ a duzia de botijas.

Dita Bass.— Cotamos a 8$500 e 9$ a duzia de meias botijas.

Dita de outros fabricantes.— De 5$ a 6$000 a duzia.

Sardinhas de Nantes.— Cotamos a 260 réis a lata de quarto.

Cebolas novas.— Cotamos até 12$000 a caixa.

Toucinho.— Ultima venda a 14$000 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos a 540 réis o maço de 6 velas.

Vinagre. — Cotamos a 95$ e 100$000 a pipa.

Vinho branco de Lisboa.— Cotamos de 200$ a 220$000 a pipa.

Dito da Figueira.—Cotamos de 230$ a 240$000 a pipa.

Dito tinto de Lisboa.— Cotamos a 200$ e 205$ a pipa.

Dito branco, Vallet.— Cotamos de 200$000 a 220$ a pipa.

Dito do Porto em caixas.— Cotamos de 8$500 a 48$ a duzia de garrafas.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito de 48,500 arrobas, retalho de 4$000 a 4$500 por arroba.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 23.

Rio-Grande do Sul — Barca brasileira *S. José*, capitão Joaquim Francisco d.s Santos, carga assucar e aguardente.

Rio-Grande do Sul—Patacho naciona' *D. Antonia*, capitão José Gonçalves Vianna, carga assucar.

Observação.

Não houve entradas.

Navios entrados no dia 24.

Terra-Nova — 28 dias, barca ingleza *Meteor*, de 247 toneladas, capitão William Jones, equipagem 12, carga 2,680 barricas com bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Bahia — 3 dias, conhoneira nacional *Ivahy*, commandante, 1.° tenente João José Lopes Tavares de Castro.

Navio sahido no mesmo dia.

West Indica — Barca ingleza *Catharine Scott*, capitão M. Justos, em lastro de areia.

Navio entrado no dia 25.

Sowthampton, Lisboa e S. Vicente—15 dias, sendo do ultimo porto 5 1[2, vapor inglez *Tagus*, de 1,892 toneladas, commandante J. H. Jellicoe, equipagem 114, carga varios generos ; a Adamson Howie & C.

Observação.

Até meio dia não houve sahidas.

EDITAES.

O Dr. Vicente Tavares Rodrigues Lima, juiz municipal do termo de Serinhãem, da comarca do Rio-Formoso, provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 30 do corrente, tendo corrido os nove dias de pregões, tempo que a lei marca para os bens de raiz na forma do regulamento das contas, cap. 77, que derrogou nesta parte o regulamento da fazenda e a ordem do livro 3.°, titulo 53 § 2° ha de ir á praça publica para ser arrematada a propriedade denominada —Guadalupe— sita neste termo, por execução que promove a fazenda nacional contra o Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, como fiador do ex collector o finado Joaquim Dativo Telles de Senna, cuja propriedade foi avaliada em 8:000$000.

E para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente edital para ser publicado e affixado no lugar mais publico e do costume desta villa, extrahindo delle uma copia para ser remettida á collectoria das rendas geraes do municipio do Rio Formoso, afim de manda-lo publicar por tres vezes pelo jornal do governo.

Villa de Serinhãem, 17 de junho de 1876.

Eu, João Pessoa da Gama, escrivão interino das execuções o escrevi.—Vicente Tavares Rodrigues Lima.—Está conforme. — O escrivão interino das execuções, João Pessoa da Gama.

Esta conforme com a copia remettida. Secção do contencioso da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de junho de 1876.

Jucundiano Rodrigues de Oliveira,
1.° escripturario.

Edital n. 325.

De ordem do inspector geral se declara que, tendo de ser preenchidas por accesso as cadeiras vagas, de 2ª entrancia, de ensino primario das villas de Flores e Santa Maria da Boa Vista, sendo a 1ª mixta e a 2ª do sexo feminino, deverão as professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de junho de 1876.

O secretario Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, e substituto reciproco do da provedoria de residuos e capellas, em exercicio, na comarca do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por S. M. I. o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde.

Faço saber que estando vago o officio de primeiro escrivão da provedoria de capellas e residuos desta comarca do Recife, por fallecimento do serventuario Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos, está aberto o concurso a dito officio com o prazo de 60 dias, contados desta data, dentro do qual deverão os concurrentes apresentarem suas petições, de conformidade com as disposições em vigor, cujo officio foi creado por alvará de 3 de dezembro de 1808.

Cidade do Recife, 27 de abril de 1876.—Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Edital n. 326.

O inspector geral manda de novo declarar que as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção por accesso, para as cadeiras vagas de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo feminino das villas de Panellas e Bonito, deverão enviar a esta repartição as suas requerimentos, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 19 de junho de 1876.

O secretario, Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 324.

De ordem do inspector geral, se faz constar achar-se marcado, nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 60 dias para a inscripção e processo de habilitação das candidatas que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras vagas de ensino publico primario de S. José de Ipojuca, Santo Amaro de gerinhãem e Queimadas, todas do sexo feminino e de 1ª entrancia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 16 de maio de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz publico, que no dia 1° de junho vindouro se principiam a contar os 30 dias uteis marcados para a cobrança sem a multa dos impostos da decima dos predios urbanos, de 12 0[0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão-morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, relativos ao 2° semestre do exercicio de 1875 a 1876.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Por este juizo tem de serem vendidos em praça publica no dia 23 do corrente mez, depois da audiencia, os predios e os objectos seguintes :

Um sobrado de um andar, sito no lugar de Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, pertencente ao Dr. Joaquim Francisco de Miranda, avaliado por 3:000$000.

Uma casa terrea, n. 27, sita na rua de Santa Rita Nova, pertencente a Manoel Gomes da Silva, avaliada por 5:000$000.

Uma armação da loja n. 70, da rua da Imperatriz, pertencente a Francisco Ferreira da Silva, avaliada por 400$000.

Uma outra armação da loja de calçados n. 3 da rua da Penha, pertencente a Paulino Onofre Nunes, avaliada por 30$000; tudo penhorado para pagamento das execuções que a fazenda nacional move contra os mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se publicar o presente edital.

Recife, 12 de junho 1876.

O solitador,
Erancelino Augusto de Hollanda Chacon.

Edital n. 529

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça por um triennio, no dia 26 do corrente, o imposto de pedagio das barreiras seguintes, orça das em :

Motocolombó, por anno	1:905$000
Giquiá, idem	6:805$000
Caxangá, idem	6:056$000
Jaboatão, idem	5:148$000
Morenos, idem	1:600$000
Ponte dos Carvalhos, idem	761$000
Manguinho e Capunga, idem	2:322$000
S. João, idem	2:674$664
Tacaruna, idem	1:072$000
Tapacurá, idem	1:425$000
Bujary, idem	771$000
Magdalena, idem	6:325$202

O arrematante fica obrigado, no caso de elevação da taxa do imposto por lei provincial, durante a constancia do contrato, a pagar á fazenda na forma e prazos do mesmo contrato, a quantia correspondente á elevação. E por igual modo sendo abolido ou diminuido de taxa o imposto, fica-lhe no primeiro caso o direito á extincção da obrigação, e no segundo a reducção proporcional nas prestações a pagar, tudo relativamente ao tempo que affectar as duas hypotheses ultimas, sendo que em caso algum poderá pretender a rescisão ou fazer reclamação de qualquer natureza.

Os pretendentes a estas arrematações compareçam no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar, se lavrou o presente e se mandou publicar pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 20 de junho de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 530

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 26 do corrente, se ha de arrematar, perante a junta do mesmo thesouro, por tempo de tres annos, o imposto de 3$500 por cabeça de gado abatido para consumo na cidade do Recife, orçado em 125:025$ por anno.

O arrematante fica obrigado, no caso de elevação da taxa do imposto pela lei provincial, durante a constancia do contrato, a pagar á fazenda na forma e prazos do mesmo contrato, a quantia correspondente á elevação. E por igual modo sendo abolido ou diminuido de taxa o imposto, fica-lhe no primeiro caso o direito á extincção da obrigação, e no segundo a reducção proporcional nas prestações a pagar, tudo relativamente ao tempo que affectar as duas hypotheses ultimas, sem que em caso algum possa pretender a rescisão ou fazer reclamação de qualquer natureza.

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, no dia acima mencionado, competentemente habilitados.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 20 de junho de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— 5ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 20 de junho de 1876. — Por esta secretaria se communica de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, ao Illm. Sr. engenheiro José Tiburcio Pereira de Magalhães, ou a seu procurador que, de conformidade com a determinação contida em officio da presidencia do Pará, de 16 de maio findo, fica S. S. intimado para, no prazo de 30 dias, tirar o titulo e satisfazer a importancia devida á fazenda pela transferencia que obteve do terreno accrescido ás marinhas no novo caes da capital daquella provincia, sob pena de ser considerada caduca a referida transferencia.

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa,
Servindo de secretario.

—A camara municipal do Recife tendo de mandar fazer os reparos de que necessita a ribeira da freguezia da Boa-Vista, orçados na quantia de...... 119$100, convida pelo presente as pessoas que se quizerem encarregar desse trabalho, a comparecerem no paço da mesma camara, no dia 26 do corrente, ao meio dia, para o indicado fim, devendo ser preferido aquelle que por menor preço fizer os referidos reparos.

Paço da camara municipal do Recife, 21 de junho de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.

Leoncio Quintino de Castro Leão,
Secretario interino.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Joaquim Monteiro da Cruz, successor de Monteiro & Irmão, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Joaquim Monteiro da Cruz, successor de Monteiro & Irmão, é hoje portador das duas letras juntas, uma de 1:292$422 e outra de 292$438, ambas aceitas por Malveira & Primo, vencidas em 30 de setembro de 1866, mediante o premio de 2 0[0 ao mez, quer protestar contra a prescripção das mesmas, visto estar prestes a completar-se a prescripção depois do primeiro protesto, para identico fim.

Requer, portanto, a V. S. sirva-se mandar tomar por termo o seu protesto e intima-lo por carta de edital aos ditos aceitantes, visto como por occasião do primeiro protesto, que correu pelo cartorio do escrivão Manoel Maria, foi já justificada a ausencia dos mesmos, sendo este segundo protesto distribuido ao escrivão que officiou no primeiro. Pede-se a V. S. deferimento.—E. R. Mc.—Recife, 16 de junho de 1876. — João Caetano de Abreu, procurador.

Estava sellada com uma estampilha do valor de 200 rs., competentemente inutilisada na forma da lei, na qual dei o despacho do theor seguinte :

Distribuida. — Justifiq e de novo e tome-se por termo e protesto. Recife, 16 de junho de 1876.— Barros de Lacerda.

Em virtude do meu despacho, fica a petição distribuida ao escrivão deste juizo, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento. Depois se vio o termo de protesto do theor seguinte :

Aos 16 de junho de 1876, na cidade do Recife, em meu cartorio, appareceu o supplicante Joaquim Monteiro da Cruz, successor de Monteiro & Irmão, por seu bastante procurador, o sollicitador João Caetano de Abreu, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a protesto o conteúdo da sua petição retro, a qual offerecia como parte do presente que fica sendo, e de como assim o disse e protestou, lavro este termo, no qual, depois de lido se firmou com as ditas testemunhas. Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão interino, o escrevi.—João Caetano de Abreu. Joaquim Pereira de Mendonça Junior, João Ferreira Pinto Guimarães.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que juraram estarem os supplicados ausentes em lugar incerto e não sabido, sellados e preparados os autos, m'os fez o escrivão conclusos, e nelles proferi a sentença do theor seguinte :

Hei por justificada a ausencia de Malveira & Primo, e mando que por editaes affixados e publicados com 30 dias de prazo lhes seja intimado o protesto de folhas—Custas ex-causa—Recife, 21 de junho de 1876. — Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Por força desta minha sentença, o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados a Malveira & Primo, para que compareçam neste juizo dentro do prazo de 30 dias, afim de allegar o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 22 de junho de 1876.—Eu, Secundino Heleodoro da Cunha, escrivão interino, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

DECLARAÇÕES.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA

De ordem do Sr. presidente do conselho faço publico que ficam transferidos para o dia 26 do corrente mez os contratos annunciados para hoje, concernentes ao fornecimento de ambulancias para os navios da armada, serviços de barbeiro á enfermaria de marinha, lavagem e concerto de roupa desta, assim como da companhia de aprendizes artifices.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, em Pernambuco, 23 de junho de 1876.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 26 DE JUNHO DE 1876

Malas a expedir-se hoje.

Pelo vapor nacional *Cururipe*, esta administração expede malas para Fernando de Noronha.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, cartas a registrar e cartas ordinarias até 10 1[2 horas da manhã.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar para o presidio de Fernando de Noronha, o seguinte :

Farinha de mandioca 31,740 litros.
Taboas de pinho 6 duzias.
Couros cortidos 500.
Fio de sapateiro 10 kilos.
Limas chatas de 10 pollegadas 4 duzias.
Pregos francezes de 1 pollegada 50 kilos.
Ditos de dito de 3 pollegadas 25 ditos.
Linhas brancas, cruas, 10 ditos.
Retraço de vidro 1 barrica.
Sovelas, direita, grande e sortida 1 grosa.
Martello de sapateiro 3 duzias.
Farinha de trigo de SSSF 10 barricas.
Marmellada 10 kilos.
Chá hysson 5 kilos.
Vinho branco, para missa, 8 litros.
Martellos para pedreiros 4 duzias.
Parafusos de ferro de 2 pollegadas, 2 grosas.
Ditos de dito de meia dita, 1 grosa.
Pedra de amolar 6.
Serrotes grandes de 28 a 32 pollegadas 3.
Telhas de vidro 16.
Vassouras de piassava 2 duzias.
Kerozene 12 latas.
Traslados de A B C, bastardo e bartardinho 20 collecções.
Livros em branco, papel pautado, com 300 folhas cada um 4.

Os pretendentes depois de habilitados na forma do § 1.° do art. 62 do regulamento em vigor, deverão apresentar na sala do conselho ao dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, suas propostas em duplicata e em carta fechada, acompanhadas de amostras dos objectos que propozerem vender, declarando naquellas que se sujeitam as multas do citado regulamento e o prazo necessario para a entrada dos mesmos objectos.

Previne-se aos concurrentes, que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 17 de maio ultimo, paga-se mais vinte por cento sobre o custo real de cada artigo, uma vez que os fornecedores os entreguem no citado presidio de accordo com as amostras, correndo por sua conta o transporte e risco de remessa, bem como a despeza de volta para os que forem alli rejeitados.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 21 de junho de 1876.

O secretario,
Francisco Camboim.

Gymnasio Pernambucano

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Revd. regedor interino, se communica aos paes, tutores e correspondentes dos alumnos, que de amanhã em diante principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual tem os mesmos de pagar a pensão dos ditos alumnos, correspondente ao terceiro trimestre de julho a setembro do corrente anno.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 21 de junho de 1876.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Hospital militar de Pernambuco

Não se tendo effectuado os contratos de fornecimentos de generos alimenticios, objectos para o expediente e lavagem, engommado e concerto de roupa dos doentes do hospital, nos dias 14 e 21 do corrente, são de novo convidadas as pessoas que quizerem fornecer os objectos já annunciados, apresentar as suas propostas em carta fechada na secretaria do mesmo estabelecimento, no dia 28 do corrente as 10 horas da manhã, sob as condições já annunciadas.

Recife, 23 de junho de 1876.

O escrivão,
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

Indemnisadora

A companhia Indemnisadora, em observancia ao que preceitua o art. 19 de seus estatutos, vende 20 de suas acções ns. 886 á 905. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 23 do corrente, ao respectivo escriptorio, rua do Vigario n. 4. Recife, 13 de junho de 1876.

Vice-consolato d'Italia in Pernambuco.

Sono chiamati a venire in questo vice-consolato a negozio de suo interesse i seguenti subditi italiani : Giacomo Bisso, Mireglio Lorenzo, Colombo Madalena, Del Mauro Barbatto di Giuseppe, Vassallo Felice Maria, Romano Francesco de Gaetano, Murolo Nicola di Vincenzo e Checcoli Giuseppe.

Pregasi, altre si, aquelle persone che possono dare notizie dei sudditti individui, comunicarle á questo stesso vice consolato.

Recife li 19 giuno de 1876.

Il vice-consolo,
Barão da Soledade.

— Pela recebedoria desta provincia se faz publico, que é no corrente mez que deve ser paga, sem multa, a decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1875-76 ; depois do que será cobrada com a multa de 6 0[0.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de junho de 1876.—O administrador interino,
Francisco de Assis P. Rocha.

— O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, manda fazer publico, quem interessar possa, que vai á praça, perante esta repartição, no dia 30 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da cadeia do Rio-Formoso, orçada em 2:200$000.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, ... de junho de 1876.

O official,
João Joaquim Siqueira Varejão.

Obras do porto

De ordem do Sr. engenheiro director interino das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 17 do corrente mez, e na fórma do regulamento do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, art. 1° do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862, e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, faz-se sciente a quem interessar possa, que ás 10 horas do dia 10 de julho proximo vindouro, na repartição das mesmas obras, recebe a competente junta propostas para fornecimento dos materiaes necessarios ás obras de alvenaria, por administração, por espaço de 6 mezes, a contar do 1° do mesmo mez, sob as condições seguintes :

Art. 1.° Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresentadas até 10 minutos antes da hora acima indicada, sendo que depois desta hora não serão mais aceitas.

Art. 2.° No acto da abertura das propostas deverão os proponentes apresentar as amostras dos materiaes que propozerem.

Art. 3.° As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade conforme a relação abaixo transcripta.

Art. 4.° Os fornecedores deverão fazer fornecimento dos materiaes, a tempo e a hora que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre o fornecimento, e 20 por cento se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.° Os fornecedores se obrigarão a entregar os materiaes, no armazem do caes do Ramos, ou ao pé da obra sobre qualquer dos caes desta cidade, mediante um recibo que lhes será passado pelo guarda do mesmo armazem, na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será tirada mensalmente e entregue nesta repartição até o dia 15 do seguinte mez.

Materiaes de construcção.

Areia do Monteiro.	metro cubico
Pedra bruta do Rio de Janeiro	« «
Dita dita de granito quebrada, passada no annel de 0m,06 para beton e empedramento	« »
Tijolos de alvenaria grossa, proveniente do Monteiro.	milheiro
Cal hydraulica extincta de Igarassú, ou de qualquer proveniencia capaz de supportar a agulha Viact, depois de 3 dias de immersão n'agua salgada.	metro cubico
Cimento romano, igual em qualidade ao de Grenoble	kilo peso liquido
Cimento Portland inglez da marca Pyranvid e West Kent (invicta.) sendo que o de outras proveniencias será tambem admittido no caso de provar igual qualidade em experiencias comparativas de resistencia á tracção.	« «

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 22 de junho de 1876.

O escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Vice consulado da Italia em Pernambuco.

São chamados a comparecer neste vice consulado a negocio de seus interesses os seguintes subditos italianos :—Giacomo Bisso, Miraglio Lorenzo, Colombo Magdalena, Del Mauro Barbato, di Giuseppe, Vassallo Felice Maria, Romano Francesco de Gaetano, Murolo Nicola di Vincenzo e Checcoli Giuseppe. Outrosim, pede-se a aquellas pessoas que souberem noticias destes individuos, o favor de informar a este mesmo vice-consulado.

Recife, 19 de junho de 1876.

O vice consul,
Barão da Soledade.

— O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, manda fazer publico a quem interessar possa, que vai á praça, perante esta repartição, no dia 23 do corrente, ao meio dia, o gradeamento de ferro da velha ponte da Boa-Vista, servindo de base a quantia de 40$, offerecida por João Affonso Borges e Silva.

Secretaria da repartição das obras publicas, 16 de junho de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Banco Commercial de Pernambuco

A Directoria deste banco convida os Srs. accionistas a reunirem-se, no edificio em que funcciona, no dia 4 de julho do corrente anno, ás 11 horas da manhã, afim de se constituirem em assembléa geral extraordinaria para deliberar acerca da dissolução e liquidação do banco, de conformidade com o art. 2.° dos estatutos respectivos e forma pratica da mesma liquidação, em virtude de requerimento de Srs. accionistas do registro do Rio de Janeiro representando numero legal de acções.

Banco Commercial de Pernambuco, 14 de junho de 1876.

Os directores,
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.
José da Silva Loyo.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No dia 28 do corrente, ás 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arematação dos chafarizes e bicas por bairro, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes, podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato, devendo ser essas propostas em carta fechada. Declara-se aos Srs. licitantes, que não se aceitam propostas que não se obriguem a fazer o pagamento em sedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR.

Bairro do Recife	$
Chafariz e bica do caes do Apollo	5:000$000
Dito da rua do Bom Jesus	6:000$000
Dito da praça de Pedro I	5:000$000
Dito do Forte de Mattos	2:600$000
	18:600$000
Bairro de Santo Antonio.	
Chafariz do largo do Carmo	7:050$000
Dito do largo de Pedro II	3:225$000
Dito do largo do Paraizo	6:050$000
Dito da rua do Marquez do Herval	2:301$000
Dito da rua da Concordia	5:024$000
	23:650$000
Bairro de S. José	
Chafariz do largo da Ribeira	11:000$000
Dito da rua de Vidal de Negreiros	7:000$000
Dito da rua Imperial	7:000$000
Dito da entrada da Cabanga	2:500$000
Bica do extremo da ponte dos Afogados	1:050$000
	28:550$000
Monteiro.	
Chafariz dessa povoação	161$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 23 de junho de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

AVISOS MARITIMOS

PORTO POR LISBOA

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Saphyra*, capitão Faustino, por ter porção da carga engajada, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA, DE **Navegação costeira por vapor.** Fernando de Noronha.

O vapor *Cururipe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 30; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem contratado parte de seu carregamento, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor** Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 5 de julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida, escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE **Navegação a vapor** PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

PARÁ

Commandante 1° tenente C. Gomes.

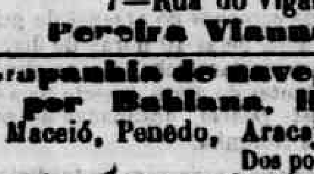

Espera-se dos portos do norte, até 27 de junho, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7

Pereira Vianna & C.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada. Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

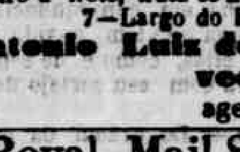

Dos portos acima é esperado até o dia 30 do corrente, o vapor *S Salvador*, commandante Beltrão, o qual depois da indispensavel demora seguirá para os mesmos portos acima referidos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Largo do Pelourinho 7—

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

agente

Royal Mail Steam Packet Company.

O PAQUETE A VAPOR

ELBE

Commandante Moir.

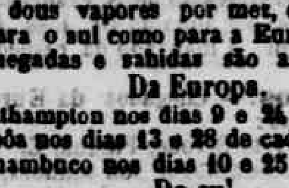

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa	£ 24	15	10
Para Southampton	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6[8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Gellicoe.

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres.

Adamson Howie & C.

40—Rua do Commercio.—40

COMPANHIA BRASILEIRA DE **Navegação a vapor** PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

ESPIRITO-SANTO

Commandante primeiro tenente Isec.

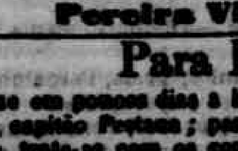

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7

Pereira Vianna & C.

Para Lisboa

segue em poucos dias a barca portugueza *Gratidão*, capitão *Pestana*; para o resto da carga que falta, trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C. á praça do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor** Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 1.° de julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, aé as 3 horas da tarde do dida sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

Aconcagua.

Espera-se dos portos do sul, de 1 a 3 de julho proximo e seguirá para a Europa para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa	£ 27	15	10
" Bordeaux	£ 30	20	13
" Liverpool	£ 30	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, dentro de 12 mezes teem o abatimento de 25 %.

N. B. Os Srs. que pretenderem seguir por esse vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende sahir em poucos dias o patacho *Cacique* por ter porção de carga engajada e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

agentes.

Lamport & Holt Lin

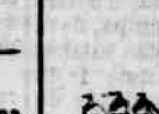

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de julho, o vapor inglez *Teniers*, o qual depois da demora do costume seguirá para o Pará e New-York.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os *Consignatarios*

Saunders Brothers & C.

11 —Largo do Corpo Santo— 11

LEILÕES.

Terceiro e

Ultimo leilaõ

DO

sobrado de 3 andares da rua Direita n. 120 reedificado ha 3 annos, com solidez e gosto, com excellentes accommodações, e agua da companhia de Beberibe, servindo de base a maior offerta obtida no segundo leilão, preço muito inferior ao seu actual valor e rendimento, (em chãos proprios).

HOJE

A'S 10 1[2 HORAS

Por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE

um optimo piano de jacarandá, moveis jarros para flores, quadros, louças e crystaes

HOJE

A's 11 horas

No predio da rua da Aurora em Santo Amaro das Salinas n. 139

A's 10 1[2 horas em ponto partirá um bond da estação da rua do Brum que conduzirá gratis os Srs. concurrentes.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. B. Corfield, vice-consul de S. M. Britannica, que retira-se proximamente para a Europa, fará leilão, no dia e hora acima indicados, de um optimo piano de jacarandá, moveis, jarros para flores, quadros, louça e crystaes, como abaixo se menciona

A saber :

Sala de visitas.

Um optimo piano de jacarandá, 1 mesa redonda, 2 bancas para jogo, 4 ditas envernizadas de preto, 1 sofá, 1 espelho grande, moldura dourada, 3 cadeiras de amarello, com balanço, 1 dita de vime, com dito, 1 lustre para gaz, 7 quadros com gravuras, 1 optimo relogio de marmore, 4 jarros para flores, 3 sanefas e cortinados, 3 descanços para pés, 1 telescopio e vistas, 1 cadeira para piano, 1 tapete grande, 9 ditos pequenos 7 cadeiras de amarello, 2 ventarolas chinezas, 1 campainha de crystal, forro de esteira, pannos para mesa, etc.

Gabinete.

Uma mesa grande com panno de damasco, 1 estante, 1 carteira, 3 cadeiras de guarnição, varias obras de diversos autores, diversos periodicos, tinteiros, tinteiros, forro de esteira.

1° quarto.

Uma cama de ferro com colchão, 1 commoda, 1 lavatorio com tampo de pedra, 2 espelhos, 1 mesa pequena, 1 cabide, 1 tapete grande usado, 1 secretaria, 1 candieiro, 1 quadro e 1 espingarda.

2° quarto.

Uma cama de ferro com colchão, 1 lavatorio com bacia e jarro, 1 espelho pequeno, 2 quadros com gravuras, 1 mesa pequena, 1 candieiro, 1 cabide e 1 tapete.

Carredor.

Duas mesinhas, 7 cadeiras americanas, 1 cabide de parede, 1 dito grande torneado, 1 porta-chapéos, 5 quadros, 2 vasos, forro de encerado, arandellas para gaz.

Sala de jantar.

Um espelho grande, 1 sofá de amarello, 1 mesa para jantar, 2 aparadores de amarello, 1 guarda-louça de dito, 2 consoles de dito, 10 cadeiras de guarnição de dito, 4 espreguiçadeiras, 1 caixa de musica, 6 quadros com gravuras, 1 grande quadro a oleo contendo uma paizagem com uma torre e relogio, 1 relogio com corda para 8 dias, 1 urna de fabrica Russa (curiosidade), 1 candieiro para gaz, 3 descanços para pés, 1 tapete grande, 1 panno de linho para cobrir tapete, venezianas, 1 lanterna magica, 2 tapetes grandes e 5 esteiras para portas.

Objectos de electro-plate.

Duas salvas grandes, 1 dita menor, 4 tampas para pratos, 4 canecos com fundos de vidro, 1 porta-licôr, 1 galheteiro, 2 apparelhos para chá, com 5 peças, 2 canecos dourados, 1 impano, 1 palmatoria dourada e 1 urna para chá.

Objectos de prata.

Um porta-licôr, 1 cesta para pão e 1 paliteiro.

Louça e crystaes.

Dous jarros para flores, 2 grandes fructeiras de porcelana, 1 copo pratcado para gêlo, 2 fructeiras de crystal, 1 porta queijo de dito, 1 compoteira de dito, 6 garrafas para vinho, 1[2 apparelho de porcelana para jantar, chicaras e pires de dita, copos, calices, mostardeiras de crystal e de vidro.

Sala de engommada.

Uma mesa de pinho, 1 guarda comida, 1 toucador, 1 banquinha, 9 cadeiras diversas, 1 commoda, 1 espelho, 3 cabides e 1 lavatorio.

Despensa.

Uma garrafeira, vinhos diversos, licores, conservas, diversas latas.

Cozinha.

Duas mesas de pinho, 1 trem de cozinha, 1 forno, ferros de engommar, formas e diversos objectos.

Quarto de banho.

Um banheiro de chuque, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 1 caixa de notas e outros objectos

LEILAÕ
DE
um piano, moveis, louça, crystaes, tapetes forro de salas e candieiros á gaz.

Na Ponte de Uchôa.

A saber:

1 piano forte de Carl Scheel in Cassel, 1 lustre de crystal com 5 bicos, 1 mobilia de jacarandá com 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição á Luiz XIV, 2 cadeiras de balanço, de junco preto, 1 rico relogio de pedra preta, com figura de bronse e 3 candieiros á gaz, 4 quadros a oleo, 1 espelho oval e 1 tapete, forro de sala de visita.

1 divan, 2 cadeiras de braços e 2 ditas de guarnição com mola e estofos, 6 ditas pretas, 1 costureira de palha, 1 machina de costura, 2 escarradeiras, 2 tapetes de porta, 1 candieiro de dous bicos, 2 candelabros, 1 esteira, forro de sala.

1 magnifico guarda roupa de armario e commoda, 1 cama de ferro, colchões e travesseiros, lavatorio com pedra e espelho, 2 guarnições para 1 lavatorio, 1 cabide e 2 espelhos.

1 guarda-vestidos de amarello, 1 marquezão, 1 cabide de parede, 1 mesa redonda, 1 dita com duas gavetas, 1 candieiro de dous bicos, 1 tapete, forro de gabinete, 2 castiçaes e mangas.

1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça envidraçado (obra de gosto), 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 quartinheira, 2 cadeiras para meninos, sendo 1 alta, 4 bandejas, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas e compoteiras de fino crystal, garfos e facas, galheteira e 1 candieiro á gaz com 2 bicos.

1 prateleira na dispença (armação para fazendas), 1 mesa de engommar, 1 dita de cosinha, 2 fogareiros, 1 lote trem de cosinha, ferramenta de jardim, flandres, vidros, potes, 1 registro de gaz, 10 arandelas, 19 globos e outros muitos objectos de casa de familia.

Terça-feira 27 de junho

A's 11 horas.

NA PONTE DE UCHOA

Casa junto da estação do mesmo nome.

Victor Fournié tendo de fazer uma viagem á Europa, com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos candieiros á gaz, tapetes forro de salas, moveis, louça e crystaes existentes na casa de sua residencia na Ponte d'Uchôa, propriedade do Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueirêdo.

A's 11 horas partirá do arco de Santo Antonio um trem que servirá de conducção gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 1/2 horas da manhã.

NOVO LEILAO
DE
um sobrado de um andar com frente de azulejo e edificado á moderna, sito á rua de Vidal de Negreiros (Pateo do Terço) n. 22

TERÇA-FEIRA 27 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHA.

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, sobre a base de 4:250$000, o predio acima mencionado, o qual se acha em perfeito estado e edificado á moderna, com frente de azulejo, tendo no pavimento terreo 2 salas, 3 quartos e cozinha fóra, no 1º andar, 2 salas, 2 quartos, quintal murado e cacimba.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar e para qualquer esclarecimento o agente dará.

Novo leião
DAS
dividas na importancia de 22:071$956, pertencentes aos bens deixados por fallecimento de Arminio Fernandes Alves de Lima.

Terça-feira 27 de junho

ás 11 horas

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado por despacho do Exm. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as dividas acima mencionadas, pertencentes aos bens deixados por fallecimento de Arminio Fernandes Alves de Lima.

Os senhores pretendentes podem desde já examinar todos os documentos que se acham em poder do mesmo agente.

LEILAÕ
DO
estabelecimento e officinas de pianos, sito á rua do Imperador n. 55, antiga casa de Vignes

Quarta-feira 28 do corrente

A's 11 horas

L. Dubanth, tendo de retirar-se para a Europa fará leilão, no dia e hora acima indicados, por intervenção do agente Dias, de diversos pianos de diversos autores, e os utensilios de sua officina, constando de machinas para fabricar bordões, feltro, bordões, cordas de todas as qualidades, tintas para bordões, camurça, casemira, pelles de diversas qualidades, parafusos de diversos tamanhos, ferramenta completa para officina, bancos, grampos de diversos tamanhos, etc., etc.

Em continuação

venderá alguns moveis, como sejam cadeiras, consolos, 1 secretaria, camas, 1 cabide, etc., etc.

LEILÃO
DE
dividas na importancia de 88:837$928

Terça-feira 27 do corrente

ás 11 horas da manhã

Na rua do Commercio n. 48, escriptorio.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as dividas pertencentes á extincta firma de Alves & C., na importancia de 88:837$928, por conta de livros e lettras. A relação dos Srs. devedores e todos os titulos concernentes ás mesmas, acham-se em poder do referido agente, e podem desde já ser examinados pelos Srs. pretendentes á quem tambem se entregerão os livros.

LEILÃO
DE
dividas na importancia de 1:709$600, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento do padre Pedro Ferrer de Albuquerque.

TERÇA-FEIRA 27 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS.

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, venderá em leilão, no dia e hora indicados, as dividas acima declaradas.

Os documentos acham-se em poder do agente e podem desde já ser examinados pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO
DE
uma armação pintada, um balcão, um fiteiro, alguns barris vasios, candieiros para gaz e um registro para o mesmo, existentes no andar terreo do predio da rua do Bom Jesus n. 29, cuja armação é propria para taverna

Terça-feira 27 do corrente ás 11 horas.

O agente Dias, devidamente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara civel, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a armação e mais artigos mencionados, a requerimento da junta da Santa Casa de Misericordia, na execução que move contra Luiz Freire de Andrade.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR
E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar: a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

Pinto Mendes & C.

com estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inahúma n. 57, querendo liquidar o mesmo estabelecimento para acabar, pede ao respeitavel publico para que venha munir-se de alguns generos e louça de superior qualidade, que tudo se vende com prejuizo; no mesmo estabelecimento se encontra uma nota com os preços fixos dos generos existentes.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e cozinhar com perfeição: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— COZINHEIRO. Precisa-se de um: no atêo de Pedro II n. 79.

— PRECISA-SE de uma ama para casa de pequena familia, e que saiba lavar e cozinhar, preferindo-se escrava: a tratar na Ponte de Uchôa numero 33.

— ALUGA-SE um mulatinho de 20 annos, muito fiel: a tratar na rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 54, 2º andar.

— Quem se julgar credor de Joaquim Antonio de Oliveira, queira apresentar sua conta na travessa de S. José n. 1, para ser conferida, nestes tres dias.

— PRECISA-SE de uma ama: na rua de S. José n. 50.

— Aquilino Francisco da Silva Gusmão, abaixo assignado, socio da firma Clementino Moreira Temporal & C., em liquidação, declara que, tendo fallecido o socio liquidatario Clementino Moreira Temporal, assumio o mesmo abaixo assignado a liquidação da mesma firma, como unico socio sobrevivente. Todos os interessados, pois, podem entender se com elle sobre os negocios da dita firma.
Aquilino Francisco da Silva Gusmão.

— DOMINGO 25 do corrente haverá na igreja de Nossa Senhora da Soledade ás 8 horas do dia, uma missa cantada, em honra do Santissimo Coração de Jesus, que mandam celebrar algumas devotas, e á noite ás 7 horas haverá uma ladainha cantada por senhoras e benção do Santissimo Sacramento; convida-se pois os devotos do Santissimo Coração de Jesus a assistir esse acto de religião.

— O Sr. José Affonso do Rego Barros queira vir á esta typographia a negocio de seu interesse.

— Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs:
Trajano José Nery de Barcellos.
Dr. Manoel Joaquim Francisco de Moura.
João Gonçalves Ferreira e Silva.
D. Rufina Rosalia Freire.
José Joaquim Xavier Sobreira.
Affonso José de Oliveira.
José Tavares de Medeiros.
Jesuino Ferreira da Silva.
Frei Bento do Monte Carmello.
Ismael A. Cavalcante de Mello.
Antonio Cesario Moreira Dias.
Dr. Joaquim Francisco de M. Cavalcante.
João Alves da Cruz.
José Izidoro Martins.
Frederico Neivas Junior.
Manoel Ignacio de Oliveira Martins.
Danoel de Christo Pacheco.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 annos para serviço domestico, paga-se bem: a tratar á rua Duque de Caxias n. 97, loja da Verdade.

— O SR. JOSE' do Rego Araujo não é mais caixeiro de cobrança da loja de calçado, Botina Maravilhosa, n. 46, rua do Imperador.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavagnac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção. e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Gaipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— O Dr. Raymundo Vianna faz publico que, tendo de ausentar-se momentaneamente desta cidade, deixa durante sua ausencia encarregado da sua clinica o seu collega Dr. Malaquias A. Gonçalves, á rua do Barão da Victoria n. 59; e os Srs. Manoel Alves Guerra e Francisco José d'Oliveira Rodrigues seus procuradores competentemente autorisados a tratar de todos os seus negocios nesta cidade.
Recife, 27 de fevereiro de 1876.
Dr. R. Vianna.

— A VIUVA do commendador João Valentim Villela paga generosamente aos capitães de campo que lhe apprehender sua escrava Aniceta, que está fugida, e protesta desde já sobre quem a tem occulta, pois essa escrava nunca fugio, foi seduzida por um negro que trabalha na companhia Pernambucana, e acha-se acoutada. Esse negro é quem a entretém como forra para aproveitar-se dos serviços della, tem sido encontrada diversas vezes: roga-se ao dito gerente desta companhia mandar observar esses negros empregados em todos os vapores, pois a mesma preta é quem diz a diversas pessoas a qual carregou com uma filha de 2 annos, e anda vendendo fructas com a maior audacia. Os signaes da escrava são os seguintes: baixa, muito esperta, bem preta, nariz grosso e chato, tendo no nariz um signal á semelhança de uma espinha, os beiços já não dormem ver o que leva de casa, pois quem é tão esperta tudo preveue até o dia que Deus arrancar-lhe a capa.

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON D'ARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 82. 1.º e 2.º andar.

Os proprietarios deste estabelmento offerecem ao publico desta illustre capital e das provincias limitrophes, uma tala resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa:

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, $, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e $000.
Transformação de coques 3$000
Penteiado de um par de cachos 5 rs.
Salão reservado para penteiar shoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge-se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras; prepara-se toda e qualquer qualade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças para anneis e trancelins. Desenhos quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Berg Naevawe.

PALACIO DE INDUSTRIA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

RECEBEU UM GRANDE E NOVO SORTIMENTO DE ROUPAS FEITAS EM PARIS, ENTRE AS QUAES:

Sobrecasacos de panno preto a	25$000
Costumes de flanella azul para homens, palitots, calças e coletes tudo por	30$000
Calças de brim branco a 7$ e	8$000
Coletes de fustão branco, croise	5$000
Palitots de bramante de linho branco, dito	5$000
Palitots de alpaca e alpação, dito	9$000
Capa, perneiras e capucho de borracha tudo por	21$000
Grande escolho de roupa para meninos dito	8$000
Grande sortimento de roupa para moços de 9 a 18 annos	
Bonitos collarinhos para meninos, dito	$600
Excellentes camisas, peitos e punhos de linho, duzia	52$000

E tudo o mais roupa fina que este estabelecimento costuma ter.

N. B. -Todos os preços estão marcados em cifras conhecidas e fixo, por serem rezumidos o mais possivel; ninguem fica illudido, o que se quer é vender baratissimo e muito.

A MUDNÇA DE ESTABELECIMENTO
Loja do Pavaõ

Felix Pereira da Silva, proprietario da loja denominada PAVAÕ, á rua da Imperatriz n. 6 e 8, transporta o seu negocio para a rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado n. 55, o que effectuará até o fim do corrente mez.

Por esta razão vai liquidar por baratissimos preços o grande sortimento de fazendas de todas as qualidades e variada quantidade de roupa feita para homens, que ainda tem na referida loja PAVÃO.

Convida, pois, o respeitavel publico a vir supprir-se de fazendas e roupas com pouco dinheiros visto que está resolvido a liquidar por todo o preço até 31 do corrente

ARMAÇÃO.

Vende-se tambem a dinheiro ou a prazo a excellente armação, vitrines, mesas para deposito de mercadorias, grandes armarios, guarda-roupas, carteiras e mais utensilios do mesmo estabelecimento. E' a melhor loja da rua da Imperatriz e offerece commodos mesmo para familia; tem agua do Beberibe, gaz, bom quintal e cacimba; garante se a casa ao comprador.

Felix Pereira da Silva, mudando-se para a rua Duque de Caxias n. 55, convida desde já a seus antigos freguezes e ao respeitavel publico a visitarem do dia 1º de junho em diante o seu novo estabelecimento, garantindo-lhes satisfazer seus pedidos com a maior sinceridade.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS
Da casa
CATELAN IRMÃOS
DE
PARIS
22—RUA DO BOM JESUS—22
PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamizados e Tinturas
Tubos e frascos vasios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

FUNDIÇAÕ GERAL
RUA DO BRUM
Junto a estação dos Bonds
OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição de Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquel la fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos mechinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

— SECUNDINO MAURICEA desenha plantas e diplomas para sociedades e irmandades: á rua Primeiro de Março n. 6.

— VAI MUDAR-SE a antiga pharmacia Pinto da rua dos Quarteis, hoje largo do Rosario n. 10, para a mesma rua n. 31.

— Aluga-se uma boa casa terrea, com tres quartos, salas grandes, bom quintal, sita á rua dos Coelhos n. 9: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea da rua de Hortas n. 6, a quem comprar a armação, que é propria para taverna, tendo bom sotão com janellas para a frente e oitões, cujo lugar é o melhor para esse negocio: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE um sitio na estrada do Monteiro, junto á estação do Caldeireiro n. 33: a tratar com L. de M. G. Ferreira n. 20, rua do Marquez de Olinda, escriptorio, entrada pela rua da Senzala.

— Aluga-se por 20,000 mensaes o andar do sobradinho da rua de Lombas Valentinas n. 55: a tratar na thesouraria das loterias: para vêr, as chaves existem na loja por baixo do mesmo.

ALUGA-SE a casa terrea á rua de S. João n. 79: a tratar no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— O Sr. José Caetano dos Santos tem uma carta urgente nesta typographia.

— Aluga-se o sitio da povoação do Monteiro, onde residio o Sr. Manoel Martins Fiuza: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, escriptorio de Moraes & Irmão.

— ALUGA-SE a casa sita na rua das Barreiras n. 15, caiada e pintada de novo, tendo regulares commodos para familia; quintal, cacimba com bomba e cozinha independente: a tratar á rua do Duque de Caxias n. 55, loja.

— ALUGA-SE do principio de julho em diante o sitio da ponte de Uchôa n. 23, onde se encontrará todos os commodos que se podem desejar: a tratar na livraria junto ao arco de Santo Antonio.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Ama Precisa-se de uma ama escrava que saiba engommar e comprar para poucas pessoas: na rua Nova n. 28.

Ama Precisa-se de uma que seja escrava e que saiba cozinhar para o mais serviço de uma pessoa: a tratar no hotel da Europa.

— O abaixo assignado vê-se obrigado a repetir a advertencia que já tivera necessidade de fazer ha 5 para 6 annos. Ninguem dê cousa alguma que lhe seja pedida em nome do abaixo assignado, nem de viva voz, nem mesmo por escripto, certo de que tal pedido não parte delle, visto como não costuma comprar cousa alguma senão a dinheiro á vista.
Recife, 23 de junho de 1876
Dr. F. Nery Collaço.

Ama Precisa-se de uma cozinheira ou cozinheiro: na rua da Aurora n. 39, primeiro andar.

— Arrenda-se o engenho Pendera, bom d'agua, bons terrenos para 3,000 pães annuaes, da estação Una, Agua Preta, tres leguas: a tratar na rua do Imperador n. 50.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua Vidal de Negreiros n. 155, para casa de pouca familia.

Marcelino José Gonçalves da Fonte

A directoria do Monte Pio Portuguez manda resar uma missa pelo eterno repouso do seu fallecido consocio Marcelino José Gonçalves da Fonte no dia 27 do corrente, as 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo, e para este acto de religião convida os parentes e amigos do fallecido.

Pontos de arithmetica.
ESCRIPTOS

De conformidade com a reforma de 3 de fevereiro de 1876, por Antonio José Duarte.

Acaba de chegar esta obra e vende-se na livraria Economica, defronte do arco de Santo Antonio preço 1$000.

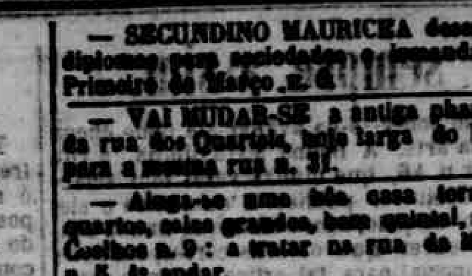

A Salsaparrilha de Bristol
O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue.

AMA No 2º andar do sobrado n. 43 da rua estreita do Rosario, precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pouca familia.

AMA Precisa-se de uma perita engommadeira, que seja portugueza: na rua do Barão de S. Borja n. 47.

VERDADEIRO
RACAHOUT DOS ARABES
DE DELANGRENIER, DE PARIS.
Cura todas as Molestias do Estomago e dos Intestinos, restabelece as Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas dotadas de Anemia, Chlorose, etc., e por suas propriedades estomachicas é um preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras, etc. — (Cautela contra as falsificações). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

PARA CURAR os *Dartros e outras Doenças da pelle, as Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, de efficacia certa do Dr CHABLE de PARIS.

Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE

em sido tem... todos os povos do... afermado das suas virtudes e do modo de usal-a.

O veneno escrofuloso é um dos mais destruidores inimigos da raça humana... (texto muito apagado)

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade debaixo... nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestões; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado; Epilepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allivinadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão ou Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE-SE POR

OLEO DE FIGADO
DE
BACALHAO PANCREATICO
DE
DEFRESNE

TODOS OS QUE PADECEM DE MOLESTIAS DO PEITO
Devem ler o seguinte:

Esta nova preparação de Oleo de Figado de Bacalhão, não somente possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, mas tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos enfermos mais delicados, e graças á feliz addição da Pancreatina, é de uma segura assimilação.

Este medicamento já recebeu a approvação dos Medicos da Faculdade de Paris, ... e um sem numero de experiencias practicadas nos hospitaes da Côrte. Hoje em dia, todos os medicos receitam o Oleo de Figado Pancreatico de Defresne, como unico remedio para curar radicalmente o RACHITISMO, a ... PULMONAR, e mais affecções que empedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

CAPSULAS
MATICO
de
GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos
8, RUE VIVIENNE, PARIS.

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

VINHO E XAROPE
Tonico-Regenerador
DE
QUINA E FERRO
de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos em Paris

São os tonicos mais poderosos que possue a materia medical, e tambem os reconstituintes das forças esgotadas, e do sangue, quando insufficiente. Emprega-se com exito contra a *pallidez, anemia, a irregularidade da menstruação, a falta de appetite, e as varias dores de estomago*, de que tantas vezes padecem as senhoras.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

Desconfiar das falsificações da *Alemania* sob os nomes L. Legros e Cª e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND
PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS.
207, rue Saint-Honoré, Paris.

ORIZA-OIL
Com todos os perfumes.
... para o uso dos cabellos.

ESSENCIA ORIZA
Perfumes novos adoptados pela Moda.
Tendo obtido a medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes perfumistas e cabelleireiros do Brazil.

ILEGÍVEL

Criado

Aluga-se um criado optimo copeiro e perfeito criado de quarto, e uma … para uma senhora, coser, engommar … uma casa de familia : a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, … numero 3.

Escrava cozinheira e moleque para todo serviço

Quem precisar póde dirigir-se para tratar, á rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Massa fallida de Pires & C

Os curadores fiscaes desta massa fallida, pedem ás pessoas que se acham em debito com a mesma, o favor de saldarem as suas contas sem perda de tempo, visto como estão autorisados para submetter á cobrança judicial, todas as dividas que não ficarem liquidadas com brevidade.

Para qualquer pagamento entender-se-hão os interessados com os depositarios da massa, á rua da Madre de Deus, n. 40 A, armazem.

O Dr. Angelo Henrique da Silva
E o solicitador
Frederico Chaves

Avisam a todos os devedores das massas fallidas de Manoel … de Souza e Candido Alberto Sodré da Motta que se acham encarregados dos recebimentos de ditas massas, marcando o prazo de 15 dias para o pagamento amigavelmente, e findo o prazo, sem excepção, serão todos os devedores chamados a juizo ; os que amigavelmente quizerem pagar poderão dirigir-se á rua larga do Rosario n. 22.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto de embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias : roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO DO DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Emplasto contra o enjôo

Experimentado com magnifico resultado, de modo que pessoas que sempre enjoaram, nenhum incommodo sentiram depois de seu uso : vende-se na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

Criado

Quem precisar de um com muita pratica de cosinha e engommado … á rua da Senzala Nova n. 37, 1º andar.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Attenção.

José Joaquim Affonso Guimarães & C. proprietarios da bem conhecida loja A Prosperidade, participam a seus amigos e freguezes que mudaram seu estabelecimento para a rua da Imperatriz n. 40, loja que foi do Pavão, onde esperam ser procurados por seus amigos e freguezes, certos de que a sinceridade nos seus negocios é a norma que continuam a usar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua da União numero 69.

AMA Precisa se de uma ama para o serviço interno de casa de familia : na rua da Cadeia … n. 9, primeiro andar, entrada pela rua das Trincheiras, segunda escada.

AMA Na rua … andar, precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de familia.

Aluga-se … o segundo andar do sobrado … caiado e pintado … rua da Senzala …

E' sempre assim.

Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que … chama a attenção ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado agora chegado, … ha de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo; o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil ; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, que é o seguinte :

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para atacar ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de vernis, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

PARA MENINAS.

Botas e meias botas para atacar e elasticos, setim branco e de cores, escocezas, de pellica preta e dourada, sarja preta e de cores.

PARA MENINOS.

Botinas Suzer, bezerro, vaqueta, chagrin, pellica, cordovão, vernis, solla fina e grossa.

Sapatos de bezerro e cordovão.

PARA CRIANÇAS.

Chiquitos de vernis e marroquim.

Botinas de setim, para baptisados.

Todo este calçado está exposto á venda na Botina Maravilhosa, onde todos em geral e especialmente o sexo delicado encontrará além de preço moderado e bastante agrado.

Beltrão Oliveira & C.

teem para vender em seu armazem á rua do Commercio n. 10 : café superior do Ceará e lavado do Rio de Janeiro, que vendem a preço commodo, e a sua especialidade torna-se recommendavel aos apreciadores deste artigo.

Escravo fugido

Fugio no dia 5 do corrente, da rua do Camarão n. 17, freguezia da Boa-Vista, o escravo José, pertencente ao abaixo assignado, que o houve por compra feita ao Sr. Claudino José Diogo, morador em Caicó, provincia do Ceará. A sua idade é 24 annos, pouco mais ou menos, cabra, de estatura regular, cabellos carapinhos um pouco soltos e arruivados. Levou calça de brim branco, camisa de chita, chapéo de couro, tudo isto já usado ; tem dentadura perfeita, é um pouco moderado no fallar : recommenda-se a sua apprehensão, não só ás autoridades policiaes, como tambem aos senhores capitães de campo, que serão generosamente recompensados por seu trabalho, caso chegue a prendel-o e entregal-o ao seu senhor. Julga-se que elle procura ir em direcção ao Icó, onde tem o seu ex-senhor, do qual espera ter benigno acolhimento.

Recife… de junho de 1876.

José da Costa Ferreira.

Oh! sim....

P… ne!
Ignorarão
O que dizem
A respeito
Do conhecido
E preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se vê!
Pois leiam,
Se querem crer :

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi alguures, os grandes comedores.

DIZEM mais que é somente no armazem do Nunes, junto da machambomba, onde se encontra os melhores vinhos do Porto, Lisboa, Figueira, Collares, Carcavellos, Bairrada Riba-Tejo, Madeira, Cherez, Bordeaux, e outros muitos lugares conhecidos ; assim como cervejas, bitters e licores dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

DIZEM ainda que é incontestavelmente no referido armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde ha constantemente um escolhido e variado sortimento de conservas, peixes, legumes, fructas, doces, queijos, geléas e grande variedade de acipipes e preparados portuguezes, francezes, inglezes, allemãs e americanos, que podem ser digeridos pelos estomagos, ainda os mais excessivamente delicados.

DIZEM ainda mais que é util e economico a qualquer pessoa, qualquer pai de familia, qualquer director de collegio, qualquer emprezario, qualquer senhor de engenho, qualquer dono de hotel, ou mesmo quem quer que seja, fazer uma visita ao armazem do Nunes, porque comprará bom e barato, e terá a certeza de fazer boa digestão, sem a qual não póde haver nutrição perfeita, como affirmam todos os medicos do mundo.

DIZEM finalmente que é na rua de Santo Amaro numero 2.

Armazem do Nunes.

Paulo Cigano

Avisa-se aos senhores capitães de campo que fugio do engenho Penanduba, termo de Muribeca, o escravo Paulo, conhecido por Cigano, com os signaes seguintes : é reforçado do corpo, estatura regular, acaboclado, cabellos e barba corridos, um pouco calvo, pés grandes, e tendo os dedos grandes abertos visivelmente, que parecem defeituosos, idade 40 annos, falla mansinha, dentes curtos, olhos pequenos. Esse mulato foi de Pajeú e esteve em uma fazenda do capitão-mór Francisco Manoel Carneiro da Cunha, vendendo em seguida ao Sr. Manoel Clementino, da Serra do Coité. Foi visto nos Afogados no dia 1º do corrente, com tres tangedores de gado, e é de suppor que seguissem com elles. Será generosamente recompensado quem o apprehender e trouxer ao referido engenho, d'onde ausentou-se desde o dia 28 do mez proximo passado.

PARIS

Grand Hotel Franklin & … Brasil.
Casa brasileira e portugueza
Proprietario Guigou
19—RUE BUFFAULT—19

Escravo

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar e coser com perfeição, para casa de familia : a tratar na rua da Imperatriz n. 10, 1º andar.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar …

Attenção

Traspassa-se os annos no engenho Sapiti…, na freguezia de Ipojuca, perto da estação …, é muito bom d'agua, de terras, … pouco tempo : quem pretende-lo dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2º andar, a entender-se com o commendador Luiz José Pereira … ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves de …

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é séria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas : para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenio Girard, gerente da casa de Heu… ron & C.

PARA QUE

estar dinheiro com annuncios, se todos sabem que as encommendas de fogos de artificio para Santo Antonio e S. João, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, da estrada de João de Barros, são feitas no armazem da bola amarella, e que temos lindos craveiros e pistolas de todas as cores, mimosas dhalias, interessantes voadores, rodinhas, etc. : quem não sabe ?

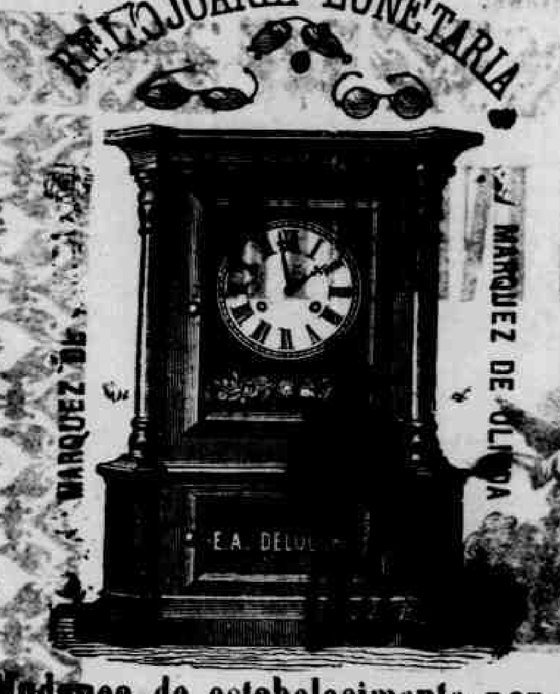

Mudança de estabelecimento para a mesma rua.

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A. DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, onde acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Cadeietas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Loja para alugar

Aluga-se a de uma só porta, na casa da esquina da rua larga do Rosario n. 37 : a tratar no primeiro andar da mesma.

Excellente armazem

Aluga-se a quem comprar a armação, cascos para vinhos, azeites e outras muitas pertenças para taverna, o armazem n. 73 da rua do Rangel : a tratar na thesouraria das loterias.

ATTENÇÃO

Grande economia domestica

Machado & Brandão

Participam ao respeitavel publico, que acabam de receber fogões economicos, e que os de mais perfeito e mais moderno. Estes fogões funccionam com a maior perfeição, facilidade e limpeza, tendo a dupla vantagem de economisar combustivel (seja carvão ou lenha), possuem uma caldeira que conserva agua quente todo o dia havendo só o pequeno trabalho de alimenta-la com agua fria em quanto se extrahe a quente, podendo assim terem as familias um banho permanente.

Para peças culinarias de primeira ordem tem espaçoso forno e estufa.

Unico deposito á rua do Duque de Caxias n. 54, loja de ferragens.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes á sorte de 100$000 em um quarto de n. 688, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (191ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes … tirar qualquer … annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da casa dos expostos, que se extrahirá no dia … do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Do 100$000 para cima.

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa …

Cobrança

Uma pessoa habilitada propõe-se a cobrar dividas, amigavel ou judicialmente, dentro ou fóra da cidade e por modico preço a convencionar, na rua estreita do Rosario n. 10, 2º andar.

Muita attenção.

Aluga-se por preço muito barato o … andar do predio sito á rua do Barão do Triumpho n. 14 : a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Attenção

João Francisco Leite, successor de Antonio José Soares, tendo chegado da Bahia, trazendo um grande sortimento de fumo em folha para o fabrico de charutos, participa a seus freguezes que vende a retalho como em grosso … por preço : na rua da Cacimba n. 4.

Boa acquisição

Aluga-se a quem comprar a armação e pertenças para taverna, a casa terrea com sotão, á rua de Hortas n. … : a tratar na thesouraria das loterias.

Advogado

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira … jornal em fins de dezembro de 187…, … janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie ; por este motivo, pois, é … chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que esse negocio … de mais … quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Monteiro

Aluga-se a casa terrea, ponto alto, portão de ferro ao lado, com sahida para o rio, ao entrar na povoação, defronte da casa de residencia do Sr. capitão Lins : a tratar na rua Duque de Caxias numero 70.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

FOGOS JAPONEZ

Variado sortimento para salão.

Um cartão contém:
6 Chafarizes grandes com bombas.
60 duzias de espigas.
36 livrinhos de relampagos.
12 serpentes á mão.
12 bombas á mão.
6 pdafin de salão.
6 vulcanos.
6 cabos pintes como crene.
12 busca-pés.
… telas de …
… serpentes de faraó.
3 triangulos …
2 triangulos …
… sapos.
… busca-pés.
… chafarizes.

Um cartão menor contem :
6 chafarizes … pistolas.
36 duzias de espigas.
24 livrinhos de relampagos.
6 serpentes á mão.
12 chafarizes.
6 polapes de salão.
12 buscapés.
24 sapos n. 0.
6 sapos n. 1.
6 sapos n. 2.
6 sapos com busca-pés.
12 chafarizes pequenos.
2 triangulos n. 1.
1 caixa de figura com 12 pilulas.

Rua do Amorim n. 37.
Casa da Alfandega n. 4.
Rua do Marquez de Olinda n. 2….

Cabrinha ou moleques

Para casa de pequena familia precisa-se de dous escravinhos de 12 ou 14 annos, um para copeiro e outro para serviço domestico e alguns mandados ; paga-se bem, ou mesmo compra-se, sendo de boa conducta ; no caes do Apollo n. 69.

MUDOU-SE

a loja denominada A Prosperidade, para a rua da Imperatriz n. 60, loja que foi do Pavão.

Para ensaboar e engommar

Precisa-se de uma escrava que seja perita engommadeira, e outra para ensaboar e mais algum serviço de casa : no Manguinho, o primeiro sitio murado do lado direito, indo do Recife.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira : na rua do Marquez de Olinda n. 20.

Escravo fugido

Ausentou-se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo com os signaes seguintes : côr laranja, pallido, olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome : quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1246 com 900$000, um meio n. 880 com 300$000, quatro quartos n. 70 com 100$000, um quarto n. 688 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (191ª), convida aos possuidores a virem receber … do costume … desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da casa dos expostos (19…ª), que se extrahirá na quarta-feira, … do corrente mez, vespera de S. Pedro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em sorteio de 100$ para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Optimo negocio

Traspassa se, mediante o preço de 4:000$, uma hypotheca, comprehendendo animaes e fabrica sobre um bom engenho moente e corrente, sito na comarca de Pão d'Alho ; cuja hypotheca eleva-se ha em maio de 1878, data do seu vencimento, á quantia de 13:000$: quem pretender, dirija-se á esta typographia, que se lhe dirá com quem deve tratar.

Attenção

Para casa de rapaz solteiro precisa-se de uma mulher de conducta afiançada para cuidar no asseio da casa e engommar ; agradando paga-se bem : deixar carta nesta typographia com as iniciaes A B C.

Advocacia

O conselheiro João Silveira de Souza e o bacharel Lourenço Augusto de Sá Albuquerque, teem o seu escriptorio de advogacia na rua do Imperador n. 7, primeiro andar, onde podem ser procurados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Attenção

Tendo … Fr. João Baptista do Espirito Santo, guardião do convento de N. S. das Neves de Olinda, declara que não existe mais em sua companhia o seu criado Bernardo, nem o Aniceto, filho deste. Recife, 21 de junho de 1876.

FOGO

CHEGUEM AO FOGO

51—Rua Direita—51

Pistolas de 2, 3, 4, 5 e 6 balas.
Buscapés de todas as qualidades.
Foguetinhos de ar.
Rodinhas.
Velas de enxofre.

TUDO POR PREÇOS COMMODOS

OS PROPRIETARIOS DA Confeitaria do Campos

á rua do Imperador n. 24

Offerecem ao respeitavel publico os seguintes versos e pedem encarecidamente a leitura delles, pelo que desde já se confessam gratos, principalmente se servirem elles de incentivo para que

todos vão alli comprar tudo que deste modo annunciam :

S. João é patusco,
Quer ver no seu dia
Risonha alegria,
Ruidoso folgar ;
E já q'elle chega
E á porta nos bate,
Quem ouve o rebate
Que venha comprar :
Fiambres gostosos,
Bôlos saborosos
E os versos chistosos
Em sortes bem feitas
Q'não de satisfeitas,
Deixar as pessôas,
Que gostam de lôas
Que fazem-nos rir.
Quem não ha de vir ?
Munir-se de fogos
De chamma luzente
Q'alegram a gente,
Brincando no ar.
E a massa p'ra bôlos.
E a fina manteiga,
Tão fina, q'ameiga
Qualquer paladar;
E os ovos sem conta,
Amendoas, estalos
E quantos regalos
Se póde almejar :
E o succo dos cachos
Que pende do vime,
Invento sublime
Do grande Noé,
E os finos licôres,
De todas as côres,
Q'abrandam as dores,
E alentam amores,
Nos grandes senhores,
Na gente de pé ;
E tudo q'agrada,
Que enche uma sala,
Que a pansa regala
Que aromas trescalla
E mudo nos falla
Do bello e do bom ;
Tudo isto achareis
Dos cobres ao som :
Na pastelaria,
Na culinaria,
Na conservaria,
Na confeitaria
DO
CAMPOS

Ao commercio.

Os abaixo assignados levam ao conhecimento do corpo commercial e a quem interessar possa, que o Sr. Manoel Augusto Ignacio Moreira deixou de fazer parte da firma social Moreira, Pereira & C., desde 31 de maio proximo passado. Recife, 22 de junho de 1876.

Moreira, Pereira & C.

Theatro Santo Antonio

AVISO

Antonio José Duarte Coimbra, proprietario do theatro Santo Antonio, nesta cidade, avisa a quem interessar possa, que nesta data ha confiado a gerencia e administração interna do mesmo theatro a seu filho José Clemente da Silva Coimbra. Recife, 20 de junho de 1876.

COMPRAS

— Compra-se um moleque de 18 annos de idade, bonita figura, côr preta e robusto, e se tiver principio de cozinheiro melhor será : a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Apolices

Compra-se apolices da provincia, de 8 0/0 : quem as tiver e quizer vender, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 20, armazem de José Feliciano Nazareth.

Armação

Compra-se barato uma armação para loja de mindezas : na praia do Caldereiro n. 20.

VENDAS.

Armação.

Vende-se uma armação propria para armazem, contendo em si dous armarios envidraçados : a tratar na loja de mindezas : á rua do Marquez de Olinda n. 40.

Aurora Brasileira.

Jornal de agricultura, engenharia e mechanica, publicado em lingua portugueza nos Estados-Unidos.

Assignatura annual, dezembro de 1875 a novembro de 1876.

10:000

Em distribuição os numeros de dezembro, janeiro e fevereiro.

Livraria Franceza.

Papel de impressão

do formato do *Diario de Pernambuco*, a 13$500 : á rua do Marquez de Olinda n. 12.

— VENDE-SE a taverna do pateo da Santa Cruz, que faz esquina para a rua da Ponte Velha n. 118, bem afreguezada no retalho para a terra, a razão por que se vende se dirá aos pretendentes : a tratar na rua do Camarão n. 17.

Prova de fogo

Vende-se um cofre prova de fogo, por preço razoavel : na rua Duque Caxias n. 15, loja.

Chegou o tempo desejado para os amantes do barato!

Ainda mesmo....

N'uma epocha de finanças peculiares, qual será a pessoa que não queira visitar o nosso estabelecimento para examinar e comprar as fazendas, avista dos preços que annuncia. Causa admiração

SO'

59—Cincoenta e nove—59

Da rua Duque de Caxias
Antiga do Queimado.

Alerta

Pechinchas

FOGUEIRA

Vende-se no terreno perto da … de Belém, defronte do sitio da Ermida, Sra. Viscondessa de Goyanna, lenha propria para fogueiras : trata-se no mesmo, de manhã até ás 9 horas e á tarde das 4 ás 6.

Fogos de salaõ

Japonezes

Um elegante cartão contendo variedade de fogos, relampagos, espigas, sapos, vulcanos, serpentes, chafarizes, etc., etc.

Cartão maior	40$000
Dito menor	25$000

Na rua do Amorim n. 37.

Fustão para vestidos

Na rua do Crespo n. 20 a 640 rs. o covado.

Fustão branco, todo de listrinhas e cordão, proprio para vestidos de senhora, fazenda que todos vendem a 1$200, a 640 rs. o covado ; só ha por este preço no n. 20.

Lindos cortes japonezes, cada um com seu figurino, em um cartão, a 12$ um ; são de 18$000 e 20$000.

Cretones francezes, verdadeiros, escuros, a 360 rs. o covado.

Chapéos de feltro, para homem, aba dura, a 4$000 um ; tudo no n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxia n. 47.

Roupa para homem e menino

Amaral, Nabuco & C. vendem para liquidar, por commodo preço, o seguinte :

Paletot sacco de casemira e de brim de linho, para homem.

Fraques de casemira para homem.

Sobretudo de casemira, empermeiavel, para homem.

Cortumes de casemira e de brim, de diversos formatos, para menino de 3 a 12 annos de idade : no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

Pechincha sem igual

A 1$ o covado

Superiores popelinas de seda, lisas, com grande variedade de côres, fazenda inteiramente nova e de bom gosto : na rua Primeiro de Março n. 13, loja das collumnas, de Antonio Corrêa de Vazconcellos.

Noticia proveitosa

Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, eis que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois deter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta linda cidade, offerecendo-lhe á sua habil apreciação um lindo sortimento de finas miudezas, a par de um preço todo razoavel, reunindo assim o util ao agradavel : na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, a pressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro!!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel, ella convida a visitarem-na, afim de apreciarem o bom e finos artigos constantes de seu sortimento ; a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) por isso limite-se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes :

Lindos brincos e broxes de tartaruga.
Elegantes punhos e collarinhos para senhora.
Bonitas voltas e pulseiras de madreperola.
Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.
Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.
Commodos espartilhos.
Dedaes de osso, marfim e madreperola.
Boas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.
Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.
Bengalas de baleia, canna e massa.
Novas abotoaduras para punhos e colletes.
Boas navalhas inglezas, etc. etc. Tudo isto encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto

Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha e bufalo, tem um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres

Boas meias de seda pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se á lã

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a lã, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Pannos de crochet

para cadeiras e bandejas : vende-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Franja mosaica

para enfeitar vestidos de seda ou lã, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, um lindo sortimento desta bonita franja, e está vendendo a razoavel... ente.

Aos amantes de passaros

Finas e bonitas gaiolas de diversos tamanhos e modelos, tem na Magnolia, rua Duque de Caxias numero 45.

E' com os meninos e meninas

Pequenos leques, proprios para meninas.

Bonecas mansas e chorosas, grandes e pequenas, mudas, e que fallam.

Modernas misturadas de gorro, de diversas côres : vende-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Perfumarias

Finos extractos para lenço.
Bom oleo, de muitas qualidades, para cabello.
Cheirosa e macia banha.
Aromaticos sabonetes.
Fino pó de arroz.
Bonecas de porcelana com pó para as faces.
Agoa de rosas para os labios, etc., etc.
Todas estas apreciaveis perfumarias encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Oleo de vela

Em fardos contendo cada um quatro pacotes, por preço muito commodo.

Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

Cognac

Jules Robin

Contendo cada caixa uma duzia de garrafas, por preço muito commodo.

Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

— VENDE-SE uma escrava moça, com 20 annos, e uma cria de 2 annos, muito linda, que já presta um servicinho ; a escrava engomma perfeitamente bem roupa de homem e de senhora, qualquer vestido de senhora, com rendas, muito bem, enche grades e faz, cozinha, tem muito bons costumes : no Corredor do Bispo n. 73 se dirá quem vende, pois precisa-se ser vendida, Optimo presente … ultimo preço, sem despezas, é 1:000$.

Cabra boa leiteira

Vende-se uma (gravida) com um bode de raça ingleza : na rua Imperial n. 214.

MOBILIA.

Vende-se uma mobilia de amarello em perfeito estado, por qualquer preço, na rua do coronel Suassuna n. 88.

Vende-se

a casa de sobrado de dous andares e armazem sita na rua de Pedro Affonso, em bom estado com bastantes commodos, do lado do mar, n. 49 a tratar com o Dr. Alcoforado, no seu escriptorio, á rua do Crespo, ou com Candido Alcoforado, no largo do Pelourinho n. 3, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

VENDE-SE

uma casa na villa de Escadas, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Cintos de metal

o Magnolia á rua Duque de Caxias n. 55, recebeu os modernos cintos de metal branco e está vendendo por 3$500 : e a elles que estão se acabando.

Cavallo

Vende-se barato um cavallo sellado e enfreiado, anda de baixo a meio : quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros, taverna n. 155.

Charutos

do fabricante José Furtado de Simas, de diversas qualidades : teem para vender por junto ou a retalho, em seu armazem da rua do Commercio n. 6, Beltrão Oliveira & C.

Colla da Bahia, da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

VENDE-SE

Vende-se metade da casa de sobrado na rua de Pedro Affonso, com 2 andares e sotão, que actualmente rende 1:400$: a tratar no Pelourinho n. 3, ou com o Dr. Alcoforado.

Queijos londrinos

frescos e de superior qualidade, teem para vender Beltrão, Oliveira & C., em seu armazem, á rua do Commercio n. 5.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

A caba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes :
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.
NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

uma boa armação de taverna, na rua do Brum n. 39, defronte da companhia de bonds, propria para um principiante, garantindo-se a chave da casa por seis annos, pouco mais ou menos, e a maior parte da freguezia que tinha a dita casa : para ver, na mesma, e tratar na casa junto n. 41.

— Vende-se uma casa meia-agua, no becco do Falcão n. 4 : a tratar no largo do Terço n. 34.

Que vantagem !!

Vende-se um ... no largo de Santo Amaro de Salinas, com qu... meias-aguas no fundo, em terreno proprio ; o terreno tem quasi 200 palmos de fundo e 30 de frente, só o terreno val 600$000 ... rendem 40$ mensaes, e vende-se tudo isto por :1600$, só com a vista é que merece fé, tem de passar a estrada de ferro do Limoeiro pela porta, é grande precisão de dinheiro : a tratar na travessa do Principe n. 11.

Massa para bolos

00 rs. a libra : na rua do Rangel n. 42.

Bandejas e sortes.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de sortes, sendo, borboletas, beija-flor, vassouras, mariscos, etc. etc., cada uma contendo um objecto de plaqué, proprio para os divertimentos da noite de S. João, e mais um sortimento de bandejas para os presentes da mesma noite.

VENDE-SE

O estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhaúma n. 57, sortido, ou só a armação e utensilios : a tratar na mesma.

AGUAS MINERAES

frescas, deste anno, chegaram ao deposito n. 18, rua da Cruz : Giess huebl, Selters, Carlsbad, Püllna e Widunger.

Barris vasios para deposi de mel.

Vende-se por barato preço : na rua larga Rosario n. 34.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno finno e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

FOGO, FOGO

Valdivino da polvora vende fogos do ar por barato preço, e juntamente massa batida, de primeira qualidade a 600 rs., dita inferior a 500 rs. a libra : no seu armazem de sal, a rua Imperial n. 207.

Lindos cortinados para cama

a 7$ e 8$ o par : na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cambraias transparentes

muito finas para vestidos a 4$ e 4$500 a peça : na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Agua para pratear os metaes

Qualquer pessoa poderá pratear instantaneamente, é de muita utilidade n'uma casa para conservação e limpeza dos serviços de mesa, de metal principe, electro-plate, plaqué, bem como colheres, bandeijas, etc., etc., emfim qualquer objecto de cobre e latão, mesmo que nunca tivessem sido prateados, que ficarão prateados instantaneamente. Preço do frasco 10$ a duzia, e avulso 1$000 : no deposito á rua do Marquez de Olinda n. 60, e na rua do Imperador n. 30.

Quadros dourados

Amaral, Nabuco & C. vendem quadros dourados, lisos e com relevos, para estampas de varios tamanhos : no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo : no caes do Capibaribe n. 38.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato !

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda para com listras arrendadas, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de cassa do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram !
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a 4$000.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$000, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, lindos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato !
Cobertores brancos, a 1$ um.
Camisas inglezas, de linho, a 20$ a duzia.
Ditas bordadas, a 24$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 8$000 uma.
SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55

BANDEIRA VERDE

Com o letreiro
FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja — Pavão — e mudando-se para a rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico.
Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é — Pereira da Silva & C.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$300 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 300 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$ o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.

Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.
Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.

No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.

Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.
Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes babados, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.

Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.

Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Metins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encorpada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, proprias para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS FEITAS.

Calças de brim pardo e de cores, de 1$600 a 4$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.

Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 320 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, sendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.

Botinas para Srs., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Foços de couro branco, com biqueiras de metal, obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos, a 1$800 o par.

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando penhor. Esta liquidação começa hoje, 2 de junho, de 1876.

Good Congou tea

Chá preto superior

Em latinhas de 1 e 4 libras, com tampa roscada, fazenda superior, a 3$200 cada libra ; idem vende-se em latas iguaes a 3$200 cada libra na rua do Amorim n. 37.

Rapé e fumo caporal

Amaral Nabuco & C. receberam pelo vapor Ville de Bahia, chegado da Europa a 24 do corrente, fumo caporal, rapé, gravatas para senhora, e outros muitos artigos, e vendem no Bazar Victoria rua do Barão da Victoria n. 2.

Para beber-se sobre os bolos

O delicioso vinho de caju da fabrica do Sr. Galdino Ferreira Gomes, premiado na exposição desta provincia em 1866 ; no Rio de Janeiro em 73 ; e o unico na Austria no mesmo anno, além de ser o unico que lá não chegou arruinado, como os dos outros fabricantes desta e das outras provincias do norte do imperio. Engarrafado a 1$. No deposito da rua Direita n. 8.

Lagedo de Lisboa.

Vende-se 150 varas ainda no navio : a tratar na rua de Pedro Affonso n. 63.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72 — Rua da Imperatriz — N. 72

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER :

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 6$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$400.
Vende-se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$000.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$000, 4$, e 5$ a peça.
Lazinhas a 120 rs.
Vende-se lazinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Cambraia transparente, a 4$.
Vende-se cambraia transparente, fina, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã de quadros, a 640 rs. para liquidar.
Cobertores de pello a 1$200.
Vende-se cobertores de pello, a 1$200 cada um. Ditos de lã, escuros, a 2$ e 2$500.
Cobertas de chita a 1$600.
Vende-se cobertas feitas, de chita, de bonitos gostos, a 1$600, 2$ e 2$500.
Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga, de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 300 rs.
Vende-se chitas percales, muito fino, a 300 rs. o covado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-re riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Vende-se ... cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$000.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3$000, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a ...
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$100.
Toalhas a 700 rs.
Vende-se toalhas de linho, a 700 rs. cada uma.
Brim a 280 rs.
Vende-se brim de côr para calças, a 280, 320 e 360 rs. o covado.
Brim branco a 320 rs.
Vende-se brim branco, para calça, a 320 rs. o covado.
Chapéos de sol a 1$400.
Vende-se chapéos de sol a 1$400, de alpaca a 3$, e de seda, a 5$ e 6$. Para liquidar. Assim como, outras fazendas, roupas feitas e perfumarias, tambem para liquidar.

APROVEITEM

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 resolveu vender suas miudezas por preços que admira, por isso convida ao respeitavel publico visitarem-na afim de convencer-se da verdade.
OLEO ORIZA, a 800 rs. o frasco.
AGUA FLORIDA, a 800 rs. o frasco.
OLEO philocome, de 400 a 800 rs. o frasco.
BOTÕES para punhos, de 100 rs. a 1$500 o par.
BABADINHOS e entremeios de todo preço.
FITAS de saja, setim e velludo, por menos de metade do custo.
BICO francez a 800 rs. a peça.
RENDA franceza, a 700 rs. a peça.
COLCHETES, a 60 rs. o cartão.
CAIXINHAS de concha, a 800 rs.
ESPELHOS em cartão, de 240 a 400 rs. um.
SABONETES finos, a 200 rs.
ESSENCIA de Oriza, a 900 rs. o frasco.
CORDÃO para vestido a 20 rs. a peça.
FITA de linho, a 60 rs. a peça.
MEIAS para homens, senhoras, meninos e meninas, por preços que admira.
TAPETES avelludados, de 4$ a 8$.
PANNOS de crochet, a 1$500.
FRONHAS, a 2$ o par.
AGUA de colonia de Lubin, a 1$ o frasco.
DITA de Piver, frascos grandes a 1$200.
GRAVATAS para senhoras a 400 rs.
ESSENCIA de Lubin e Rimmel, a 1$200 o frasco.
COQUES de cabello, a 8$000.
CAIXINHAS com 4 papeis de agulhas, fundo dourado, por 80 rs. !
PUNHOS e collarinhos para senhora a 600 rs. !
QUADROS com moldura dourada a 500 rs. !
CHAPEOS de velludo para senhora, a 2$!
LEQUES a 1$.
MAÇOS com grampos, a 30 rs.
BANHA Lubin, a 1$300 o frasco.
DITA de GOUDRAY, de 300 a 1$ o frasco.
AGUA de colonia, a 320 rs. o frasco !
COMESTIQUE pequeno, a 200 rs.
DITOS grandes de Piver a 500 rs. !
MALAS de couro, a 4$.
CHAPEOS de palha para meninos, a 4$!
LINHA de carretel, a 900 rs. a duzia.
LINHA de crochet, a 240 o novello.
LAMPARINAS, a 80 rs. a caixa.
BOTÕES de setim, a 400 rs. a duzia.
E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo
Ahi vende-se :

O
O O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 16 a de 42.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xerez em ditas.

ALERTA

OBARATEIRO

DIZ

Que entremeios e babadinhos quem precisar e quizer comprar é na rua Primeiro de Março n. 1, pois está-se vendendo por todo preço.
Popelinas com listras de seda para 400, 500, 600 e 640 rs. o covado.
Punhos e collarinhos para senhora, fazenda superior para 1$000 e 2$000 o par, é barato !
Cambraia com 27 varas, muito larga, para 25$000 a peça.
Cretones da India, recebemos um completo sortimento quer em cores, como em gostos, e vendemos por 360 rs. ; são dignos de recommendação.
Granadinas com listras de seda, temos uma pequena quantidade e vendemos por 500 rs. ; noutra qualquer parte custam 800. E' pechincha !
O baratteiro
Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

O n. 20!!!

Quem poderá duvidar que o n. 20

Da rua do Crespo

ainda vende mais barato do que qualquer um outro, ninguem, e a razão é esta, vejam os preços :
Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.
Punhos e collarinhos de linho, para senhora, com friso, a 2$000 o par.
Saias brancas com pregas, diversos gostos, a 2$ uma.
Indianas de côres, de quadrinhos, lindos gostos a 240 rs. o covado.
Chitas escuras e claras a 200 e 240 rs. o covado.
Baptistas de côres, um lindo sortimento, a 280 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, o melhor que ha, a 400 rs. o covado.
Cretones inglezes verdadeiros a 440 rs. o covado.
Percales brancas com flores a 280 rs. o covado.
Ganga amarella, lisa, para enfeites e vestidos, a 360 rs. o covado.
Dita encarnada, lisa, muito boa, a 360 rs. o covado.
Manteletes de pó de chebre, enfeitados, a 5$000, são de 15$.
Grosdenaples preto a 1$ o covado.
Dito imitando gorgorão a 2$500, 2$800 e 3$.
Nova remessa de alpacas de cores a 400 rs. o covado.
Merin assetinado com flores, para vestido, a 640 rs. o covado.
Bretanha de linho, com 25 varas, por 11$000 a peça.
Bramante de algodão, muito largo, a 1$500 a vara.
Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$.
Peças de lazinhas escocezas com 36 e 38 covados, por 14$000.
Popelinas de linho, pretas e de todas as côres, a 280 rs. o covado.
Ditas com listras, lindo sortimento, a 500 rs. o covado.
Ditas com listras e quadros de seda, a 640, 700 e 800 rs. o covado.
Ditas de seda pura e lindos gostos, a 1$200 o covado ; é pechincha.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão, brancas e de côres, a 2$500 uma.
Cobertores aphotographados, duas vistas, a 3$ e 3$500 um.
Ditos de ganga a 3$ e 3$500 um.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Toalhas, um completo sortimento de 3$500, 4$, 5$500 e 6$ a duzia.
Guardanapos de linho, bordados, a 3$800 a duzia.
Madapolão, grande pechincha, de 3$500, 4$, 5$ e 6$000, inglez e francez.
Algodão branco de 3$000, 3$500, 4$000 e 5$, superior.
Espartilhos o que ha de melhor, a 5$ um.
Meias para senhora, muito finas, a 6$ a duzia.
Cobertores de lã, escuros, a 2$ um.
E outras muitas fazendas que temos resolvido acabar por qualquer preço, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

AO 43

Rua do Queimado n. 43

DEFRONTE DA PRACINHA.
As pechinchas

Cambraias de forro a 1$200 a peça.
Dita transparente a 3$, 4$ e 6$ a peça.
Dita bordada a gostos modernos a 3$500 a peça.
Chitas percales e batistas a 280 e 320 rs. o covado.
Madapolão fino a 4$ e 5$ a peça.
Algodão largo a 3$ e 4$ a peça.
Colchas para cama a 1$800 cada uma.
Brim para vestidos a 300 rs. o covado.
SO' O 43.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 60.

Bandeira azul e branca

Continúa vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaixo mencionadas, a saber :
Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.
Dito limpo de todos os preços.
Brim branco, a 800 rs. a vara.
Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.
Dito pardo fino, a 500 rs. o covado.
Cortes de brim de côr a 1$.
Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.
Oleo Oriza, a 640 rs. o frasco.
Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.
Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.
Panno fino preto, a 2$500 o covado.
Camisas brancas, francezas, a 1$600.
Ditas de cretones, francezas, a 2$ e 2$500.
Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 5$ a duzia.
Toucas de filó para crianças, a 320 rs.
E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.

A' rua da Imperatriz n. 60

Loja da bandeira branca e azul.

Grandes exposições

DE

FOGOS

Para os festejos

DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

TRAQUES CHINEZES

Caixas grandes
Ditas pequenas
Por preço muito barato
Vende-se
NA

Rua do Barão da Victoria n. 61

(ANTIGA RUA NOVA)

Loja de ferragens

DO

SOUZA

Junto á ponte da Boa-Vista
Caixas de fogos para salão, com lindos foguinhos que não offendem, proprios para crianças.
Por preço muito commodo.
Fogos nacionaes dos primeiros fabricantes neste genero, com especialidade, pistolas brancas de 2, 3, 4, 5 e 6 balas.
Ditas de cores de 4, 5 e 6 ditas.
Craveiros, lindos fogos, proprios para senhoras.
Rodinhas das mais lindas possiveis.
Ditas grandes, coloridas.
E outras muitas qualidades de fogos e tudo por preço muito razoavel.

Rua do Barão da Victoria n. 61

(Outr'ora rua Nova)

Nova remessa de lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado ; á ellas.
Idem idem de lãs de quadros, fazenda transparente, a 200 rs. o covado.
Lãs com listras de seda, a 440 rs. o covado ; é pechincha.
Idem com lindos quadros de pura seda, a 400 rs. o covado ; é pechincha.
Idem de seda, com lindos padrões, a 560 rs. o covado ; é pechincha.
Popelinas de linho e linho e seda, a 300, 320, 400, 500 e 600 rs. o covado ; a ellas que estão se acabando.
Lindos cortes de vestido, acompanhado de cartão e um lindo figurino, a 6$, 8$000 e 10$000 ; a elles.
Cortes de cambraia branca, bordados, a 3$500 e 4$000.
Peças de cambraia Victoria, finissima, com 10 jardas, a 4$.
Idem de cambraia transparente, com 10 jardas, 4$500.
Idem de esguião, com 11 jardas, a 3$500
Duzias de guardanapos, com lindos desenhos, a 3$000.
Toalhas alcochoadas, a 4$500 a duzia.
Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados. E' o que ha de mais rico e moderno, somos os unicos que recebemos e vendemos pelo diminuto preço de 50$ cada uma, já vendemos a 120$000.
Lindas mariposas imperiaes, a 440 rs. o covado.
Chitas com panno de cretone, a 320 rs. o covado.
Casemira mesclada, prussiana, a 2$000 o covado.
Nova remessa de linhos lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o covado.
Peças de entremeios largos e estreitos, com lindos desenhos, a 400 rs. o covado.
Brim branco de linho puro, a 1$500 a vara ; a elle.
Idem pardo de linho trançado, a 400 rs. o covado.
Idem idem de linho liso, a 500 rs. o covado.
Idem Angola, finissimo, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Cobertores de lã, escuros a 1$800 cada um.
Colchas de fustão de chita a 3$ e 3$500.
Algodão azul avariado, a 240 rs. o covado.
Cortes de casemira de côr, a 4$500.
Chales de lartatana, a 1$ cada um ; oh ! que pechincha.
Idem de merino liso e estampados, a 1$800 e 3$000.
Idem de lã, os mais modernos que ha, a 5$.
Chitas, algodão e madapolão avariado, por todo preço.
Corram, ou mandem, ou podemos mandar, pois dispomos de pessoal, e dá-se amostras com penhor.
Só 36 Só o 59
da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

Elle como queima !

OBARATEIRO

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Lazinhas de bons gostos para 120 e 160 rs. o covado.
Popelinas de linho e seda, para 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, fazenda que vale 1$200.
Popelinas de seda, qualidade e gosto o melhor que tem vindo, para 1$600 e 1$800.
Baptistas de cores, gostos muito modernos, para 300, 320, 360 e 400 rs.
Mariposa brancas e abertas, para 400 e 440 rs. em qualquer parte sempre custa 500 rs.
Mariposa, cores fixas, padrões de gosto, e custe 400 rs. o covado.
Cretone inglez para camisa a 320 e 360 rs. o covado.
Cretone inglez, cores e padrões de gosto, a 320, 360, 400 e 440 rs.
Cretones allemães, gostos muito lindos e cores escuras, a 400 e 440 rs.
Linho para vestido, de todos os gostos e cores a 300, 320 e 360 rs.
Chitas de panno hespanhol, a 360 rs.
Granadinas com listras assetinadas, fazenda superior, a 500 rs.
Cortes de cretone, ultima moda, a 8$! Note-se com 20 covados.
Selecia com 27 varas, com 4 1/2 palmos de largura, a 21$ e 25$ a peça.
Mantas para gravatas, de seda, bons gostos, a 1$ e 1$200.
Meias de cores para homem, a 7$ a duzia, é barato.
Camisas de meia a 10$, 12$, 14$, 16$ e 18$ a duzia.
Ceroulas de linho e algodão a 16$ e 30$ a duzia, são de boa qualidade !
Brim branco exposição, fazenda superior, a 2$ a vara.
Casemiras de todos os gostos e cores, a 3$ e 3$500 o covado.
Toalhas felpudas a 5$ e 6$000 a duzia, sempre custaram 8$.
Redes, temos as melhores, tanto de cores como brancas, para diversos preços.
Além dos artigos que fazemos menção, temos grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, tanto para o mato como para a praça, e que vendemos por menos de 20 0/0 do que em outra qualquer parte !
Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para coletes a 2$500 é baratissimo.
Córtes de brim de côr para calça a 1$.
Babadores bordados para crianças a 1$ um, custavam 3$; na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Venham ver

... se vende um cento de cartões para gostos com versos gratis ; isto só na rua Duque de Caxias n. 37.

SCIENCIAS E ARTES

Notavel operação cirurgica

OBSERVAÇÃO APRESENTADA Á ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS DE UM FACTO DE GASTROTOMIA, PRATICADA PELO SR. LEON LABBÉ, CIRURGIÃO DA PIEDADE, PARA EXTRAHIR DO ESTOMAGO UM CORPO ESTRANHO (UM GARFO.)

(Conclusão)

Se a incisão não excede a quatro centimetros, não ficarão interessadas as fibras do grande recto do abdomen.

Operando-se desta maneira, vai se direito á face anterior do estomago no ponto de união de suas porções cardiaca e pylorica.

Animado pelo conhecimento destes factos, procedemos á operação no domingo 9 de abril em presença e com assistencia dos Srs. Crosselin, Larrey, Lepére, Coyne e Mene a Maurice. medico da casa de saúde dos frades de S. João de Deus.

Depois de chloroformisado o doente, fiz a incisão, camada por camada, na região fixada e segundo a direcção indicada, onde préviamente fiz seis successivas applicações de causticos.

A ferida conservou-se sempre enxuta de sangue, graças a pinças de forci-pressura.

Cheguei assim ao peritonio parietal que não se achava adherente ao peritonio visceral, quando entretanto phenomenos observados durante a applicação do caustico nos induziram a crêr o contrario.

Servindo-me de uma pinça de garras introduzida pela incisão a dentro, segurei a parede anterior do estomago e trouxe uma parte della para fóra. A prega assim formada foi atravessada por uma azelha de fio e bem segura sobre os labios da ferida abdominal. Nesse momento e antes de praticada qualquer abertura, penetrei no estomago de fóra para dentro por meio de agulhas muito curvas, afim de sahir novamente de dentro para fóra atravéz da parede abdominal, na distancia de cerca de um centimetro dos bordos da incisão.

Assim appliquei a serosa visceral á parietal, na extensão de um centimetro sobre toda a circumferencia da ferida, obtendo este resultado por meio de oito pontos de costura.

Foi sómente depois de tomadas todas estas precauções que fiz a incisão das paredes do estomago e penetrei na cavidade desse orgão.

Com o indicador esquerdo pude sentir o corpo estranho e certificar-me da sua posição.

Verifiquei desta arte que os dentes estavam á esquerda voltados para a porção cardiaca e excediam muitos centimetros á extremidade esquerda da incisão por mim praticada. Convenci-me, porém, immediatamente que a extracção não podia ser feita facilmente, porque o meu dedo estava comprimido pelos bordos da incisão feita no estomago como em um torno.

Decidi-me então a trazer para fóra e fixar a mucosa revirando-a em toda a extensão da ferida estomacal.

Desde então, a manobra facilitou-se, meu dedo, reintroduzido no estomago, servio-me de guia para ir agarrar o garfo com uma pinça comprida de extrahir polypo, tendo a extremidade curva. Apoderei-me do corpo extranho seguindo um dos seus bordos no ponto de juncção do cabo com os dentes; pude então, desembaraçando estes de uma massa de tecidos fungosos que os envolvia, faze-lo passar da esquerda para a direita, afim de trazer as extremidades ponteagudas até ao nivel da ferida estomacal. Neste momento imprimindo ao garfo o movimento necessario, fiz com que seus dentes apparecessem no orificio abdominal e segurando-o então com uma segunda pinça, trouxe-o rapida e facilmente para fóra.

As consequencias da operação foram muito simples, e após algumas ameaças de accidentes peritoneaes, rapidamente combatidos nas dezoito primeiras horas pelo emprego de uma verdadeira couraça de collodio applicada sobre o abdomen, e pelo uso do champagne gelado, o doente restabeleceu-se promptamente.

Do quinto dia em diante, achou-se tão bem disposto que pôde supportar alimentos sólidos. Desde então voltou á sua alimentação normal, e se acha em excellentes condições de saude. Todos os fios, á excepção de dous, cahiram, a ferida está hoje muito circumscripta e a fistula gastrica com dimensões tão restrictas que apenas permitte a introducção do dedo minimo, sendo de presumir pelas noções que hoje temos de physiologia pathologica que desapparecerá completamente dentro em pouco.

O feliz resultado desta operação me parece devido á reunião de diversas circumstancias. Attribuo-o ao processo operatorio seguido e que se fundou no conhecimento muito exacto dos pontos de escolha, na precaução que tomei de fixar o estomago ás paredes abdominaes antes de o abrir, nos cuidados consecutivos e sobretudo no emprego de uma camada muito espessa de collodio, que immobilisou as paredes abdominaes e o proprio tubo digestivo, fazendo-o supportar ao mesmo tempo muito forte compressão. Por effeito dessa compressão, o typo da respiração foi modificada de uma maneira muito radical, pois de diaphragmatica que era tornou-se costal superior.

As applicações desta operação seriam muito restrictas se ella fosse destinada unicamente para os casos de extracção de corpos estranhos no estomago, parece-me porém que se póde tirar della grande partido reconsiderando-se uma idéa emittida e sustentada com talento pelo Sr. professor Sedillot. Este eminente cirurgião propoz, com effeito, applicar a gastronomia nos casos de estreitamentos invenciveis do esophago e do cardia, formando em doentes nestas condições, o que se chama uma bocca estomacal, a qual permitte prolongar a vida por meio da introducção directa dos alimentos no estomago.

Desde que o processo operatorio que proponho apresenta tantas garantias sob o ponto de vista do estabelecimento da fistula gastrica, nada mais seria preciso em taes casos do que concentrar todos os esforços para entretê-la.

LITTERATURA

CARTAS DIRIGIDAS AO EXM. SR. CONSELHEIRO DR. JOSÉ DA CRUZ MARTINS JOBIM ACERCA DAS MEDIDAS SANITARIAS LEMBRADAS POR S. EXC. AO EXM. SR. MINISTRO DO IMPERIO.

IV Carta.

Na minha ultima carta, Exm. Sr. conselheiro Dr. Jobim, pedi licença a V. Exc. para em tempo competente fazer algumas considerações a respeito de=estado sanitario= e declarei a V. Exc. que esse trabalho ficava dependente de revolver a minha velha muxilla em que estão guardadas com muito cuidado, por causa dos ratos, umas notas que tenho colligido em alguns livros ou jornaes que tenho podido ler: mas parece-me que não posso deixar de adiar a fruição deste prazer, porque vão apparecendo todos os dias escriptos, a respeito da materia de que nos hemos occupado, e sobre os quaes não posso deixar de chamar a attenção de V. Exc. como homem da sciencia, e que é acreditado em sua palavra, para depois de convenientemente approvados por V. Exc. merecerem ou não sua sancção.

A profusão com que vão apparecendo taes escriptos, que tanto me hão impressionado, por julgal-os de summa importancia na época em que se annuncia uma radical e proveitosa reforma na nossa legislação sanitaria, obriga-me a importunar a V. Exc. mais uma vez, apezar de saber que na côrte do imperio, onde superabundam as intelligencias, os talentos, e as illustrações, e até as falsas prebendas, ninguem se cansará de ler os escriptos de um provinciano; porque assim como desde algum tempo se diz que=Paris é a França=hoje tambem se diz =que o Rio de Janeiro é o Brasil= e está dito. A agua corre para o rio e os proprios provincianos ahi chegam e ficam embevecidos: e adeus provincias. E' tão gostoso o Rio de Janeiro!! Mas vamos á materia sem preambulos.

A' lembrança de um bom amigo devo ter obtido um livro intitulado a=Exposição das obras publicas—ahi feita « na côrte » em que se trata de muitas cousas; e de projectos para construcção de canos para evacuação de aguas pluviaes, marcando-se o diametro de um metro e 50 cent. para quatro collectores e um metro somente para outros cinco, ao todo nove collectores.

Se não fosse a capital do imperio uma cidade que cresce todos os dias a olhos vistos, não só pela immigração estrangeira, que para ahi concorre de preferencia ás provincias, se não fossem as historias que frequentemente apparecem nos jornaes da côrte acerca das inundações das ruas e das casas por occasião das grandes chuvas, se não fossem mesmo as annotações que vem publicadas na tal Exposição, duvida alguma se poderia oppor a que se construissem esgotos com tão pequenos diametros.

Sabendo-se porém que a insignificante altura da cidade em relação ao mar difficulta muito a evacuação das aguas; sabendo-se que as chuvas torrenciaes tomam horrendas proporções em certas occasiões; sabendo-se que a parte plana da cidade é cercada por um lado pelos morros de Santa Thereza e Paula Mattos, por outro pelos do Livramento e Providencia, e ainda na parte central pelos do Castello, Santo Antonio, Senado, Conceição e S. Bento, donde resulta que as aguas que cahem dessas montanhas precipitam-se com incrivel rapidez para a planicie e ahi unidas ás que cahem nas ruas e praças formam inundações que invadem as casas depois que cobrem completamente as ruas, é impossivel deixar de causar admiração, que se proponha a construcção de collectores com um metro de largura, quando se diz que a quantidade de chuvas que cahem em um tempo dado é sufficiente para alagar ruas e casas!

Uma cidade que está desfructando as rendas de todas as outras provincias do imperio e as suas que cada dia avultam mais, não póde trepidar ante as despezas que são necessarias para construir esgotos com as indispensaveis proporções para um futuro remoto, como tem feito todas as nações do mundo que se tem abalado com as impressões que causam os males provenientes da insalubridade atmospherica produzida pelo máo estado dos esgotos, e de muitas dessas outras causas de infecção, cada uma das quaes concorre com seu contingente mais ou menos importante para os males que de vez em quando, quaes outros castigos da Divina Providencia, affligem a humanidade e a dizimam, causando-lhe graves soffrimentos e profundas dores.

Fiquemos entendidos desde já, que a idéa de galerias para receber exclusivamente aguas de chuva é inadmissivel. A nossa razão abrange por força outras aguas e objectos, que não é possivel evitar em outros paizes quanto mais naquelle em que a camara municipal diz que os seus empregados não lhe merecem confiança, etc., etc.

E' preciso remontarmo-nos a esses tempos que já tão longe estão de nós, porque as grandezas descriptas por todos os historiadores, e de que ainda hoje se nos apresentam restos, como testemunhas vivas que nol-as confirmam, são de força bastante para nos obrigar a confessar que não fazemos nada de novo, e apenas imitamos mal aquillo que n'aquelles tempos se fez com demasia.

Nada ha que admirar por isso na *cloaca maxima* de Roma senão que ella fosse construida no tempo em que, se diz, não havia nem engenheiros, nem architectos e menos hygienistas, como os ha hoje, mas esses admiraveis monumentos de todo genero parece que foram construidos no firme proposito de mostrar á eternidade que foi naquelle tempo de ignorancia que se soube trabalhar para deixar monumentos que não perecem!!!

Se é principio hoje inconcusso que o supprimento d'agua em abundancia não póde ser estabelecido sem um esgoto proporcional e que dê prompta evacuação ás aguas depois de damnificadas, é forçoso confessar que os engenheiros e hygienistas romanos aperceberam-se perfeitamente desse enlace necessario das duas condições e o pozeram por obra construindo a *cloaca maxima* com a indispensavel capacidade para não haver demora de qualquer especie, tanto das aguas pluviaes como de todas as outras qualidades; e para isso com ella communicavam as diversas canalisações secundarias.

Em 1812, quando o grande Napoleão I encarregou o engenheiro Girard de dirigir, sob suas proprias inspirações, as obras do encanamento das aguas do Ourck, elle fez conhecer distinctamente que não era possivel tratar de um supprimento d'agua sufficiente sem cuidar logo em esgotos proporcionaes para dar sahida a ellas depois de servidas.

Em todos os trabalhos modernos dos mais importantes engenheiros, vem constantemente consignadas essas duas principaes idéas, as quaes são por todos julgadas inseparaveis.

E' muito conhecido na materia o engenheiro francez o Sr. Hausseman: elle no seu relatorio de 4 de agosto de 1854, diz com o maior desembaraço que apesar de todos os esforços da municipalidade de Paris, ainda estão muito longe de ser sufficientes para o saneamento, as obras existentes; e em todos os relatorios subsequentes elle preconisa sempre como inseparaveis a idéa de abastecimento d'agua e prompta evacuação depois de servidas. Parece indispensavel ler esses trabalhos monumentaes, esses especimens de profundos e variados conhecimentos, quando se quer tratar de identica materia. Como construir em uma rua canos de esgoto e canos para aguas pluviaes?

Parece que tanta gente não cabe na barquinha.

O mesmo Sr. Hausseman declara que é preciso construir um cano de esgoto em todas as ruas com a capacidade necessaria para dar prompta sahida ás aguas pluviaes, por maior que seja a quantidade que caia em dias de tempestade, ás aguas servidas das casas, ás da drenagem do solo e ás dos water-closets.

A legislação franceza, decreto de 4 de agosto de 1852, determina que toda casa que se construir em uma rua que tenha cano de esgoto deve nelle desaguar as aguas de chuva e as da serventia da casa, etc., etc.

Se as questões de que se occupam actualmente os nossos governadores estão completamente dilucidadas pelos mais afamados engenheiros e medicos europeus, como é que os engenheiros da côrte não só separam as aguas pluviaes para encanamentos diversos, como dão a estes a dimensão de um metro e cincoenta centimetros contando e com descomedidas alluviões de chuvas?

Considerando como verdadeiro o principio genericamente adoptado de ser preciso um esgoto de dous a tres metros quadrados de secção molhada para uma superficie de cem hectares, ver-se-ha que muito longe ficarão os canos que se construirem na côrte do imperio daquelles que se tem construido em outras partes do mundo, e que continua-se a construir, ampliando-se o seu ambito sempre e nunca o diminuindo.

Nada diremos, entretanto, da forma cylindrica adoptada pelos engenheiros da côrte, senão que, nas discripções que temos lido, e nas diversas pinturas que temos visto, especialmente as estampas que vem no Diccionario das bellas artes, letras e sciencias moraes e politicas, artigo *Paris cloacal*, não encontramos a forma cylindrica, e sim a ovoide mais ou menos modificada, e tendo a base plana, em que está aberta a cunêta, por onde se faz o escoamento das aguas, e que serve para se proceder á limpeza regularmente, sem se esperar que haja entupimento ou desenvolvimento de gazes mephiticos que vão se espalhar na atmosphera.

Não entraremos na questão tão debatida entre os engenheiros inglezes e francezes sobre a supremacia, que cada um quer attribuir aos esgotos de sua terra. Nada ha neste mundo que não tenha seus prós e contras. Se os francezes estão muito satisfeitos por terem construido canos de esgoto, que excedem alguns centimetros apenas a grande obra dos Tarquinios, e com todas as proporções para poderem conter e dar facil escoamento a todas as chuvas torrenciaes e que admittem com demasiada largura, canos de mais de metro de diametro para passagem das aguas, e algumas vezes em duplicata para distribuirem, não só as antigas do Sena, que servem para o serviço domestico e industrial, como as modernas destinadas ao uzo alimenticio, e ainda mais os encanamentos de gaz, os inglezes por sua parta dizem que o perigo das explosões dentro dos esgotos, em consequencia da extravasação do gaz não compensa a pequena vantagem que ha de que elle se derrame no sólo e o infeccione.

Para comprovar a sua asserção, citam elles o facto acontecido em Paris em 1865, quando perto e acima da ponte de Austerlitz o esgoto foi completamente destruido na extensão de cento e sessenta metros, sem que jamais se podesse conhecer a causa que deu lugar a essa terrivel explosão!!! Factos da mesma natureza, posto que menos graves, tem tido lugar em Toloza, e o Sr. Uepp, engenheiro, dizia que não sabia a que attribuir as explosões que eram frequentes.

Na Inglaterra, como já o havemos dito em outra carta, as explosões tambem tem-se dado com frequencia, e fazendo estragos consideraveis.

A questão, portanto, não está em haver de se assentarem os encanamentos d'agua e gaz dentro dos grandes esgotos, mas sim em fazel-os com proporções taes, que possam facilmente dar evacuamento ás aguas no volume que ellas tem ordinariamente ou no duplo que ellas podem adquirir em tempos de maiores torrentes.

Comquanto se allegue logo que não somos engenheiro, e por isso não podemos fallar com acerto em uma materia que não é de nossa profissão, diremos que a construcção de um cano de esgoto com um metro e cincoenta centimetros de largura, pouco menos custará que uma de maiores proporções, porque o serviço mais difficil e que mais avulta em preço, é a excavação.

Não insistiremos, portanto, em entrar em apreciações sobre um negocio em que tudo se decide por cifras, e em que, por causa de um millimetro, pode-se sahir mal da questão.

Agita-se a contenda de principios de salubridade, e pensamos como os inglezes.

Trata-se de salvação publica e não se deve levantar celeuma por causa de dinheiro, quando com cousas que não tem a mesma importancia, gastam-se fabulosas sommas, e não ha quem se importe com isso.

Ninguem pensa na despeza que é preciso actualmente fazer em soccorros áquelles que necessitam da caridade publica ou do amparo do governo; isto é, nos paizes onde se cuida disso. A civilisação, que é a progenitora de grande numero de bens sociaes, tambem o é de infinidade de males que affligem a sociedade e fazem crescer dia por dia o numero dos necessitados. As grandes cidades são geralmente consideradas como inexgotaveis mananciaes de riqueza e abundancia de recursos: razão porque as populações urbanas augmentam-se diariamente, não só com os contingentes que de todas as populações campesinas lhes chegam, como tambem com as que lhes fornecem os estrangeiros. Todos correm para ellas com a illusão de que ahi é que se adquirem facilmente meios de subsistencia e se enriquece depressa.

Essa superabundancia de gente, faz com que todas as substancias alimentares levantem o preço; a grande procura anima a falsificação, induz a que os industriosos para ahi remettam as carnes de animaes que falleceram de molestias de qualquer qualidade, mesmo as eminentemente contagiosas, como o carbunculo, a pustula maligna e quaesquer outras, não importando o nome.

E' nesses grandes centros de população que se vendem os vinhos compostos de quanta materia colorante ha, páo-campexe, páo-brasil, e tudo mais. E' ahi que se vende leite de cal por leite de vacca, gesso por farinha de trigo, café artificial, contendo grande quantidade de chumbo, bosta de cavallo secca por pimenta da India, e tudo mais que, para mencionar, seria preciso compendiar em grossos volumes.

E' nesses grandes agglomerações de povo que o ar é corrupto, carregado das exhalações de milhares de pulmões, de pelles e principalmente de pés, que nos paizes em que não ha rigoroso aceio é a peior exhalação que pode haver para impestar a atmosphera, de humidade, de exhalações das aguas putridas, das materias fecaes, e de tudo quanto pode ser nocivo á saúde.

Se nas cidades, onde ha indubitaveis signaes da existencia de municipalidades, e onde effectivamente se acha organisado o serviço de repartições sanitarias, não se pode evitar grande numero de falsificações, e apezar de toda vigilancia, ellas se commettem em grande escala; o que ha de acontecer em um paiz, onde na sua côrte, principal cidade, a camara municipal confessa que não tem confiança nos seus agentes, e não os pode demitiir, e o serviço sanitario apenas existe *in nomine?*

As grandes nações, hoje tem chegado ao conhecimento dos incalculaveis prejuizos que estão soffrendo pelo numero avultadissimo de necessitados, a quem é preciso soccorrer, e que a maior parte das molestias provém da falta de medidas sanitarias. A caridade particular já se vai cansando pelo trabalho insano de prestar auxilios, principalmente aos doentes, porque quanto mais se reproduzem as associações de beneficencia tanto mais augmenta o numero dos que a ellas se chegam, porque o espirito de conservação é innato ao homem; e este só se deixa morrer á fome, quando absolutamente não encontra onde pega uma migalha de pão e uma gotta d'agua para matar a fome.

Não somos é verdade, dos povos barbaros que matavam os velhos e os alejados por serem inuteis, e além disso pesados aos que trabalham. Mas quem já se deu ao trabalho de fazer a estatistica das pessoas que morrem por falta de alimento, por falta de roupa, por falta de tratamento nas molestias e mais que tudo pela falta de meios hygienicos que se sente nas grandes cidades? Porque não se verificam os factos immediatamente, segue-se que não seja verdadeira a proposição que vimos de enunciar? Não: a viuva, pobre envergonhada, não tem meios para alimentar e vestir sufficientemente a quatro ou seis filhos: ella algumas vezes fica sem comer para não ver o filho chorar por fome: os filhos não recebem a quantidade de alimento necessaria para se crearem com a precisa robustez: moram em uma casa pequena, onde o ar não circula livremente: esta atmosphera confinada, carrega-se de humidade e dos residuos da respiração e do suor; a consequencia é logo a diminuição e imperfeição da hematoze, a pallidez da côr, a falta de energia vital, a escrofula, a tuberculsoe, a hydrohemia, as hydropesias e a morte. Mas os individuos dessa pobre familia não morreram á fome: elles comiam alguma cousa. Morreram por falta de alimentos e de tratamento. Dizia um velho senhor de engenho, que, depois que era=senhor de engenho=havia comprado dous mil e duzentos escravos: a metade havia morrido por falta de alimentos, e a outra metade por falta de roupas e de tratamento nas molestias: nenhum morreu á fome certamente.

Era preciso portanto, volver os olhos para outra parte e lá procurar meios de diminuir a classe dos invalidos, dos doentes, dos famintos e dos necessitados: e onde achal-os? Conhecendo-se a causa de tantos males, facil seria atacal-a. Está ella com effeito na falta de observação dos preceitos hygienicos, sem os quaes a vida é impossivel. Lembram-se do que foi Roma dessa grandeza de assombrar, dessas maravilhas de construcção de portentosas obras publicas, que hoje nação alguma se atreveria a querer reproduzir iguaes: dessa escravidão nobre e instruida, que muita gente hoje de bom grado trocaria por esse phantasma intitulado liberdade, pelo qual todos brigam por querer mostrar-se mais liberal, e depois tem de abaixar a cabeça envergonhados.

A França, que é Paris no dizer de muita gente, deita abaixo os quarteirões humidos e mortiferos por effeito da agglomeração: quer exceder Roma nos esgotos e construe tambem a sua *cloaca maxima.*

A Inglaterra faz analyse das aguas, que dá a beber á sua população, e de cada copo extrahe uma colher das de chá das aguas dos *water closet* (*cambrones.*) Acha por toda parte os poços recebendo as infiltrações das covas de materias fecaes (sumidouros.) Tão depressa começa a aperfeiçoar os meios de facilitar a evacuação das aguas infeccionadas, como percebe a diminuição da febre typhoide. Os quarteirões pobres, a que foi em primeiro logar applicada a drenagem permeavel e impermeavel, excedem hoje os ricos na diminuição da cifra da mortalidade. E' o paiz da realidade: confessemol-o sem escrupulo.

Vienna d'Austria esforçando-se por equiparar-se a Paris em belleza, ataca com o alvião as muralhas que circulavam-n'a, e em lugar de muros a interceptarem o ar e fossos cheios de podridão empestando a atmosphera, faz surgir lindos passeios cobertos de arvores. Conhecendo o grande damno que causava á população o uso das aguas de poços contaminadas pelos sumidouros, contratou a canalisação das aguas puras e frescas do monte Schenecberg: a *Kaiserbrunnen* offerecida pelo imperador á cidade, e a *Stixenquelle* offerecida pelo conde Hoyos.

A inauguração desta obra monumental, foi uma das mais applaudidas festas que se presenciaram na occasião de grande exposição de 1873.

Todos vão ver as passadas grandezas da monumental Jerusalém: ou antes todos repetem o que acham escripto por alguns que lá foram contemplar tão soberbas maravilhas: poucos são os que tem estudado a civilisação e a sciencia, nos gráos em que deveram ter existido nessas famosas éras de imperecivel memoria. E ainda vai-se encontrar os vestigios da mais perfeita distribuição d'agua potavel e aproveitamento das dos esgotos!!!

Hoje queremos dar tudo que fazemos como novidade; e entretanto tarde e a más horas imitamos mal o que faziam esses povos da antiguidade, que pouco, entre os quaes temos *muita honra* em ser contemplado, conhecem bem.

Hoje a necessidade desperta os directores dessa grande massa chamada humanidade e adverte-lhes que se não abrem os olhos, todas as rendas não chegarão para a guerra e para os soccorros publicos; e assim em pouco tempo ficará o mundo despovoado: por uma parte a guerra que até hoje não acharam meios de acabal-a, por outra a insalubridade darão cabo do mundo, sem que seja precisa a colligação dos medicos com os boticarios, tão philosoficamente imaginada quão bellamente descripta pelo grande poeta portuguez.

Hoje o grande empenho é melhorar o estado sanitario, porque é o unico alvitre que ha para diminuir o numero dos necessitados. Nós queremos a todo transe arremedar as grandes nações naquillo de que não é possivel tirar qualquer especie de proveito. Porque razão não seguimos o exemplo da Inglaterra nas medidas que está tomando em favor da vaccinação? Porque não estudamos o resultado de suas experiencias, de suas observações e dos differentes alvitres que tem posto em pratica para conhecer o melhor systema que deve adoptar para melhorar o estado sanitario de suas cidades, e tirar o maior proveito possivel das aguas dos esgotos, evitando assim não só que ellas se percam para a lavoura, como tambem que não persistam como agentes de infecção do solo e da atmosphera? Não estão todos esses trabalhos em *letra redonda,* tanto em inglez como em francez? Como se está propondo aquillo sómente que já está reprovado como inutil e mesmo malefico? Onde vamos nós parar assim? E' algum segredo isso? Gasta-se cabedaes para mandar vir centenas de homens estragados pelos vicios e pela preguiça; e entretanto deixamos morrer milhares dos nossos patricios atacados pela bexiga e abandonados n'um casebre de palha onde poucos dias depois vão servir de pasto aos urubus....

Nem nas cidades temos vaccinadores, porque tel-os como os temos, é o mesmo que não ter. De que serve um cavallo de pernas aleijadas para um sujeito que quer tirar argolinhas; ou um carro com os eixos quebrados, para um outro que quer fazer uma viagem?

Paris construe o seu collector geral que bem se assemelha a um *tunnel* com cinco metros de altura e sessenta e cinco centimetros de largura. Este é o maior de todos os canaes subterraneos, e que tanto alimenta o orgulho dos francezes, porque excede a *cloaca maxima* de Roma de alguns centimetros!!

As galerias immediatas em grandeza á essa principal, são as do boulevard de Sebastopol, margem direita, com quatro metros e vinte sete centimetros de altura, e cinco metros e vinte centimetros de largura: o collector do mesmo boulevard, margem esquerda constando de dous canos um com 3 metros e 15 centimetros de altura e 2 metros e cincoenta centimetros de largura. O outro com 3 metros e 70 centimentros de altura e outro tanto de largura.

O esgoto da rua do Rivoli tem 3 metros e 45 centimetros de altura e dous metros e 40 centimetros de largura.

O collector chamado dos caes tem tres metros e 75 centimetros de altura e quatro metros de diametro.

Para não demorarmo-nos neste ponto, diremos que os menores collectores de todo esse plano novamente posto em execução, e que abrange doze typos de differentes tamanhos, conforme as ruas, tem dous metros e quinze centimetros de altura sobre um metro e quinze centimetros de largura; e o maior quatro metros e 40 centimetros de altura sobre cinco metros e 60 centimetros de largura.

Por essa demonstração que não ha necessidade de fazel-a com extrema minuciosidade, se conhece que o mais pequeno dos canos dessa grande rêde tem um pouco mais de ambito do que o maior que foi traçado pelos nossos engenheiros.

Sem duvida nos perguntarão logo: O Rio de Janeiro é do tamanho de Paris para ter esgotos iguaes? e nós perguntaremos:—Paris está fazendo encanamentos com tanto trabalho e despeza para a geração ou população actual, ou está convencida que deve logo calcular com um augmento em pouco tempo pelo menos de 25 ou 30 por cento de população?

Ainda temos de observar que pouca aceitação tem tido os canos circulares, por uma razão muito facil de se acreditar; e é que o diametro do cano teve ser tal que um homem possa estar dentro a seu gosto e trabalhar com desembaraço, e ninguem dirá que isso se possa obter com a altura de um metro e cincoenta centimetros e muito menos com um metro somente.

Que a limpeza periodica dos canos é indispensavel, creio que ninguem se animará a contestar, principalmente quando ahi no Rio de Janeiro tanto se falla das grandes massas de terra ou barro que descem das montanhas, as quaes necessariamente hão de passar para os esgotos com as aguas pluviaes, e nelles fazer depositos, que infallivelmente hão de ser extrahidos á mão, uma vez que as chuvas tem um tempo certo, e depois rara vez apparecem. Pergunta-se como se pode fazer esse trabalhoso serviço, sem os homens poderem andar de pé? Onde haverá ar sufficiente para respirarem os trabalhadores sem risco de asphyxia?

Nos principaes esgotos de Paris, a limpeza se faz por um machinismo muito simples, especie de vagão que traz uma comporta, que abaixando-se um pouco, represa as aguas na parte posterior e passando ellas com força entre a comporta e o fundo do cano, adquirem tal velocidade, que impellem corpos de um certo peso á distancia de cem pés, e mais.

Os esgotos mais pequenos são curados á mão.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

IV

UM INGLEZ MAGRO.

(Continuação do n. 142.)

O Morcego foi despertado ao amanhecer pelos gritos das morenas e da muda.

Madame Desprez, a mulher do inquilino do andar terreo, ministrava ás quatro raparigas uma sova, que ella denominava a =alvorada.

Rara vez deixava o filho de tomar parte n'aquella funcção; e até o proprio pai quando não estava embriagado, se apoderava de um chicote, que manejava com summa destreza.

Mão-Fria tinha recommendado á Mascarada que não deixasse perder ás suas aprendizas os costumes da planicie de Mont-Parnasse, e a feiticeira julgara do seu dever transmittir essa recommendação á familia Desprez, a qual fielmente cumpria a incumbencia.

Teria sido um espectaculo terrivel o ver, á duvidosa claridade do nascente dia, saltarem d'um lado para outro do aposento as quatro raparigas, pallidas, desgrenhadas e meio nuas.

Perseguiam-n'os os tres demonios, com um sorriso espantoso, e as pobres martyres para fugirem ás pancadas, davam pulos.

Então repetiam-se as gargalhadas, e uma alegria selvagem brilhava nos olhos d'aquelles tres verdugos.

Só quem visse certos mysterios dos subterraneos da *Boa deusa* nos templos dos imperadores romanos, envolvidos nas trevas dos cultos indios, saberia imaginar até onde póde chegar a ferocidade humana.

O abuso da força, o exercicio diario da crueldade occasionam aos que se entregam a elles uma embriaguez mais terrivel que a do espirito de vinho, a qual degenera fatalmente em monomania.

Esta depravação dos instinctos conduz ao assassinio, e no dia em que o monstro se proporciona esta grande festa, os periodicos referem algumas d'essas scenas, que submergem os homens pensadores n'uma profunda consternação.

A paixão dominante do Morcego não o arrastava a regosijar-se com os tormentos das creaturas cujos gritos ouvia.

Amava o ouro sobre todas as cousas; estando seguro da impunidade, não hesitava em commetter um assassinio, se tanto era necessario, para se apoderar dos bens que cubiçava; não mataria porém só pelo prazer de matar. Era dos que ferem com mais prazer com a arma da intelligencia, do que com o ferro de um punhal.

Incapaz, todavia, de nenhum sentimento de piedade, conservou-se tranquillo e indifferente aos gritos das tres morenas e da muda.

Ao abrir os olhos deitou pelo aposento um olhar de desconfiança; depois assentou-se no enxergão.

A mobilia continuava amontoada por traz da porta, e a Mascarada, estendida na dalha, roncava bestialmente.

Meneou a cabeça satisfactoriamente e contou o seu dinheiro sem o minimo ruido. Não faltava nem um só centimo.

Então a sua pelle, semelhante ao pergaminho das biblias velhas, contrahio-se de um modo phantastico, formando uma quantidade de rugas que representavam um sorriso.

Immediatamente se levantou alegre e bem disposto.

Achegou-se da janella e passeiou o olhar pelo abandonado jardim.

Não se via n'elle, conforme dissemos já, nem arvores nem plantas. Era limitado á direita e á esquerda por jardins pouco cultivados, que esperavam sem duvida algum arriscado constructor.

Ao final d'esse jardim elevava-se uma especie de pavilhão, debaixo do qual se via uma cova.

Esta extremidade do jardim não tinha visinho algum, e desembocava n'um terreno ermo, do qual o separava um pequeno muro.

Nem o conjuncto nem os pormenores escaparam á vista observadora do Morcego.

— Eis-aqui, murmurou, um sitio onde cada um pode fazer o que quizer, sem que venha alguem intrometter-se. Magnifica habitação!

Voltou as costas para a janella, baixou a cabeça e meditou um bom pedaço.

Depois approximou-se da feiticeira e disse-lhe:

— Justina, acorda!

A Mascarada roncava como um orgão e não se mecheu.

O Morcego empurrou-a com o pé; os ronquidos augmentaram.

— Como poderei utilisar-me de semelhante creatura? pronunciou.

Vio um jarro d'agua em cima da chaminé, pegou-lhe e vazou-o todo por cima da cabeça da magica, que assim acordou assustada.

— Que succede? exclamou. Está chovendo? Ah! E' Vmc.! Obrigadissima; excellente maneira de me acordar!

— Levanta-te depressa, respondeu o Morcego; e se já cozeste a muafa, escuta-me bem.

A feiticeira, que na vespera, no meio da sua embriaguez, soffria já o ascendente de seu terrivel companheiro, experimentou ao despertar o poderio da sua autoridade.

Esfregou os olhos, compoz um pouco o vestido e disse:

— Estou prompta para fazer tudo quanto me ordenar.

— E's capaz de viver como uma mulher honrada e de guardar uma sobriedade absoluta durante muitos mezes, um anno, se preciso fosse?

— Ordenando-m'o o senhor, sou capaz de tudo.

— Consentes, pois, em servir-me em tudo?

— Falle... Que ha que fazer?

— Ainda não sei, respondeu o Morcego passando a mão pela calva fronte. Só sei que ha que executar algumas vinganças... arruinar algumas pessoas em beneficio nosso... e servir outras em todos os transtornos a que as pessoas honradas chamam desgraça.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42